



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CXII

Edição Digital nº 12141 | 84 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	19
Procuradoria Geral do Estado	22

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	23
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	26
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	28
Secretaria da Cultura	54
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	55
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	57

Secretaria da Educação	64
Secretaria de Infraestrutura e Logística	69
Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	69
Secretaria da Justiça e Cidadania	69
Secretaria da Saúde	72
Secretaria da Segurança Pública	76
Receita Estadual do Paraná	82

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	83
------------------	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Louise da Costa e Silva Garnica Anna Karina Moreira Braguinha	Controladora-Geral Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Casa Militar Coronel Marcos Antonio Tordoro	Chefe
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral		

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske	Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Marlos Wilton de Andrade	Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Fernando Furiatti Saboia José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Fernando Lúcio Giacobbo Valdomiro Hrysay	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial Marcos Vitorio Stamm Atila Castello Vaqueiro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Luis Guilherme de Castro Nivaldo Ramos	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Mariana de Sousa Machado Neris Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Clemerson Aparecido da Silva Domingos Trevizan Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Everton Luiz da Costa Souza Amilcar Cavalcante Cabral	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Saulo de Tarso Sanson Silva Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda William Porfirio Ribeiro	Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Walmir da Silva Matos Ison Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Luciano Ferreira Bartolomeu Jefferson Abade	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budal Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei Complementar nº 292

11 de maio de 2026.

Altera a Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Estatuto da Procuradoria-Geral do Estado, a Lei nº 18.748, de 13 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de verbas de sucumbência, de natureza privada e alimentar, entre integrantes da carreira de Procurador do Estado e da carreira especial de Advogado do Estado, em extinção, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DAS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

Art. 1º Altera o art. 5ºA da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5ºA A Corregedoria-Geral é o órgão de supervisão, orientação, fiscalização e controle da atuação funcional dos Procuradores do Estado e dos servidores designados, lotados, alocados, cedidos, em disposição ou de qualquer outra forma vinculados funcionalmente à Procuradoria-Geral do Estado.(NR)

Art. 2º Altera o inciso I do art. 5ºC da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5ºC ...

I - receber e dar andamento às representações e às denúncias a respeito de atividades dos Procuradores do Estado e dos servidores designados, lotados, alocados, cedidos, em disposição ou de qualquer outra forma vinculados funcionalmente à Procuradoria-Geral do Estado;

(...)

Art. 3º Altera a alínea “b” do inciso V do art. 5ºC da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5ºC ...

(...)

V - ...

(...)

b) proposta de Regulamento de Avaliação de Desempenho para Aquisição de Estabilidade dos Procuradores do Estado;

(...)

Art. 4º Acrescenta a alínea “c” ao inciso V do art. 5ºC da Lei Complementar nº 26, de 1985, com a seguinte redação:

Art. 5ºC ...

(...)

V - ...

(...)

c) proposta de Regulamento de Avaliação de Desempenho para Aquisição de Estabilidade dos servidores públicos integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná - QPPE alocados na Procuradoria-Geral do Estado;

(...)

Art. 5º Altera o inciso VI do art. 5ºC da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5ºC ...

(...)

VI - presidir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho para Aquisição de Estabilidade dos Procuradores do Estado, indicar seus membros e oferecer relatório circunstanciado para os fins do inciso III do § 2º do art. 125 da Constituição do Estado do Paraná e do parágrafo único do art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil;

(...)

Art. 6º Altera o inciso VIII do art. 5ºC da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5ºC ...

(...)

VIII - editar manuais de procedimentos para orientação funcional dos Procuradores do Estado e dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, em matéria de direitos, deveres e proibições;

(...)

Art. 7º Acrescenta o inciso XIII ao art. 5ºC da Lei Complementar nº 26, de 1985, com a seguinte redação:

Art. 5ºC ...

(...)

XIII - presidir Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo do Estado do Paraná - QPPE lotados ou alocados na Procuradoria-Geral do Estado, indicar seus membros e oferecer relatório conclusivo.

(...)

Art. 8º Altera o § 6º do art. 6ºA da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6ºA ...

(...)

§ 6º Não havendo Procuradores do Estado que atendam aos requisitos do § 5º deste artigo em alguma das classes, acrescentar-se-á representante e suplente da Classe I.(NR)

Art. 9º Altera o § 2º do art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º ...

(...)

§ 2º Na ausência do Procurador-Geral do Estado e do Subprocurador-Geral do Estado, assumirá a presidência da sessão o conselheiro mais antigo na carreira.

(...)

Art. 10. Altera o *caput* do art. 29 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29. São atribuições privativas dos ocupantes dos cargos da carreira de Procurador do Estado:

(...)

Art. 11. Altera o § 2º do art. 30 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. ...

(...)

§ 2º O provimento no cargo de Procurador do Estado exige o atendimento aos seguintes requisitos, a serem comprovados no ato da posse:

I - aprovação em todas as fases do concurso;

II - nacionalidade brasileira;

III - pleno gozo dos direitos políticos e regularidade com as obrigações militares e eleitorais;

IV - diploma de bacharel em Direito e inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

V - idoneidade moral e conduta ilibada, apuradas em fase de investigação social, conforme o art. 32A desta Lei Complementar;

VI - aptidão física e mental, atestada em inspeção de saúde oficial.(NR)

Art. 12. Acrescenta o art. 30A à Lei Complementar nº 26, de 1985, com a seguinte redação:

Art. 30A. O concurso público para ingresso na carreira de Procurador do Estado realizar-se-á obrigatoriamente quando o número de vagas exceder a 5% (cinco por cento) dos cargos da carreira previstos no art. 28 desta Lei Complementar, e facultativamente quando o exigir o interesse da Administração.(NR)

Art. 13. Acrescenta os arts. 32A e 32B à Lei Complementar nº 26, de 1985, com as seguintes redações:

Art. 32A. A investigação social, de caráter eliminatório, visa aferir se o candidato possui idoneidade moral e conduta compatíveis com a dignidade e o exercício das funções de Procurador do Estado.

§ 1º O candidato poderá ser eliminado, de forma motivada e assegurado o contraditório, mesmo sem sentença penal transitada em julgado, quando estiver respondendo a inquérito policial, ação penal, ação de improbidade administrativa ou processo administrativo disciplinar que verse sobre conduta de indiscutível e excepcional gravidade.

§ 2º Para fins desta Lei Complementar, consideram-se condutas de excepcional gravidade e manifesta incompatibilidade com o cargo, independentemente de condenação transitada em julgado:

I - prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público;

II - envolvimento, a qualquer título, com organizações criminosas;

III - prática de crimes de natureza sexual;

IV - atos que configurem graves violações aos direitos humanos ou condutas discriminatórias de natureza odiosa;

V - omissão de dados relevantes ou prestação de informações falsas durante qualquer fase do concurso.(NR)

Art. 32B. A apuração da idoneidade moral será permanente, estendendo-se da inscrição até a data da posse.

Parágrafo único. Caso surja fato desabonador grave ou se tome conhecimento de omissão dolosa após a nomeação, mas antes da posse, o ato será tornado sem efeito, garantidos o contraditório e a ampla defesa.(NR)

Art. 14. Acrescenta o parágrafo único ao art. 42 da Lei Complementar nº 26, de 1985, com a seguinte redação:

Art. 42. ...

Parágrafo único. Considera-se suspenso o prazo previsto no art. 38 desta Lei Complementar e, consequentemente, prorrogado pelo período correspondente, o afastamento do Procurador do Estado que decorra de:

I - licença-saúde acima de 120 (cento e vinte) dias, ininterruptos ou não;

II - licença para tratamento de saúde em pessoas da família acima de 45 (quarenta e cinco) dias, ininterruptos ou não;

III - exercício de mandato eletivo da União, dos Estados e dos municípios;

IV - exercício de cargo em comissão no âmbito do Estado do Paraná, fora das atribuições ordinárias da Procuradoria-Geral do Estado.(NR)

Art. 15. Altera o art. 50 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 50. Os integrantes da carreira de Procurador do Estado gozarão trinta dias consecutivos de férias por ano, de acordo com escala organizada para este fim.

Parágrafo único. A fruição das férias pode ser fracionada em até três períodos de, no mínimo, dez dias.(NR)

Art. 16. Acrescenta o inciso V ao art. 51A da Lei Complementar nº 26, de 1985, com a seguinte redação:

Art. 51A. ...

(...)

V - portar e usar a carteira de identificação funcional, com fé pública, válida em todo o território nacional, inclusive como documento de identidade civil.(NR)

Art. 17. Altera o art. 64 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64. A responsabilidade administrativa dos Procuradores do Estado dar-se-á, sempre, através de procedimento determinado pelo Corregedor-Geral, Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado ou Procurador-Geral do Estado, e a deste, por ato do Chefe do Poder Executivo.(NR)

Art. 18. Altera os §§ 2º e 3º do art. 68 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 68. ...

(...)

§ 2º Quando houver conveniência para o serviço, o Procurador-Geral poderá converter a suspensão em multa, calculada na base de 50% (cinquenta por cento) por dia do subsídio, permanecendo o Procurador do Estado no exercício de suas funções.

§ 3º A prática da conduta prevista no inciso I do *caput* deste artigo será passível de aplicação da pena prevista no art. 69 desta Lei Complementar quando, voluntária e intencional, causar grave prejuízo aos interesses do Estado.(NR)

Art. 19. Altera os incisos III e IV do art. 69 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 69. ...

(...)

III - reiteração, no período de cinco anos, das faltas previstas no art. 68 desta Lei Complementar;

IV - prática de qualquer das proibições previstas no art. 56 desta Lei Complementar;

(...)

Art. 20. Altera o *caput* do art. 73 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73. A sindicância será instaurada pelo Procurador-Geral, Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado ou Corregedor-Geral, conforme as competências estabelecidas nesta Lei Complementar, para apuração de faltas de integrantes da carreira de Procurador do Estado, nos seguintes casos:

(...)

Art. 21. Altera o inciso II do art. 73 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73. ...

(...)

II - para apuração de falta funcional punível com as penas de advertência ou censura.(NR)

Art. 22. Acrescenta o parágrafo único ao art. 74 da Lei Complementar nº 26, de 1985, com a seguinte redação:

Art. 74. ..

Parágrafo único. É impedido de compor a comissão de que trata o caput deste artigo o Procurador do Estado que:

- I - de qualquer forma, tenha interesse direto ou indireto na matéria ou solução da causa;
- II - tenha atuado como advogado do sindicado;
- III - tenha participado ou venha a participar na relação ou fato que deu causa à instauração da sindicância;
- IV - participou da Comissão de Sindicância prevista no inciso I do art. 73 desta Lei Complementar;
- V - esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar ou que, tendo sofrido punição disciplinar, esteja em período de reabilitação;
- VI - esteja respondendo ou tenha sido condenado em processo criminal;
- VII - seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do sindicado;
- VIII - tenha relação de amizade íntima com o sindicado ou parentes seus, até o terceiro grau;
- IX - tenha relação de inimizade capital com o sindicado ou parentes seus, até o terceiro grau.(NR)

Art. 23. Altera o art. 75 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 75. Na hipótese prevista no inciso II do art. 73 desta Lei Complementar, o sindicado será citado para apresentação de defesa prévia no prazo de três dias úteis, pessoalmente ou por procurador, podendo arrolar até três testemunhas, sendo após realizada a produção de provas e o interrogatório.

§ 1º Ao sindicado é garantido acesso ao conteúdo de sindicância prevista neste artigo, a ser realizado de forma eletrônica.

§ 2º Achando-se o sindicado em lugar incerto, a citação far-se-á por edital publicado uma vez no órgão oficial pelo prazo de dez dias.

§ 3º Ao sindicado revel será concedido defensor, designado pelo Presidente da comissão de sindicância.(NR)

Art. 24. Altera o art. 76 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. A sindicância deverá estar concluída no prazo de quinze dias úteis, após a sua instauração, prorrogável por igual período, a critério do Procurador-Geral.(NR)

Art. 25. Altera o art. 78 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 78. Compete ao Procurador-Geral ou ao Conselho Superior, conforme as competências estabelecidas nesta Lei Complementar, determinar a instauração do processo administrativo para apuração de falta de integrante da carreira de Procurador do Estado, punível com as penas de suspensão, demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade.

Parágrafo único. Será observado o sigilo do procedimento, desde que não importe em prejuízo à realização dos seus objetivos.(NR)

Art. 26. Altera o art. 79 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 79. O processo administrativo será promovido por uma comissão, designada pelo Procurador-Geral, composta por três Procuradores.

Parágrafo único. É impedido de compor a comissão de que trata o caput deste artigo o Procurador do Estado que:

- I - de qualquer forma, tenha interesse direto ou indireto na matéria ou solução da causa;
- II - tenha atuado como advogado do processado;
- III - tenha participado ou venha a participar na relação ou fato que deu causa à instauração da sindicância prevista no inciso I do art. 73 desta Lei Complementar ou do processo administrativo disciplinar;
- IV - esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar ou que, tendo sofrido punição disciplinar, esteja em período de reabilitação;
- V - esteja respondendo ou tenha sido condenado em processo criminal;
- VI - seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do processado;
- VII - tenha relação de amizade íntima com o processado ou parentes seus, até o terceiro grau;
- VIII - tenha relação de inimizade capital com o processado ou parentes seus, até o terceiro grau.(NR)

Art. 27. Altera o art. 80 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 80. A Comissão procederá a todas as diligências necessárias, devendo concluir o processo administrativo no prazo de sessenta dias úteis, contados da data do ato que determinar a sua instauração.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado, a juízo do Procurador-Geral do Estado, até o máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis.(NR)

Art. 28. Altera o parágrafo único do art. 81 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 81. ...

Parágrafo único. Achando-se o indiciado em lugar incerto, a citação far-se-á por edital publicado uma vez no órgão oficial, com prazo de trinta dias.(NR)

Art. 29. Altera o caput do art. 83 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 83. Concluído o interrogatório, ou após a data marcada para a sua realização, no caso de revelia, o indiciado poderá oferecer defesa, no prazo de dez dias úteis, sendo-lhe facultada vista do processo durante todo esse prazo, realizado na forma eletrônica.

(...)

Art. 30. Altera o caput do art. 84 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84. Após a inquirição das testemunhas, será concedida vista do processo ao indiciado ou ao seu defensor, pelo prazo de cinco dias úteis para requerer as diligências que desejar.

(...)

Art. 31. Altera o art. 85 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 85. Findas as diligências ou indeferidas as requeridas, o indiciado poderá oferecer razões finais de defesa, no prazo de dez dias úteis.(NR)

Art. 32. Altera o art. 88 da Lei Complementar nº 26, de 1985, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 88. Recebido o processo, o Procurador-Geral proferirá o seu julgamento no prazo de vinte dias úteis, se a pena aplicável se enquadrar entre aquelas de sua competência, ou remeterá o processo ao Governador do Estado, para julgamento.(NR)

Art. 33. Acrescenta o § 3º ao art. 90 da Lei Complementar nº 26, de 1985, com a seguinte redação:

Art. 90. ...

(...)

§ 3º Veda a exoneração a pedido ou a concessão de aposentadoria voluntária ao Procurador do Estado que esteja respondendo processo disciplinar, se aplicada pena, somente após o seu cumprimento, exceto por abandono de cargo, inassiduidade habitual ou acúmulo de cargos.(NR)

Art. 34. Altera o caput do art. 2º da Lei nº 18.748, de 13 de abril de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para os fins desta Lei, são consideradas verbas de sucumbência aquelas provenientes de procedimentos judiciais em que atuarem o Procurador-Geral do Estado, o Subprocurador-Geral do Estado e demais Procuradores do Estado e Advogados do Estado, no âmbito de suas competências constitucionais.

(...)

Art. 35. Altera o *caput* do art. 3º da Lei nº 18.748, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º São titulares e destinatários da distribuição de honorários advocatícios de que trata esta Lei o Procurador-Geral do Estado, o Subprocurador-Geral do Estado e os integrantes das carreiras de Procurador do Estado e de Advogado do Estado, desde que em efetivo exercício, nos termos da lei.

(...)

Art. 36. Altera o *caput* do art. 4º da Lei nº 18.748, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Os titulares e destinatários da distribuição de honorários participarão do rateio de todas as verbas de sucumbência, independentemente do órgão ou entidade de lotação ou alocação.

(...)

Art. 37. Altera o § 1º do art. 5º da Lei nº 18.748, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º ...

§ 1º As verbas de sucumbência serão recolhidas mediante depósito em conta específica de titularidade da Caixa Especial de Sucumbência - CES e serão destinadas:

I - ao pagamento de honorários advocatícios devidos à Advocacia Pública não superiores ao teto remuneratório fixado na Constituição Federal;

II - ao pagamento de auxílio-alimentação de natureza indenizatória;

III - ao pagamento de auxílio-saúde de natureza indenizatória, desde que comprovado o valor efetivamente pago;

IV - ao custeio das despesas indispensáveis à gestão e à realização das finalidades da Caixa Especial de Sucumbência - CES e ao apoio das atividades dos Procuradores do Estado, assim como outras previstas em lei, na forma do regulamento.

(...)

Art. 38. Acrescenta o § 3º ao art. 5º da Lei nº 18.748, de 2016, com as seguintes redações:

Art. 5º ...

(..)

§ 3º A Procuradoria-Geral do Estado publicará, a partir de maio de 2026, em seu sítio eletrônico, o valor exato creditado a cada beneficiário no mês de referência, com discriminação das rubricas.(NR)

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 39. Ato do Procurador-Geral do Estado regulamentará, no prazo de noventa dias, a expedição da carteira de identidade funcional dos Procuradores do Estado.

Art. 40. Os direitos e benefícios previstos na Lei Complementar nº 26, de 1985, assim como em outros diplomas legais, poderão ser custeados com recursos consignados no orçamento fiscal da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA a realizar as transposições, transferências, remanejamentos ou outras movimentações orçamentárias necessárias ao cumprimento da regra prevista no *caput* deste artigo.

Art. 41. Autoriza o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná - FEPGE/PR, mediante deliberação do Conselho Diretor, a realizar transferências financeiras ao Tesouro Geral do Estado.

Art. 42. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do mês-base subsequente ao da publicação.

Art. 43. Revoga:

I - o inciso X do art. 3º da Lei nº 14.234, de 26 de novembro de 2003;

II - os seguintes dispositivos da Lei nº 18.748, de 13 de abril de 2016:

a) § 3º do art. 2º;

b) inciso VII do § 3º do art. 4º.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Prot. 25.672.319-0

59250/2026

Lei nº 23.166

11 de maio de 2026.

Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná o Encontro de Trilheiros Agudolama do Município de Agudos do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Insere no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná o Encontro de Trilheiros Agudolama, realizado anualmente no último final de semana do mês de setembro no Município de Agudos do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Anibelli Neto
Deputado Estadual

Prot. 25.831.741-6

59253/2026

Lei nº 23.167

11 de maio de 2026.

Institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Dia do Cozinheiro e do Auxiliar de Cozinha, a ser comemorado anualmente em 10 de maio.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui, no âmbito do Estado do Paraná, o Dia do Cozinheiro e do Auxiliar de Cozinha a ser comemorado anualmente em 10 de maio.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º O Dia do Cozinheiro e do Auxiliar de Cozinha tem como objetivo:

I - reconhecer e valorizar a importância dos profissionais que atuam nas cozinhas públicas e privadas;

II - estimular ações que promovam o desenvolvimento profissional, a dignificação da categoria e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao setor de alimentação;

III - promover campanhas de conscientização sobre as condições de trabalho e a relevância do exercício das funções de cozinheiro e auxiliar de cozinha;

IV - incentivar a realização de eventos educativos, culturais e gastronômicos alusivos à data, em parceria com entidades representativas da categoria, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e órgãos governamentais.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei podem ser firmadas parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, indicando os aspectos necessários à sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Maria Victoria
Deputada Estadual

Prot. 25.831.782-3

59254/2026

Lei nº 23.168

11 de maio de 2026.

Inserir no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Festa do Padroeiro São João Batista, realizada anualmente no mês de junho no Município de São João do Ivaí.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inserir no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Festa do Padroeiro São João Batista, realizada anualmente no mês de junho no Município de São João do Ivaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Cobra Repórter
Deputado Estadual

Prot. 25.831.831-5

59256/2026

Lei nº 23.169

11 de maio de 2026.

Inserir no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Expo Motorhome, realizada anualmente no mês de novembro, no Município de Pinhais.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Inserir no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Paraná a Expo Motorhome, realizada anualmente no mês de novembro no Município de Pinhais.

Parágrafo único. A data ora instituída tem por objetivo promover o turismo sobre rodas, o lazer itinerante e o desenvolvimento econômico do setor.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar medidas de apoio e incentivo à divulgação e à realização da Expo Motorhome em parceria com o Município de Pinhais e com entidades representativas do setor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Marli Paulino
Deputada Estadual

Prot. 25.833.365-9

59257/2026

Lei nº 23.170

11 de maio de 2026.

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Assistência Social Celebrar, com filial no Município de Colombo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Assistência Social Celebrar - A.A.S. Celebrar, com filial no Município de Colombo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Gilson de Souza
Deputado Estadual

Prot. 25.838.571-3

59260/2026**Lei nº 23.171**

11 de maio de 2026.

Denomina Conselheiro Artagão de Mattos Leão trecho rodoviário na PR-535, conforme especifica, e altera as Leis nº 9.325, de 12 de julho de 1990, e nº 9.083 de 27 de setembro de 1989.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina Conselheiro Artagão de Mattos Leão o trecho rodoviário na PR-535 a partir do Município do Rio Branco do Ivaí até o Município de Grandes Rios.

Art. 2º Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 9.325, de 12 de julho de 1990, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Denomina Ary Borba Carneiro o trecho da rodovia que liga o Município de Cândido de Abreu ao de Rio Branco do Ivaí.

Art. 1º Denomina Ary Borba Carneiro o trecho da rodovia que liga o Município de Cândido de Abreu ao de Rio Branco do Ivaí. (NR)

Art. 3º Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 9.083, de 27 de setembro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Denomina Rodovia José Miguel Lino, o trecho compreendido entre o Município de Rosário do Ivaí até o entroncamento da PR-082 com a PR-535.

Art. 1º Denomina Rodovia José Miguel Lino, o trecho compreendido entre o Município de Rosário do Ivaí até o entroncamento da PR-082 com a PR-535.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Curi
Deputado Estadual

Prot. 25.838.597-7

59261/2026**Lei nº 23.172**

11 de maio de 2026.

Concede o Título de Utilidade Pública ao Grupo Escoteiro Pindorama, com sede no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Grupo Escoteiro Pindorama, com sede no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Artagão Júnior
Deputado Estadual

Prot. 25.838.654-0

59263/2026

Lei nº 23.173

11 de maio de 2026.

Institui o Dia dos Cães Operacionais da Segurança Pública no Estado do Paraná a ser realizado anualmente em 3 de agosto.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia dos Cães Operacionais da Segurança Pública a ser realizado anualmente em 3 de agosto.

Parágrafo único. A data ora instituída marca a publicação do Decreto nº 7.514, de 2 de agosto de 2017, que regulamenta o Núcleo de Operações com Cães - NOC, reconhecendo a importância dos cães utilizados pelas forças de segurança pública no Estado do Paraná, com destaque para suas contribuições nas diversas operações e serviços prestados à sociedade.

Art. 2º O Poder Executivo poderá promover eventos, demonstrações e atividades educativas voltadas à conscientização da população sobre o papel dos cães operacionais, bem como incentivar ações de valorização e bem-estar animal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Cobra Repórter
Deputado Estadual

Delegado Tito Barichello
Deputado Estadual

Prot. 25.838.788-0

59264/2026

Lei nº 23.174

11 de maio de 2026.

Reconhece a Procissão Solene em homenagem à Nossa Senhora do Rocio do Município de Paranaguá como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Reconhece a Procissão Solene em homenagem à Nossa Senhora do Rocio do Município de Paranaguá, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins do cumprimento do disposto nesta Lei o Poder Executivo poderá promover, através dos órgãos competentes da Cultura, o registro do Bem Cultural e Imaterial no Livro de Registro das Celebrações e no Livro de Registro dos Lugares que constituem o Patrimônio Cultural Paranaense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Anibelli Neto
Deputado Estadual

Prot. 25.838.871-2

59267/2026

Lei nº 23.175

11 de maio de 2026.

Institui o Dia do Porteiro a ser celebrado anualmente em 9 de junho.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia do Porteiro a ser celebrado anualmente em 9 de junho.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Alexandre Amaro
Deputado Estadual

Prot. 25.839.448-8

59269/2026

Lei nº 23.176

11 de maio de 2026.

Reconhece o Queijo Passionata, produzido no Biopark de Toledo, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Reconhece o Queijo Passionata, produzido no Biopark de Toledo, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins do cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo tomará as providências e procederá aos registros necessários para a inscrição do Patrimônio Cultural Imaterial Paranaense nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost
Deputado Estadual

Prot. 25.838.838-0

59270/2026

Lei nº 23.177

11 de maio de 2026.

Altera a Lei 17.019 de 16 de dezembro de 2011, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, o "Dia Estadual de Prevenção aos Acidentes Vasculares Cerebrais - AVC".

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 17.019 de 16 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui o Dia Estadual de Prevenção aos Acidentes Vasculares Cerebrais - AVC e a Campanha de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas.

Art. 1º Institui o Dia Estadual de Prevenção aos Acidentes Vasculares Cerebrais - AVC a ser realizado anualmente em 1º de novembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Institui a Campanha de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral e de Apoio às Vítimas, tendo por objetivo principal a promoção da qualidade de vida e a redução das vulnerabilidades decorrentes dos fatores de risco para o acidente vascular cerebral.

§ 1º São diretrizes da Campanha ora instituída:

I - conscientizar a população sobre aos fatores de risco do Acidente Vascular Cerebral - AVC, incentivando hábitos de vida saudáveis;

II - realizar campanhas educativas e palestras proporcionando informação sobre o acesso a exames preventivos e tratamentos adequados.

III - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, visando prevenir e combater o AVC, envolvendo a população, órgãos públicos e empresas privadas;

IV - veicular campanhas de mídia;

V - realizar campanhas de conscientização sobre a saúde do prematuro.

§ 2º Poderão ser instrumentos da Campanha, entre outros:

I - a promoção de campanhas educativas de esclarecimento e conscientização acerca dos fatores de risco, causas, formas de prevenção, sintomas e tratamento do AVC, e a distribuição de material informativo à população em geral;

II - a incorporação e implementação de ações de promoção da saúde;

Art. 3º As atividades e mobilizações de que trata esta Lei serão desenvolvidas em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo integrado com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e com entidades e instituições sociais, com o objetivo de prevenir e de reduzir os casos Acidentes Vasculares Cerebrais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 11 de maio de 2026.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost
Deputado Estadual

Prot. 25.831.898-6

59272/2026

DECRETO Nº 13.608

Torna sem efeito o Decreto nº 13.505, de 30 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 13.505, de 30 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59281/2026

DECRETO Nº 13.609

Retifica o Decreto nº 13.585, de 8 de maio de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 13.585, de 8 de maio de 2026, onde se lê: “WELLINGTON LUAN BATISTA ROSA, CPF nº 071.XXX.XXX-29, Assessor – Símbolo CCE-8”; leia-se: “WELLINGTON LUAN BATISTA ROSA, CPF nº 071.XXX.XXX-29, Assessor – Símbolo CCE-5”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59282/2026

DECRETO Nº 13.610

Retifica o Decreto nº 13.580, de 8 de maio de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 13.580, de 8 de maio de 2026, a fim de constar que a vigência da exoneração de SANDRA REGINA CLAUDINO LIMA, CPF nº 599.XXX.XXX-87, da função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-14, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, é a partir de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59285/2026

DECRETO Nº 13.611

Retifica o art. 2º do Decreto nº 13.593, de 8 de maio de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 2º do Decreto nº 13.593, de 8 de maio de 2026, onde se lê: “MARCIO LUCIANO MARTINS, CPF nº 957.XXX.XXX-49, Assessor – Símbolo FCE-8;”, leia-se: “MARCIO LUCIANO MARTINS, CPF nº 957.XXX.XXX-49, Assessor – Símbolo FCE-12”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59289/2026

DECRETO Nº 13.612

Transforma cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-4, da Casa Civil.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-9, para a Casa Civil; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-10, para a Casa Civil.
---	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59291/2026

DECRETO Nº 13.613

Exoneração e nomeações de cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera ALONSO SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 005.XXX.XXX-39, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-4, da Casa Civil.

Art. 2º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem em comissão cargos da Casa Civil:

ALONSO SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 005.XXX.XXX-39, Assessor – Símbolo CCE-9;

VINICIUS MAGGIONI DOS SANTOS, CPF nº 052.XXX.XXX-84, Assessor – Símbolo CCE-10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59295/2026

DECRETO Nº 13.614

Exoneração de SIMONE BELACHE, de cargo em comissão da Paraná Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera SIMONE BELACHE, CPF nº 574.XXX.XXX-72, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-10, da Paraná Esporte.

Art. 2º Transfere da estrutura organizacional da Paraná Esporte para a Casa Civil um cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59296/2026

DECRETO Nº 13.615

Nomeação de CRISTIANE BOVA MATERO, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CRISTIANE BOVA MATERO, CPF nº 065.XXX.XXX-65, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-11, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59297/2026

DECRETO Nº 13.616

Nomeação de GLICERIO DIAS DE ARAUJO, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GLICERIO DIAS DE ARAUJO, CPF nº 395.XXX.XXX-49, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, ficando exonerado MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, CPF nº 004.XXX.XXX-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59300/2026

DECRETO Nº 13.617

Nomeação de GABRIELA DO CARMO DONATO, para exercer cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GABRIELA DO CARMO DONATO, CPF nº 101.XXX.XXX-00, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Ciretran Categoria A – Símbolo CCE-3, do Departamento de Trânsito do Paraná, no Município de Maringá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59302/2026

DECRETO Nº 13.618

Nomeação de THIAGO ALEXANDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, THIAGO ALEXANDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 088.XXX.XXX-61, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Ciretran Categoria A – Símbolo CCE-3, do Departamento de Trânsito do Paraná, no Município de Araucária, ficando exonerado JOSE GONÇALVES BATISTA, CPF nº 361.XXX.XXX-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59304/2026

DECRETO Nº 13.619

Nomeação de ROSSANA FRANKE DE OLIVEIRA, para cargo em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ROSSANA FRANKE DE OLIVEIRA, CPF nº 016.XXX.XXX-94, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-8, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59307/2026

DECRETO Nº 13.620

Designação de RAUL VINICIUS ALVES BABUGIA, para exercer função comissionada executiva da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, RAUL VINICIUS ALVES BABUGIA, CPF nº 071.XXX.XXX-51, para exercer função comissionada executiva de Assessor – Símbolo FCE-12, da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59309/2026

DECRETO Nº 13.621

Nomeação sub judice de MARCIA REJANE SILVA FERNANDES, no cargo de Policial Penal do Quadro Próprio da Polícia Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e ainda, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos nº 0010954-52.2025.8.16.0182, consubstanciada no protocolo nº 25.793.236-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei Complementar nº 245, de 30 de março de 2022, MARCIA REJANE SILVA FERNANDES, CPF nº XXX.821.952-XX, inscrição nº 2320004404, no cargo de Policial Penal, no Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP, Região 2.

Art. 2º A nomeação se dará em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SAULO DE TARSO SANSON SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

59310/2026

DECRETO Nº 13.622

Nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Policial Penal, do Quadro Próprio da Polícia Penal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87 da Constituição Estadual, e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, contida no protocolo nº 25.793.236-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e a Lei Complementar nº 245, de 30 de março de 2022, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem o cargo de Policial Penal, do Quadro Próprio da Polícia Penal - QPPP.

Art. 2º Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 245, de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SAULO DE TARSO SANSON SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 13.622/2026

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO - REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	COTA
ALAN BATISTA DOS SANTOS	1990042401	Policial Penal - Região 1	123	MASCULINO R1	AMPLA
ANDRE DE OLIVEIRA HENQUE	1990001369	Policial Penal - Região 1	204	MASCULINO R1	AMPLA
ANDRE LEONARDO GABARDO WALUSZKO	1990016508	Policial Penal - Região 1	131	MASCULINO R1	AMPLA
ANDRE LUIZ BUCK	1990005713	Policial Penal - Região 1	242	MASCULINO R1	AMPLA
ANTONIO ADIR RUDIAK	1990021669	Policial Penal - Região 1	148	MASCULINO R1	AMPLA
BRUNO BALLA	1990025112	Policial Penal - Região 1	174	MASCULINO R1	AMPLA
BRUNO CRISTIANO DE JESUS ARAUJO	2650000845	Policial Penal - Região 3	83	MASCULINO R3	AMPLA
BRYAN FELIPE BUIAR SOUZA	1990012070	Policial Penal - Região 1	121	MASCULINO R1	AMPLA
CARLA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	1990029000	Policial Penal - Região 1	29	FEMININO R1	AMPLA
CARLOS HENRIQUE LOPES	1990002430	Policial Penal - Região 1	113	MASCULINO R1	AMPLA
CLAUDIO GUILHERME RIBEIRO DIAS	1990002235	Policial Penal - Região 1	203	MASCULINO R1	AMPLA
DIEGO GARCIA DA COSTA	1990027642	Policial Penal - Região 1	192	MASCULINO R1	AMPLA
DIOGO ALEXANDRE SILVA	1990036024	Policial Penal - Região 1	189	MASCULINO R1	AMPLA
EDIGARD DO NASCIMENTO MENEZES	1990029008	Policial Penal - Região 1	171	MASCULINO R1	AMPLA
EDUARDO MATHEUS ZAMBONI ZENI	1990021144	Policial Penal - Região 1	120	MASCULINO R1	AMPLA
EMERSON DE JESUS DOS SANTOS	2650000663	Policial Penal - Região 3	85	MASCULINO R3	AMPLA
FELIPE SOARES FRANÇA	1990016918	Policial Penal - Região 1	140	MASCULINO R1	AMPLA
FERNANDO EURIDES LAMMEL	2650004254	Policial Penal - Região 3	74	MASCULINO R3	AMPLA
FLORENTINO DO PRADO JUNIOR	1990029600	Policial Penal - Região 1	214	MASCULINO R1	AMPLA
GABRIEL DA SILVA ESTEVAM	1990026699	Policial Penal - Região 1	194	MASCULINO R1	AMPLA
GABRIEL DADALTO GIMENEZ	2650013083	Policial Penal - Região 3	90	MASCULINO R3	AMPLA
GIAN CASSIO WINKELMANN	2650012690	Policial Penal - Região 3	82	MASCULINO R3	AMPLA
GILBERTO AFONSO BUENO	1990040454	Policial Penal - Região 1	209	MASCULINO R1	AMPLA
GLAUCIA VIAN DA SILVA DIAS	1990034799	Policial Penal - Região 1	163	FEMININO R1 AFRO	AFRO
GUSTAVO HENRIQUE FRENZEL	1990040094	Policial Penal - Região 1	207	MASCULINO R1	AMPLA
GUSTAVO KRUCZKIEVICZ	1990012198	Policial Penal - Região 1	127	MASCULINO R1	AMPLA
GUSTAVO PEREIRA VANGROSTREIS	2650004740	Policial Penal - Região 3	96	MASCULINO R3	AMPLA
IAN GUALDESSI PEDROZA	1990028288	Policial Penal - Região 1	115	MASCULINO R1	AMPLA
IGOR FELIPE AMARAL ROSA	1990030029	Policial Penal - Região 1	128	MASCULINO R1	AMPLA
IRAN ALBERTO COELHO MISAEL	2320028481	Policial Penal - Região 2	325	MASCULINO R2	AMPLA
IZAEL NASCIMENTO DAS NEVES JUNIOR	1990000020	Policial Penal - Região 1	149	MASCULINO R1	AMPLA
JEFFERSON DE FRANÇA CORREIA	1990031854	Policial Penal - Região 1	130	MASCULINO R1	AMPLA
JEFFERSON LIMA MESSIAS DA SILVA FILHO	2650001593	Policial Penal - Região 3	94	MASCULINO R3	AMPLA
JOAO PEDRO JAREMA MAIER KANETCHNY	1990028743	Policial Penal - Região 1	237	MASCULINO R1	AMPLA

JOCIMAR DA SILVA ALVES	1990024838	Policial Penal - Região 1	232	MASCULINO R1	AMPLA
JOHN ANTHONY BOSCARIOL ANGELI	2650038597	Policial Penal - Região 3	97	MASCULINO R3	AMPLA
JORGE ADIR NEVES JUNIOR	1990019997	Policial Penal - Região 1	211	MASCULINO R1	AMPLA
JOSLEI JOSE RAMOS	1990002650	Policial Penal - Região 1	210	MASCULINO R1	AMPLA
JULIA MENARIN SLOMPO	1990037373	Policial Penal - Região 1	39	FEMININO R1	AMPLA
KAYNAN LISBOA KOZLOWSKI CAVIQUIOLE	1990011973	Policial Penal - Região 1	106	MASCULINO R1	AMPLA
KHRISTIAN JEAN BARONI	1990015884	Policial Penal - Região 1	109	MASCULINO R1	AMPLA
LARISSA GABRIELA VARGAS	1990007564	Policial Penal - Região 1	37	FEMININO R1	AMPLA
LEONARDO DA COSTA OLIVEIRA	2650014459	Policial Penal - Região 3	99	MASCULINO R3	AMPLA
LEONARDO VINICIUS KAULE LENZ	1990025525	Policial Penal - Região 1	107	MASCULINO R1	AMPLA
LETICIA DA CUNHA BENINE	2650006151	Policial Penal - Região 3	35	FEMININO R3	AMPLA
LINDON CHARLES SILVA ANDRADE JUNIOR	1990007913	Policial Penal - Região 1	172	MASCULINO R1	AMPLA
LUANA GONÇALVES RIBEIRO	1990015766	Policial Penal - Região 1	28	FEMININO R1	AMPLA
LUCAS LENON GRATÃO DA SILVA	1990009760	Policial Penal - Região 1	116	MASCULINO R1	AMPLA
LUCAS RAPHAEL MENDES LEANDRO PEREIRA	1990034557	Policial Penal - Região 1	145	MASCULINO R1	AMPLA
LUCAS WILLIAM VAROLLI	1990034983	Policial Penal - Região 1	144	MASCULINO R1	AMPLA
LUIS FELIPE SEQUINEL	1990005266	Policial Penal - Região 1	146	MASCULINO R1	AMPLA
LUIZ EDUARDO GIACOMITTI	1990040947	Policial Penal - Região 1	181	MASCULINO R1	AMPLA
LUIZ MÁRIO RIBEIRO JUNIOR	2650000938	Policial Penal - Região 3	78	MASCULINO R3	AMPLA
MARCOS ANDRE ALVES DE ASSIS	1990017881	Policial Penal - Região 1	118	MASCULINO R1	AMPLA
MARCOS HENRIQUE SAGAS	1990031826	Policial Penal - Região 1	230	MASCULINO R1	AMPLA
MARIA EDUARDA PAGNONCELLI	2650041948	Policial Penal - Região 3	29	FEMININO R3	AMPLA
MATEUS RAFAEL STOEBERL	1990033698	Policial Penal - Região 1	182	MASCULINO R1	AMPLA
MATHEUS HENRIQUE OTICA	1990000320	Policial Penal - Região 1	153	MASCULINO R1	AMPLA
OCTAVIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	2650027845	Policial Penal - Região 3	103	MASCULINO R3	AMPLA
OSCAR FERNANDES VELLOZO NETO	1990022910	Policial Penal - Região 1	142	MASCULINO R1	AMPLA
PATRYKH WALLYSSON SANTOS	2650038476	Policial Penal - Região 3	101	MASCULINO R3	AMPLA
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS HENRIQUE	1990002142	Policial Penal - Região 1	124	MASCULINO R1	AMPLA
PAULO SERGIO ZANOTTO	1990008724	Policial Penal - Região 1	110	MASCULINO R1	AMPLA
PAULO VICTOR ARAUJO FREIRE	1990009084	Policial Penal - Região 1	111	MASCULINO R1	AMPLA
RAFAEL LASCOSK BISCAIA	1990030036	Policial Penal - Região 1	169	MASCULINO R1	AMPLA
RAFAEL LAZARTE	1990014782	Policial Penal - Região 1	117	MASCULINO R1	AMPLA
RAFAEL LOIOLA MATOS	1990003077	Policial Penal - Região 1	201	MASCULINO R1	AMPLA
SERGIO DE LIMA ALVES FILHO	2650020518	Policial Penal - Região 3	84	MASCULINO R3	AMPLA
TAYNARA ROCHA MARTINS	2320007128	Policial Penal - Região 2	94	FEMININO R2	AMPLA
THYAGOTHYONNATTANN PEREIRA LOPES	1990032752	Policial Penal - Região 1	186	MASCULINO R1	AMPLA
TONI RICARDO BABINSKI	2650000280	Policial Penal - Região 3	86	MASCULINO R3	AMPLA
VAGNER DA SILVA ASSUNÇÃO	1990010147	Policial Penal - Região 1	229	MASCULINO R1	AMPLA
VANDERSON CUSTODIO PAES	1990041944	Policial Penal - Região 1	114	MASCULINO R1	AMPLA
VICTOR AUGUSTO DE NIGRO	1990024935	Policial Penal - Região 1	223	MASCULINO R1	AMPLA

VITOR SANTOS CAVATTI	1990042250	Policial Penal - Região 1	244	MASCULINO R1	AMPLA
WEBERT PINTO BERNARDO	1990000454	Policial Penal - Região 1	235	MASCULINO R1	AMPLA
WELLINTON GONÇALVES VIEIRA	1990008476	Policial Penal - Região 1	179	MASCULINO R1	AMPLA
WENDEL SOARES LAZZAROTTO	1990025359	Policial Penal - Região 1	239	MASCULINO R1	AMPLA
WESLEY BIDA MARTINS	1990029020	Policial Penal - Região 1	191	MASCULINO R1	AMPLA
WESLEY DANIEL DIAS	1990004160	Policial Penal - Região 1	154	MASCULINO R1	AMPLA

59312/2026

DECRETO Nº 13.623

Nomeação de MARIA EMILIA LIMA DOS SANTOS, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.843.246-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA EMILIA LIMA DOS SANTOS, CPF nº 074.XXX.XXX-83, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, a partir de 11 de maio de 2026, ficando exonerada, a pedido, a partir de 10 de maio de 2025, JULIA REBELO OLIVEIRA BOCHIO, CPF nº 104.XXX.XXX-17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

59313/2026

DECRETO Nº 13.624

Nomeações para exercerem em comissão cargos da Universidade Estadual de Londrina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 9.663, de 16 de julho de 1991 e 12.127, de 28 de abril de 1998 e o contido no protocolo nº 25.858.225-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem em comissão cargos da Universidade Estadual de Londrina – UEL, com mandato de quatro anos, a partir de 10 de junho de 2026:

ANDREA NAME COLADO SIMÃO, CPF nº 014.XXX.XXX-85, REITORA - Símbolo CCE-RE;

MIGUEL BELINATI PICCIRILLO, CPF nº 042.XXX.XXX-16, VICE-REITOR - Símbolo CCE-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

59314/2026

DECRETO Nº 13.625

Transforma funções e cargos comissionados executivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, e o contido no protocolo nº 25.884.162-0,

DECRETA:

Art. 1º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, as funções comissionadas executivas integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 2 (duas) funções de Assessor, símbolo FCE-10, da Secretaria de Estado da Fazenda.	em	- 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-9, para a Secretaria de Estado da Fazenda; - 1 (uma) função de Assessor, símbolo FCE-11, para a Secretaria de Estado da Fazenda.
---	----	---

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 2º Transforma, sem aumento de despesa, nos termos do art. 78 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, os cargos comissionados executivos integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, conforme segue:

- 2 (dois) cargos de Assessor, símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.	em	- 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-10, para a Secretaria de Estado da Fazenda; - 1 (um) cargo de Assessor, símbolo CCE-12, para a Secretaria de Estado da Fazenda.
--	----	--

Parágrafo único. O saldo remanescente da transformação fica sob controle da Casa Civil, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei nº 21.851, de 2023, para operação de eventuais alterações futuras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59315/2026

DECRETO Nº 13.626

Nomeações e designações para cargos em comissão e funções comissionadas executiva da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.884.162-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designa, de acordo com o art. 73 da Lei nº 21.851, de 15 de dezembro de 2023, para exercerem cargos em comissão e funções comissionadas executiva, da Secretaria de Estado da Fazenda:

CAROLINA TELES RAMOS, CPF nº 050.XXX.XXX-70, Assessor – Símbolo FCE-9, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor, símbolo CCE-9;

CARLA MENNA DA SILVA LANNER, CPF nº 485.XXX.XXX-91, Assessor – Símbolo CCE-9, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor, símbolo FCE-10;

LUCIANE NASCIMENTO PEREIRA LEJAMBRE, CPF nº 018.XXX.XXX-79, Assessor – Símbolo FCE-11, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor, símbolo FCE-14;

JESSICA DE FÁTIMA DOMBROSKI, CPF nº 074.XXX.XXX-76, Assessor – Símbolo FCE-14, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor, símbolo CCE-14;

MANOELLA AMADEU SENA, CPF nº 012.XXX.XXX-90, Assessor – Símbolo CCE-14;

FLÁVIO BIELLA, CPF nº 132.XXX.XXX-24, Assessor – Símbolo CCE-12, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor, símbolo CCE-14;

SUZAN APARECIDA DE FARIA, CPF nº 029.XXX.XXX-05, Assessor – Símbolo CCE-10, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Assessor, símbolo CCE-11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

59317/2026

DECRETO Nº 13.627

Nomeação de representante do Conselho Estadual de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.063, de 23 de janeiro de 2012, e considerando o protocolo nº 25.882.108-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia THIAGO AFONSO DE SOUZA, RG nº 7.XXX.254-X, como conselheiro titular do Conselho Estadual de Cultura - CONSEC, em substituição a GILTON DIAS JUNIOR, RG nº 10.XXX.196-X, representante escolhido pelo Poder Executivo Estadual, ficando exonerado, em consequência, da função de conselheiro suplente.

Art. 2º Altera a alínea “m” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 10.731, de 29 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

m) Titular – THIAGO AFONSO DE SOUZA, RG nº 7.XXX.254-X - Antonina/PR;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretária de Estado da Cultura

59319/2026

DECRETO Nº 13.628

Exoneração de MARCELO BASSANI, da função privativa socioeducativa da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.862.210-3,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a partir de 17 de abril de 2026, MARCELO BASSANI, RG nº 5.XXX.986-X, da função privativa socioeducativa de Chefe de Segurança de Centro de Socioeducação – Símbolo FPS-6, da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIS GUILHERME DE CASTRO
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

59321/2026

DECRETO Nº 13.629

Nomeação de RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, para exercer cargo da Paranaeducação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.887.432-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia de acordo com o art. 10, da Lei nº 11.970, de 19 de dezembro de 1997, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA, CPF nº 813.XXX.XXX-49, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Social Autônomo – Paranaeducação, ficando exonerado PAULO ROBERTO FALCÃO, CPF nº 007.XXX.XXX-66, a partir de 8 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59328/2026

DECRETO Nº 13.630

Nomeação de FABIO HANS FLANTZER, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.860.433-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 18 de maio de 2026, FABIO HANS FLANTZER, CPF nº 005.XXX.XXX-13, para exercer em comissão o cargo de Assessor – Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando exonerada, a pedido, a partir de 17 de maio de 2026, MARIANA SCHMIDT GEVAERD, CPF nº 057.XXX.XXX-23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SAULO DE TARSO SANSON SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

59329/2026

DECRETO Nº 13.631

Nomeação e exoneração de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infração – JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto nº 11.418, de 20 de junho de 2022, e o contido no protocolo nº 25.885.266-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infração – JARI, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, EDUARDO RAMOS ROMÃO, CPF nº 009.XXX.XXX-19, na função de membro Titular, em substituição a GUSTAVO FLEURY, RG nº 25.XXX.976-X/SP, representante do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º exonera EDUARDO RAMOS ROMÃO, CPF nº 009.XXX.XXX-19, da função de membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, representante do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de maio de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59331/2026

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

25.691.498-0/26

OBJETO Deslocamento internacional de beneficiário. **DESTINO E PERÍODO** San Sebastián - Espanha, de 15/06/2026 a 19/06/2026. **FINALIDADE** 3º Congresso Mundial de Cidades e Comunidades Amigáveis às Pessoas Idosas. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Ônus SEMIPI. **AMPARO LEGAL** Art. 2º, inciso I, alínea 'd' c/c Art. 4º ambos do Decreto nº 6358/2024. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.691.498-0, AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o deslocamento da beneficiária Célia de Jesus Souza Messias de Paula, RG: 6.XXX.299 -X. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 11.05.26. (Enc. Proc. à SEMIPI).

SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

25.825.077-0/26

OBJETO Deslocamento internacional de servidor. **DESTINO E PERÍODO** Massachusetts - EUA, de 28/05/2026 a 04/06/2026. **FINALIDADE** Participação no Workshop 2 do MIT Regional Entrepreneurship Acceleration Program (MIT REAP) **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Ônus à SEIA. **AMPARO LEGAL** Art. 169, IV c/c art. 189, ambos da Lei nº 6174/70, regulamentado pelo Decreto nº 6358/2024. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.825.077-0, AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 6358/2024, o deslocamento dos servidores ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, CPF n. 330.XXX.XXX-87 e PAULO SERGIO DE CAMARGO FILHO, CPF 320.XXX.XXX-33. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 11.05.26. (Enc. Proc. à SEIA).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

24.425.282-6/25

OBJETO Dispensa de contrapartida. **MUNICÍPIO** Cascavel – PR. **AMPARO LEGAL** Art. 669, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.425.282-**

6, considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL (mov. 77) e o caráter discricionário da pretensão administrativa, **AUTORIZO** a tramitação do procedimento administrativo destinado à formalização do convênio, com dispensa da contrapartida por parte da municipalidade conveniente 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 11.05.26. (Enc. Proc. à SEIL).
59376/2026

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

24.734.507-8/26

OBJETO Prorrogação de Disposição Funcional. **DESTINO** Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Ônus para origem mediante ressarcimento. **AMPARO LEGAL** Art. 2º, inc. II, alínea “c” c/c art. 11, inc. II, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1.De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.734.507-8**, **AUTORIZO**, a prorrogação da disposição funcional da servidora **Fabiola de Paula Gaspareto**, CPF nº 046.xxx.xxx-17, até 31/12/2026. 2.A autorização supra fica condicionada à observância das regras constitucionais atinentes à vedação de acumulação remunerada de cargos/empregos/funções públicas/teto remuneratório, consoante disposto no art. 37, inc. XI e XVI, da Constituição Federal. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à **SEAP** para as demais providências. Em 11/05/2026.
59385/2026

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

25.844.954-1/26

OBJETO Afastamento internacional de servidor. **DESTINO** Hangzhou – China, no período de 27/05/2026 a 17/06/2026. **FINALIDADE** Convocação da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais – CBDV. **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Ônus limitados aos vencimentos. **AMPARO LEGAL** 84, da Lei Federal nº 9.615/1998 (“Lei Pelé”) e art. 205, da Lei Federal nº 14.597/2023 (Lei geral do Esporte) 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.844.954-1**, **AUTORIZO** o deslocamento do servidor **MARCIO RAFAEL DA SILVA**, CPF nº 261.xxx.xxx-90. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 11.05.26 (Enc. Proc.à SEED).
59378/2026

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

25.874.344-0/26

OBJETO Locação temporária de andaime destinada à execução dos serviços de instalação de películas de controle solar no saguão do Palácio Iguaçu JUSTIFICATIVA Atendimento de demanda do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/CC. **AMPARO LEGAL** Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **FORNECEDOR**, LIG ANDAIMES VERSATIL LTDA - 55.962.726/0001-05 VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 25.874.344-0**, e aliado a Informação do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/CC (mov. 2 e 10), **AUTORIZO**, nos termos do art. 149, do Decreto nº. 10.086/2022. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Núcleo Administrativo Setorial para as demais providências. EM 11/05/2026. (Emnc. Proc. à CC/NAS).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

25.893.922-0/26

1.De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 25.893.922-0**, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP, especificamente retratada no caderno administrativo. 2.A **autorização supra fica condicionada aos limites de acréscimo de despesa com outras despesas correntes, nos termos do Decreto nº 5919/2024 e Resolução Conjunta CC/SEFA nº 01/2024**. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE**. EM 11/05/2026. (Enc. Proc. à SEAP).
59382/2026

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1.525

Designa servidores para exercerem suas atividades junto aos órgãos que especifica.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do parágrafo único, do art. 5º do Decreto nº 78, de 6 de janeiro de 2023, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem suas atividades junto à Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR:

I - ALONSO SANTANA DOS SANTOS, CPF nº 005.XXX.XXX-39, nomeado na Casa Civil pelo Decreto nº 13.613 de 11 de maio de 2026, SAR-Londrina;

II - CRISTIANE BOVA MATERO, CPF nº 065.XXX.XXX-65, nomeada na Casa Civil pelo Decreto nº 13.615, de 11 de maio de 2026, SAR-Umuarama.

III - THALITA GARCIA MANTOVANI, CPF nº 050.XXX.XXX-89, nomeada na Casa Civil pelo Decreto nº 13.546, de 5 de maio de 2026, SAR-Maringá.

Art. 2º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora MAIRA TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº 042.XXX.XXX-71, nomeada na Casa Civil pelo Decreto nº 13.539, de 5 de maio de 2026, para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Art. 3º Designa nos termos do Parágrafo único, do art. 5º do Decreto nº 13.466, de 27 de abril de 2026, a servidora ROSSANA FRANKE DE OLIVEIRA, CPF nº 016.XXX.XXX-94, nomeada na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU pelo Decreto nº 13.619, de 11 de maio de 2026, para exercer suas atividades junto à Superintendência-Geral de Proteção Animal – SGPA.

Art. 4º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo dos órgãos de destino.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59284/2026

RESOLUÇÃO nº 1.526

Designa GISELE CRISTIANE DA SILVA para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 25.865.784-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora GISELE CRISTIANE DA SILVA, CPF nº 318.XXX.XXX-5, nomeada pelo Decreto nº 8.219, de 6 de dezembro de 2024 na Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM e transferida pelo Decreto nº 10.326, de 16 de junho de 2025 para a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado das Cidades – SECID, ficando revogada sua designação para a Superintendência-Geral de Governança Migratória – SGGM, efetivada pela Resolução CC nº 1259, de 16 de junho de 2025.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

59287/2026

CETRAN

ESTADO DO PARANÁ CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 103/2026

Dispõe sobre a Revogação da Resolução 35/2015 do CETRAN/PR de modo expresse, conforme publicação no Diário Oficial do Estado – Edição número 9445, de 06/05/2015.

Considerando-se a revogação tácita da Resolução 35/2015 do CETRAN/PR desde a entrada em vigor da Resolução 985 de 15 de dezembro 2022 do CONTRAN, que aprovou o Manual Brasileiro de Trânsito;

Considerando-se que a norma federal se sobrepõe à norma estadual;

Considerando-se que o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito visa

padronizar procedimentos dos agentes de trânsito de todos os estados brasileiros;

Considerando-se que o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito está dividido em normas e conceitos e ainda, em fichas específicas para cada infração do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando-se que o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito define a obrigatoriedade de seguir as fichas de enquadramento à aplicação de penalidades e serve de fundamento à elaboração de recursos de autos de infrações.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Federal 9503/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e o Decreto Estadual 1791/2011, que instituiu o Conselho e aprovou o seu Regimento Interno, mediante as Considerações que abaixo expõe

RESOLVE:

Art 1º. Revogar a Resolução 35/2015 do CETRAN/PR de modo expresso, em especial quanto à inobrigatoriedade do uso de decibelímetro pelo agente de trânsito quando observada por este, de modo audível e visual, por seu tirocineo, a ocorrência de descarga livre, silenciador defeituoso, deficiente ou inoperante, em obediência à Ficha de Fiscalização e Código de Enquadramento 665-31 e 665-32 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito Brasileiro.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Curitiba, 11 de maio de 2026.

João Carlos Ortega
Presidente do CETRAN/PR

59265/2026

Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados

PORTARIA CC/SGSD Nº 044/2026

O SUPERINTENDENTE-GERAL DE GOVERNANÇA DE SERVIÇOS E DADOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 3 e Art. 5 do Decreto Estadual n.º 5.866, de 23 de maio de 2024, e no Decreto Estadual n.º 8628, de 15 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA CC/SGSD Nº 016/2026, para substituição de Administrador

Art. 2º Designar os servidores nominados para atuarem junto às contas institucionais da Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados (SGSD) nas plataformas **Google Play Console** e **Apple Developer Program**, promovendo a configuração e operacionalização inicial da infraestrutura necessária para sua disponibilização e manutenção.

SERVIDOR	RG	FUNÇÃO
André Roberto Bronca	7.015.659-8	Administrador
Andrew dos Santos de Souza	21.480.934-5	Administrador

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão, conforme os parâmetros definidos pelas referidas plataformas, com permissões técnicas de administração, cadastro e encaminhamento de demandas relativas aos aplicativos institucionais, observadas as diretrizes da gestão superior. A titularidade e a responsabilidade formal das contas permanecerão vinculadas à própria Superintendência-Geral.

Art. 4º Os aplicativos desenvolvidos por empresas contratadas mediante instrumento formal, publicados nas lojas da SGSD, observarão os termos pactuados no respectivo contrato, sendo as atividades de desenvolvimento, publicação, atualização e gestão executadas conforme previsto contratualmente. A análise e aprovação das entregas ficarão a cargo da equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, nos limites de sua competência legal e administrativa.

Art. 5º A execução das atividades previstas nesta portaria deverá observar as normativas e orientações expedidas pelas unidades competentes da SGSD, em especial as áreas responsáveis por proteção de dados e comunicação social institucional e/ou setorial, no âmbito de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Curitiba, 11 de Maio de 2026.

Assinado eletronicamente

Leandro Victorino de Moura

Superintendente Geral

Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados – SGSD

59403/2026



Diário OFICIAL Paraná

A história do Paraná
passa por aqui

DETRAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR EXTRATO DA PORTARIA Nº 408/2026-DP/DAFI

Designar, servidores do DETRAN/PR para atuarem na gestão e na fiscalização do **Termo de Cooperação nº 026/2026**, celebrado entre o DETRAN/PR e o Município de Araucária, visando a comunhão de esforços para a definição das atividades de caráter pedagógico e educativo a serem desenvolvidas com crianças do ensino fundamental I, em ambiente de minicidade, promovendo educação transversal com o objetivo de conscientização, segurança no trânsito e a chancela do Projeto Detranzinho no município.

Designa-se a servidora Mary Hellen Teles Chaves, ocupante do cargo Agente de Trânsito, CPF nº 003.***.***-60 para desempenhar a função de gestora do termo de cooperação, e o servidor Leandro Guedes, ocupante do cargo Agente de Trânsito, CPF nº 045.***.***-30, para desempenhar a função de fiscal do termo de cooperação.

Curitiba, 06 de maio de 2026

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

(¹Atuando por delegação de competência, conforme Portaria nº 719/2025)

57755/2026

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2026 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

OBJETO: A cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para a definição das atividades de caráter pedagógico e educativo a serem desenvolvidas com crianças do ensino fundamental I, em ambiente de minicidade com características mínimas indicadas em projeto arquitetônico modelo fornecido pelo DETRAN/PR, promovendo educação transversal com o objetivo de conscientização e segurança no trânsito. No âmbito deste termo, serão disponibilizados projeto arquitetônico modelo, com características mínimas necessárias, além do projeto pedagógico, capacitação de servidores municipais para atuarem como educadores, de forma a atender alunos das redes pública e privada, e a chancela do Projeto Detranzinho no município.

Autorização: Sra. Viviane da Paz, Presidente do DETRAN/PR, em 17/04/2026.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Protocolo: 24.871.938-9.

57741/2026



PORTARIA Nº 339/2026 – DP/DETRAN-PR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na delegação prevista na Lei nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983, e considerando o teor constante do Protocolo nº 22.088.351-5, **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR, com fundamento no artigo 68 da Resolução nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta as atividades dos Centros de Formação de Condutores (CFCs) e as atribuições de seu corpo diretivo e funcional; com a Portaria nº 1661/2021, que estabelece os procedimentos para concessão de autorização do Curso de Reciclagem para Condutores em CFC e ainda com a Resolução nº 1.020/2025, que normatiza os procedimentos sobre aprendizagem, e em conformidade com o rito processual previsto na Lei Estadual nº 20.656/2021, na Lei Federal nº 9.784/1999 e, quando aplicável, na Lei Federal nº 8.429/1992, a instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade administrativa para apurar conduta adversa às normas impostas pela Administração Pública – DETRAN/PR e responsabilidade administrativa, consoante as investigações preliminares constantes no Protocolo acima indicado, em face de:

§1º - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES D A S LTDA - (THAMARA – Nome Fantasia), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.662.075/0001-91, credenciado para exercer suas atividades no Município de Mandaguapé/Paraná, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, nº 1683, Bairro – Centro, representado pelos sócios – Sr. DIEGO AZEVEDO SILVA, (CPF/MF sob nº 060.xxx.xxx-47 e Sra. THAMARA CAMPANHA, (CPF/MF sob nº 078.xxx.xxx-59), ambos, por supostas infrações aos deveres previstos no artigo 44, incisos I, II, III, V, VI; Artigo 48, incisos I, II, V e VIII; estando sujeitos as penalidades previstas no Artigo 74 e seus incisos, todos da Resolução nº 789/2020 - CONTRAN, a qual dispõe tanto sobre as atividades dos Centros de Formação de Condutores; Ainda, em tese, infringiu o Art. 1º, Parágrafo único; Parágrafo 2º, alíneas “a”, “b”; Parágrafo 4º, do Artigo 2º, todos da Portaria nº 1661/2021-DETRAN;

§ 2º - Sr. DIEGO AZEVEDO SILVA, (CPF/MF sob nº 060.xxx.xxx-47), ocupando à época dos fatos, as funções de Diretor Geral, tendo, em tese, infringido o Artigo 63, inciso II, alíneas “b”, “d”, “e”, “g”, Artigo 69, incisos I, II, III e IV, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 74 e seus incisos, todos da Resolução nº 789/2020 – CONTRAN a qual dispõe tanto sobre as

atividades dos Centros de Formação de Condutores;

§ 3º - Sra. THAMARA CAMPANHA - (CPF/MF sob nº 078.xxx.xxx-59), ocupando à época dos fatos as funções de Diretora de Ensino e atualmente como Diretora Geral, por supostas infrações aos deveres previstos no artigo o Artigo 63, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”; Artigo 70, incisos I, II e III, estando sujeita as penalidades previstas no Artigo 74 e seus incisos, todos da Resolução nº 789/2020 - CONTRAN, a qual dispõe tanto sobre as atividades dos Centros de Formação de Condutores;

§ 4º - Sra. MARILA ROCHA DA SILVA SANTOS - (CPF/MF sob nº 059.xxx.xxx-22), ocupando à época dos fatos as funções de Instrutora Teórica/Prática, por supostas infrações aos deveres previstos no artigo 63, inciso I, alíneas “a”, “c”, “f”, “g”, Art. 72, incisos I, III e V, estando sujeita as penalidades previstas no artigo 74 e seus incisos, todos da Resolução nº 789/2020 – CONTRAN

Art. 2º - Será assegurado aos interessados o pleno direito de defesa escrita, garantindo também o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso LV.

Art. 3º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: Silvana Baldanzi – Agente de Trânsito - portadora do RG nº 2.xxx.xxx-7/PR, inscrita na OAB/PR nº 12.056, Girlane da Silva Carmo – Agente de Trânsito, portadora da cédula de identidade RG sob nº 11.xxx.xxx-5/PR e Elenilson Michikovski – Agente de Trânsito – portador do RG nº 4.xxx.xxx-6/PR. A Comissão, sob a presidência da primeira, terá a responsabilidade de conduzir as diligências necessárias e apresentar relatório conclusivo ao término dos trabalhos.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente, em 16 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Viviane da Paz Carvalho

Diretora-Presidente do DETRAN/PR

48136/2026

PORTARIA Nº 340/2026 – DP/DETRAN-PR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983, e considerando o teor constante nos Protocolos nº 23.496.084-9 e 23.983.138-9;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, com fundamento na Lei nº 6.174/1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná, nos Artigos 99 e seguintes da Lei Estadual nº 20.656/2021, que dispõe sobre normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos, e nos Artigos 11 e seguintes do Decreto Estadual nº 5.792/2012, bem como na Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e demais legislações correlatas, como o art. 28 da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e com os arts. 5º, incisos VI e VIII, parágrafo único, e 6º, caput e § 1º, da Resolução SEAP nº 6.671/2024, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos arts. 126 e 127 da Lei Estadual nº 20.656/2021, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar responsabilidade administrativa, conforme as investigações preliminares constantes nos protocolos acima indicados, em face de: FABIANA BOTTEGA ARGONDIZO, brasileira, Agente de Trânsito, portadora do RG nº 7.xxx.xxx-0/PR e inscrita no CPF nº 020.xxx.xxx-07, Lotada na 13ª CIRETRAN – Maringá, com endereço profissional na Rodovia Sincler Sambatti, nº 222 – Parque Industrial – Município de Maringá/PR, o qual, em tese, infringiu os dispositivos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, em especial o Artigo 279, incisos III, IV, V, VI, VII, IX e XIV, e o Artigo 285, incisos IV, e XXI, 286, 287, § 2º, 289 e 290, estando sujeita às penalidades previstas nos Artigos 291, 292 e 293 do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Será assegurado a servidora o pleno direito de defesa por escrito, garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 3º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores: Silvana Baldanzi – Agente de Trânsito - portadora do RG nº 2.xxx.xxx-7/PR, inscrita na OAB/PR nº 12.056, Girlane da Silva Carmo – Agente de Trânsito, portadora da cédula de identidade RG sob nº 11.xxx.xxx-5/PR e Elenilson Michikovski – Agente de Trânsito – portador do RG nº 4.xxx.xxx-6/PR. A Comissão, sob a presidência da primeira, terá a responsabilidade de conduzir as diligências necessárias e apresentar relatório conclusivo ao término dos trabalhos.

Art. 4º. Para cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidar os fatos. Além disso, deverá colher quaisquer depoimentos e outras provas que julgar pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora-Presidente, em 16 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Viviane da Paz Carvalho

Diretora-Presidente do DETRAN/PR

48135/2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

NOTIFICA:

A Senhora **MELISSA ELIAS KARPE MARTINS**, CPF nº ***.206.***-38, que foi ocupante do cargo de Chefe de Ciretran – CAT A – simbologia CCE-3, no município de Paranaguá, a comparecer no Departamento Executivo de Recursos Humanos, sito a Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuia, Curitiba – PR, ou, impossibilitada de comparecer, entre em contato por meio do telefone (41) 3361-1330, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o §2º do Art. 163 da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Juliano Kutianski
Chefe do Departamento Executivo de Recursos Humanos
55297/2026

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR EXTRATO DA PORTARIA Nº 353/2026-DP/DAFI

Designar, servidores do DETRAN/PR para atuarem na gestão e na fiscalização do **Termo de Cooperação nº 042/2026**, celebrado entre o DETRAN/PR e o Município de Piraí do Sul, objetivando o planejamento e a operacionalização da Sinalização Viária Urbana Horizontal e Vertical, compreendendo a contratação de empresa especializada na execução do projeto no Município.

Designa-se o servidor Salles Barbosa Pereira, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, CPF nº 044.***.***-99 para desempenhar a função de gestor do termo de cooperação, e a servidora Vanessa Sanae Iwamoto, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, CPF nº 032.***.***-88, para desempenhar a função de fiscal do termo de cooperação.

Curitiba, 07 de Maio de 2026
Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR
(Atuando por delegação de competência, conforme Portaria nº 719/2025)
57734/2026

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2026 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR E O MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

OBJETO: A cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para a formalização de instrumento a fim de viabilizar a cooperação técnica entre o DETRAN/PR e o Município de PIRAI DO SUL, para atendimento das obrigações mútuas determinadas pela legislação de trânsito, visando o planejamento e a operacionalização da Sinalização Viária Urbana, Horizontal e Vertical, compreendendo a contratação de empresa especializada na execução do projeto no Município.

Autorização: Sra. Viviane da Paz, Presidente do DETRAN/PR, em 27/04/2026.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

Protocolo: 25.692.548-6.

57733/2026

PORTARIA Nº 364/2026 – DP/DETRAN-PR

Alterar o endereço da Estampadora de Placas MECANICA INDUSTRIAL JOTAMAC LTDA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução nº 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; Considerando o contido no caderno protocolar nº 25.776.700-0.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o endereço da Estampadora de Placas MECANICA INDUSTRIAL JOTAMAC LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 75.119.446/0001-39, para Rua Theodoro Rosas, nº 1670 – Lote Esquina, bairro Centro – Ponta Grossa/PR.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN-PR

57829/2026

PORTARIA Nº 377/2026 – DP/DETRAN-PR

Habilitar para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres Reginaldo Pereira Ferreira.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983; e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito; CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 1.460/2023-DP; CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 25.815.998-5.

RESOLVE:

Art. 1º. Habilitar REGINALDO PEREIRA FERREIRA, portadora do Cadastro de Pessoa Física nº 034.008.619-01, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 1342013-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz
Presidente do DETRAN/PR

57844/2026

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO Nº 09/2026 – CDFEPGE

Protocolo: 25.930.498-2 – 09/26-FEPGE.

Interessado: Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação – CGTI.

Assunto: Aquisição de 686 Aparelhos telefônicos VoIP (Voz sobre IP).

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 573ª sessão ordinária virtual do dia 07 de maio de 2026, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **aprovação da inclusão**, no Plano de Aplicação do FEPGE, da aquisição de 686 (seiscentas e oitenta e seis) unidades de aparelhos do tipo “usuário”, bem como de 6 (seis) unidades de aparelhos do tipo “secretária”, conforme consta no referido protocolo.

Curitiba, em 07 de maio de 2026.

Marco Antonio Lima Berberi
Presidente do Conselho Diretor, *em substituição*

Rafael Jefferson Degraf
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO Nº 12/2026 – CDFEPGE

Protocolo: 25.818.943-4 – 12/26-FEPGE.

Interessado: Procuradoria Regional de Londrina.

Assunto: Aquisição e instalação da porta para a guarita da Procuradoria Regional.

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 573ª sessão ordinária virtual do dia 07 de maio de 2026, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento do pedido** de aquisição e instalação de porta de alumínio para a guarita da Procuradoria Regional de Londrina, eis que presentes os requisitos.

Curitiba, em 07 de maio de 2026.

Marco Antonio Lima Berberi
Presidente do Conselho Diretor, *em substituição*

Bráulio Cesco Fleury
Conselheiro-Relator

58071/2026

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12465 06/05/2026

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LILIAN DE FATIMA PETROSKI	07913983906	1	NAI	258327233	03/05/2026	SEED
LORENE DE OLIVEIRA BELOSO	11931111	3	NI11	258217217	01/05/2026	SEED
VANESSA APARECIDA TELES MEIRELES	136852396	3	NI01	258069072	06/05/2026	SEED
CAROLINE VIEIRA RODRIGUES	145927242	1	NI01	257986276	04/05/2026	SEED
LAURECI SCHMITZ DE MORAES	32815308	1	NI111	258145666	24/04/2026	SEED
GRACIELI DE FATIMA CAMARGO LIMA	348628602	1	NI01	258175620	01/05/2026	SEED
DAVID ANTONIO CANDIDO	39908034	1	NI111	257864642	04/05/2026	SEED
JULIA RONCHI BONETTI	68819636	1	NAXII	258215176	06/05/2026	SEED
SUZAN KELLER SPERANCA CAMPOS CAMELO	72562496	99	NI111	257069222	04/05/2026	SEED
MAIQUELI HAMMERER	84013412	95	NI01	258218698	30/04/2026	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 12466 06/05/2026

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
BRENDO SOUZA DA SILVA	03220954251	1	NAXII	25.760.232-0	15/04/2026	SESP
ALISSON YOUNIO DE SOUZA FRANCO	07143147907	5	NI01	258180402	05/05/2026	SEED

57670/2026

Resolução SEAP nº 12.456 de 05 de maio de 2026

Designar servidores para compor a Comissão da Audiência Pública que visa obter contribuições para compor o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para posterior contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão da Audiência Pública tem o objetivo de subsidiar o processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para desenvolvimento, implantação, parametrização, customização, integração unidirecional por Interface de Programação de Aplicações – Application Programming Interface (API) com o Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, englobando: treinamento, suporte técnico, manutenção, atualização, evolução e operação assistida de solução tecnológica, destinada a atuar como ferramenta auxiliar de produção documental nas contratações públicas, com foco na elaboração, emissão, padronização, parametrização, organização e encadeamento de informações e documentos relacionados às etapas de planejamento, instrução e preparação da fase externa, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON.

FUNÇÃO	NOME	CPF	ÓRGÃO
Presidente	Marcia Wagner Assumpção Cucatto	509.XXX.XXX-04	DECON/SEAP
Membros	Evandro Carlos Divensi	019.XXX.XXX-77	DECON/SEAP
	João Eduardo Alves	073.XXX.XXX-38	DECON/SEAP
	Josiane Olga Dominick Abruk Fagundes	020.XXX.XXX-50	DECON/SEAP
	Vitor Elias da Silva Neto	047.XXX.XXX-65	DECON/SEAP
Membros da Comissão Técnica	Franklin Zapszalka	053.XXX.XXX-90	DECON/SEAP
	Isadora Barbosa Terres	122.XXX.XXX-90	DTIC/SEAP

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício¹

¹ Lei Estadual nº 21.352/2023.

Art. 5º Aos Diretores-Gerais compete: III - substituir o titular da Pasta em caso de vacância, ausência ou impedimento;

Decreto nº 13.163, Protocolo 25.675.801-6.

Art. 1º Exonera, a pedido, LUIZ GOULARTE ALVES, CPF Nº 536.XXX.XXX-49, do cargo de Secretário de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 3 de abril de 2026.

Resolução SEAP Nº 12.457/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do art. 25 da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração e recursos humanos, bem como o contido no Protocolo nº 25.029.044-6.

Considerando os artigos 34, 41 e 46 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:

Alocar, na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, o servidor **Anderson Ricardo Marques**, CPF nº 023.xxx.xxx-x4, nomeado por meio do Decreto nº 12.950/2026 para exercer o cargo de Agente Profissional, função Contador, do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE).

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

57812/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/PGE N.º 1177/2026

Concede promoção à servidora do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício e o Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto nº 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei nº 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 31 de abril de 2026 (protocolo nº 25.366.385-5), e o disposto no Protocolo nº 25.744.627-1,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder à servidora estável e ativa do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regida pela Lei Estadual nº 13.666, de 05 de julho de 2002, **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO**, na forma do inciso III, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual nº 13.666/02, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos da servidora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
JANETE CHYBIOR DOS SANTOS CHAGAS	006.XXX.XXX-94	2	PGE	AGP	III	XIII

57688/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SECID/AMEP N.º 1.163/2026

Declara a estabilidade de servidora ocupante do cargo de Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício, o Secretário de Estado das Cidades, em exercício e o Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o contido no protocolo nº 25.642.379-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 21 de fevereiro de 2026, da servidora **Jaqueline Nunes Ferreira**, inscrita no CPF nº 051.XXX.XXX-70, ocupante do cargo de Agente Profissional – função Contador, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por ter cumprido o período constitucional de 3 (três) anos de efetivo exercício exigido para a aquisição da estabilidade, nos termos do art. 36 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

Felipe Flessak
Secretário de Estado das Cidades (Interino)

Gilson Santos
Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná

57831/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEIL N.º 1176/2026

Concede promoção aos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

A **Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício**, e o(a) **Secretário(a) de Estado da Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 31 de março de 2026 (protocolo n.º 25.366.385-5), e o disposto no Protocolo n.º 25.417.587-0,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO**, na forma do inciso III, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual n.º 13.666/02, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

Fernando Furiatti Saboia
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE OU TITULAÇÃO

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
CELSO CARLOS PEDROSO	186.XXX.XXX-87	1	SEIL	AGE	IX	XIII

57868/2026

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEPL N.º 1175/2026

Concede promoção aos servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

A **Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício**, e o(a) **Secretário de Estado de Planejamento, em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, considerando a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e art. 7º do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888, de 21 de janeiro de 2020, considerando o contido na Lei n.º 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, considerando o Despacho do Governador, de 30 de março de 2026 (protocolo n.º 25.366.385-5), e o disposto no Protocolo n.º 25.724.083-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aos servidores estáveis e ativos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, regido pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, 1 (uma) classe salarial a título de **PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO**, na forma do inciso II, §1º do Art. 9ºA da Lei Estadual n.º 13.666, de 2002, conforme o Anexo I desta Resolução

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

Domingos Trevisan Filho
Secretário de Estado do Planejamento, em exercício

ANEXO I

PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO

NOME	CPF	LF	ÓRGÃO	CARGO	DE	PARA
					CL	CL
ALYF DE RAMOS MELO	083.xxx.xxx-85	1	SEPL	Agente Execução	II	III

EDUARDO KOSSOVSKI	698.xxx.xxx-34	1	SEPL	Agente Profissional	II	III
HERLENE QUADROS DOS SANTOS	540.xxx.xxx-87	1	SEPL	Agente Profissional	II	III
IVETE SCHMIDT	393.xxx.xxx-00	1	SEPL	Agente Profissional	II	III
JULIANA CAROLINA SILVEIRA PATZSCH	052.xxx.xxx-95	1	SEPL	Agente Profissional	II	III
SIMONE ADRIANE FERRAZ	039.xxx.xxx-89	1	SEPL	Agente Profissional	II	III

57881/2026

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

PORTARIA Nº 10, de 5 de maio de 2026.

Institui Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (Coppa), no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (Coppa), no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação do primeiro nominado, compor a Comissão de que trata o artigo precedente, para realizar os procedimentos contábeis estabelecidos pelo Decreto nº 8.955/2018 e seu Anexo I, conforme segue:

I – pelo NAS **Izabelle Engels**, CPF nº 051.xxx.xxx-02, e, nas suas ausências e impedimentos o servidor **Leandro Niimoto**, CPF nº 030.xxx.xxx-77, e **Décio José da Silva Pinto**, CPF nº 535.xxx.xxx-34;

II – pelo NFS, **Giovana Glir**, CPF nº 044.xxx.xxx-13.

Art. 3º Caberá à Comissão constituída, as seguintes atribuições:

- I. Elaborar e divulgar o cronograma de execução dos trabalhos e atividades;
- II. Solicitar ao setor responsável (Núcleo Administrativo Setorial ou equivalente) relatórios específicos dos bens que atingiram o final de sua vida útil ou aqueles que tiveram um acréscimo ou redução significativa em seu valor monetário ou capacidade de produção;
- III. Conferir se os bens móveis estão lotados fisicamente nos locais indicados pelo Núcleo Administrativo Setorial (ou equivalente);
- IV. Relacionar os bens móveis e imóveis que não constam no sistema de gestão patrimonial;
- V. Relacionar os bens móveis e imóveis reconhecidos no sistema de gestão patrimonial que não foram localizados;
- VI. Conferir se os imóveis vinculados no Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado do Paraná (GPI) a determinado órgão/entidade encontram-se ocupados pelo mesmo;
- VII. Relacionar os bens imóveis sem ocupação;
- VIII. Relacionar os bens inservíveis;
- IX. Realizar pesquisas para auferir o valor de mercado dos bens;
- X. Avaliar o estado de conservação dos bens, de acordo com as diretrizes do Manual, fixadas no Anexo Único do Decreto nº 8.955/2018;
- XI. Avaliar a vida útil e valor residual dos bens, de acordo com as diretrizes do Manual, fixadas no Anexo Único do Decreto nº 8.955/2018;
- XII. Elaborar laudo de reavaliação de acordo com as diretrizes do Manual, fixadas no Anexo Único do Decreto nº 8.955/2018;
- XIII. Monitorar a inserção dos dados no sistema de gestão patrimonial, obtidos nos procedimentos de reavaliação;
- XIV. Emitir relatório final ao gestor do órgão/entidade acerca das observações anotadas ao longo do processo de reavaliação, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e à situação geral do patrimônio do

órgão/entidade;

XV. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 013, de 10 de maio de 2019 e nº 11 de 25 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão,
Diretora-Geral.

57599/2026

RESOLUÇÃO Nº 66, de 5 de maio de 2026.

Designa servidores e empregados públicos para atuarem como Agente de Contratação e Pregoeiro, bem como institui Comissão Permanente de Contratação para conduzir procedimentos licitatórios.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do inciso III do art. 5º da Lei nº 21.352/2023, em cumprimento ao art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos arts. 3º, 4º e 7º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública dos quadros permanentes da Administração Pública **Elisete Juraszek Sourient**, CPF nº 493.xxx.xxx-04 e a servidora **Noemia Pereira Correa**, CPF nº 118.xxx.xxx-94, para atuarem como **Agentes de Contratação e Pregoeiras** no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 4º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 2º Constituir a **Comissão Permanente de Contratação** à qual competem as atribuições previstas do art. 17 do Decreto Federal nº 11.246/2022 e do art. 8º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 3º Compõem a Comissão Permanente de Contratação:

I – **Elisete Juraszek Sourient**, CPF nº 493.xxx.xxx-04, Presidente;

II – **Noemia Pereira Correa**, CPF nº 118.xxx.xxx-94;

III – **Milton Teixeira Cruz**, CPF nº 491.xxx.xxx-63;

IV – **Marlene Dunaiski**, CPF nº 688.xxx.xxx-04.

Art. 4º Designar a servidora **Marlene Dunaiski**, CPF nº XXX.xxx.XXX-x, para integrar a Equipe de apoio ao **Pregoeiro**, atuando sob a coordenação do Pregoeiro, nos termos do art. 4º do referido Decreto.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão,

Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento interina.

57606/2026

RESOLUÇÃO Nº 68, de 6 de maio de 2026.

Designa servidor para substituir, em razão das férias regulamentares da titular, a Chefe do Núcleo Regional de Ivaiporã.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Carlos Alberto Ferreira**, CPF nº 047.xxx.xxx-10, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Ivaiporã durante 15 (quinze) dias, no período de 13/07/2026 a 27/07/2026, em razão das férias regulamentares do exercício de 2025, da titular **Vitoria Maria Montenegro Holzmänn**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Publique-se.

Anote-se.

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão,
Secretária de Estado interina.

57572/2026

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

ERRATA DA**PORTARIA Nº 013/2025**

Onde lê-se: 013/2025 Leia-se 013/2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais.

RESOLVE

Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

30 de março a 03 de abril de 2026

Milho.....R\$ 55,26 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 03 de abril de 2026

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

57942/2026

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

ERRATA DA**PORTARIA Nº 014/2025**

Onde lê-se: 014/2025 Leia-se 014/2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais.

RESOLVE

Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

06 a 10 de abril de 2026

Milho.....R\$ 55,21 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 10 de abril de 2026

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

57945/2026

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

ERRATA DA**PORTARIA Nº 015/2025**

Onde lê-se: 015/2025 Leia-se 015/2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais.

RESOLVE

Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

13 a 17 de abril de 2026

Milho.....R\$ 52,33 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 17 de abril de 2026

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

57947/2026

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

ERRATA DA**PORTARIA Nº 011/2025**

Onde lê-se: 011/2025 Leia-se 011/2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais.

RESOLVE

Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

16 a 20 de março de 2026

Milho.....R\$ 54,05 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 20 de março de 2026

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

57935/2026

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

ERRATA DA**PORTARIA Nº 012/2025**

Onde lê-se: 012/2025 Leia-se 012/2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais.

RESOLVE

Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

23 a 27 de março de 2026

Milho.....R\$ 54,26 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 27 de março de 2026

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

57939/2026

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 019 /2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais.

RESOLVE

Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

04 a 08 de maio de 2026

Milho.....R\$ 53,12 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 08 de maio de 2026

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

57882/2026

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 001/2026.

RESULTADO FINAL – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2026 – ADAPAR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação dos servidores AFDAs – Técnico Agrícola/Agropecuário, sendo: ANTONIO ADRIEL MOCELIM, lotação contemplada EL de Imbituva – EMMANUEL GRANEMANN LIMA, lotação contemplada EL de Jacarezinho – JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO, lotação contemplada EL de Guaíra – LAIS REGINA PADILHA GODINHO, lotação contemplada EL de Laranjeiras do Sul – ANTONIO JUNIOR GIBORSKI, lotação contemplada EL de Clevelândia – CAIO FELIPE FERREIRA TRINDADE, lotação contemplada EL de Jacarezinho – BRUNO VICENTE MARQUES DE MOURA, lotação contemplada EL de Joaquim Távora – GEOVANE ANDRE BOBATO, lotação contemplada EL de Teixeira Soares – FLAVIO HENRIQUE BARBIERI, lotação contemplada EL de Bandeirantes – ANTONIO JESUÍNO RODRIGUES, lotação contemplada EL de Apucarana; no PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA EDITAL Nº 01/2026 – ADAPAR. O Resultado Final, estará disponível no portal da Adapar, <https://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/Editais-da-Adapar>. Este resultado final do Edital, entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 07 de maio de 2026.

OTAMIR CESAR MARTINS – Diretor Presidente da Adapar.

57969/2026

Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

UEL

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do LEstado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/2012, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 084/2022; **RESOLVE:**

I.Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

883 - 14/04/2026 - JAQUELINE APARECIDA RAMINELLI - (CCE) - CPF 284.XXX.XXX-13 - Alterar, conforme o disposto nos Artigos 9º, 10º e 13º, da Lei Estadual nº. 11.713 de 07/05/97, o nível salarial da seguinte docente de AC A para AC B.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altímari
Pró-Reitor de Recursos Humanos

58036/2026

PORTARIA GEFIS Nº 582/2026

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 549/2026

Chamamento Público nº1/2024

Contratada: Ana Luiza Silva de Andrade

Objeto: Chamamento Público de Nutricionista Para Atuar No Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Marilza Vieira dos Santos Mazetto

Matricula 1320565

E-mail marilzauel@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Luciana Saori Hirata

Matricula 1207909

E-mail lhirata@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Ligia Aparecida Trintin Cannarella

Matricula 1215421

E-mail ligianutri@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Tatiana Mayumi Hirooka Guerra

Matricula 2004451

E-mail tatiana.hirooka@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato

Servidor Juliana Benatto Marques

Matricula 1021461

E-mail jubenatto@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 08 Maio 2026

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

57995/2026

UEM

PORTARIA Nº 426/2026–PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência dos Contratos de Trabalho em Regime Especial (GRES), dos servidores abaixo relacionados, que desempenham funções temporárias de agentes universitários, a saber:

Nome	Matricula	Lotação	Função	Prorrogar até
------	-----------	---------	--------	---------------

Adriana Cardoso da Silva	244499	ASC	Comunicador Social	03/11/2026
Amanda Letícia Soares	253879	REI-GRE	Engenheiro Civil	31/12/2026
Ana Paula de Souza Santos	253676	PAD-DMP-COP	Técnico Administrativo	31/12/2026
Anna Clara Barbosa de Oliveira	252955	PEN-BCE-REC	Técnico Administrativo	31/12/2026
Cleia Torino de Souza	257490	PEN-PROP AE	Tradutor-Intérprete de Libras	31/12/2026
Daniel Francisco Silva	257660	CCE-DES	Técnico Administrativo	31/12/2026
Daniella Louise Rosa Domingues	253701	PAD-DMP-COP	Técnico Administrativo	31/12/2026
Debora Cassia Montaholi	257607	CCS-DAB-LEPAC	Biomédico	31/12/2026
Diego Aparecido de Souza	253854	PCU	Engenheiro Civil	31/12/2026
Eduardo Ferraz Kotsifas	257386	PJU	Advogado	31/12/2026
Eloisa Pedroni Pimentel	257525	PEN-PROP AE	Tradutor-Intérprete de Libras	31/12/2026
Gabriela da Silva Fornel	253815	PAD-DMP-COP	Técnico Administrativo	31/12/2026
Gustavo Menon Miranda	253726	PEN-BCE-FDE	Técnico Administrativo	31/12/2026
Jenifer Samira Lopes	257532	PEN-PROP AE	Tradutor-Intérprete de Libras	31/12/2026
Joao Pedro Gomes Santana	257404	PEN-PROP AE	Tradutor-Intérprete de Libras	31/12/2026
Lucas Galvão Kuns	253612	PCU	Engenheiro Civil	31/12/2026
Luiz Henrique Toffanetto E Marques	257589	CTC-DIN	Analista de Informática	31/12/2026
Mariana Barros Ramalho	253830	CCH-DHI	Técnico Administrativo	31/12/2026
Murilo Dias Curioni	257518	PAD-DMP-COP	Técnico Administrativo	31/12/2026
Paulo Vinicius Trevisan	257571	PEN-PROP AE	Tradutor-Intérprete de Libras	31/12/2026
Priscila Schroder Figueira Soares	257750	PEN-PROP AE	Tradutor-Intérprete de Libras	31/12/2026
Rodrigo Medeiros	257450	PEN-PROP AE	Tradutor-Intérprete de Libras	31/12/2026
Rosineia dos Santos Aragão Sanches	257443	PEN-PROP AE	Tradutor-Intérprete de Libras	31/12/2026
Roze Lorraine Saldanha	257280	CCS-DAB-LEPAC	Bioquímico	03/11/2026
Silvana Aparecida de Oliveira Santos Vilha	244870	PEN-DAA-ACA	Técnico Administrativo	05/05/2027
Talita Aparecida dos Santos Warken	257429	PEN-PROP AE	Tradutor-Intérprete de Libras	31/12/2026
Tania Novaes de Oliveira	257411	PEN-PROP AE	Tradutor-Intérprete de Libras	31/12/2026
Vanessa Daniella Prado dos Santos Salvato	257564	PEN-PROP AE	Tradutor-Intérprete de Libras	31/12/2026
Walison Bravo Santos	257354	CCB-DBQ	Técnico Administrativo	31/12/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Maringá, 05 de maio de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

57983/2026

PORTARIA GRE Nº 363/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, do Estatuto, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023, que dispõe sobre a Carreira Técnica Universitária das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar nº 231 de 17 de dezembro de 2020;

Considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021, publicado no Diário Oficial nº 11.081 de 20/12/2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IEES;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO aos servidores Agentes Universitários da Universidade Estadual de Maringá, conforme Lei Estadual nº 21.583 de 14 de julho de 2023, a saber:

AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL							
Nome	CPF	Quadro	Órgão	Cargo	Função	DE	PARA
						Classe	Classe
SOLANGE APARECIDA AMARO NIEHUES	983.XXX.XXX-68	CARREIRA TECNICA UNIVERSITARIA	UEM	AGENTE UNIVERSITARIO PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	P13	P14

Maringá, 06 de maio de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

57150/2026

PORTARIA GRE Nº 364/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, nomeado pelo Decreto nº 12.257, de 27 de setembro de 2022, usando da atribuição que lhe confere o art. 33, do Estatuto, tendo em vista o disposto nos artigos 9º, 10, 12 e 13 da Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei Estadual nº 21.852 de 15 de dezembro de 2023;

Considerando a inclusão do artigo 13A na lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020;
Considerando o Despacho Governamental publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.081 em 20 de dezembro de 2021, que delega competência aos Titulares das Universidades Estaduais do Paraná para a expedição de ato concessivo de promoções e progressões funcionais dos servidores do quadro próprio das IEES.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ASCENSÃO DE NÍVEL aos docentes da Universidade Estadual de Maringá, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior do Estado do Paraná, por terem cumprido os requisitos dispostos na Carreira do Magistério do Ensino Superior, Lei Estadual nº 11.713 de 07 de maio de 1997, com alterações na Lei Estadual nº 21.852 de 15 de dezembro de 2023, a saber: interstício de dois anos na classe e nível, mais avaliação:

Nome	CPF	Quadro	Órgão	Cargo	DE		PARA	
					Classe	Ref.	Classe	Ref.
JOSE WILSON ASSUNCAO	634.XXX.XXX-53	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ADJUNTO	B	ADJUNTO	C

Maringá, 05 de maio de 2026.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor

57154/2026

PORTARIA Nº 434/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,
- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 25.770.499-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 150/2025-PRH, **Rodolfo Tsutomu Miyamoto**, CPF nº 036.XXX.XXX-64, para a função de Professor Colaborador Mestre, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 03/06/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 07 de maio de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário
57949/2026

PORTARIA Nº 435/2026-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando,
- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual;
- a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações;
- o protocolo 25.762.429-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, em virtude de habilitação no processo seletivo realizado em conformidade com o Edital nº 150/2025-PRH, **Alexandre de Castro Salvestro**, CPF nº 044.XXX.XXX-40, para a função de Professor Colaborador Doutor, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no(a) DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.

Parágrafo único. O contrato é na modalidade de Regime Especial - CRES, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 108/2005, para o período de 28/05/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 07 de maio de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitário
57792/2026

PORTARIA Nº 437/2026-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso

de suas atribuições, e considerando o Edital nº 310/2025-PRH e o contido no processo nº 24.687.578-2,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o resultado final do teste seletivo realizado pela Universidade Estadual de Maringá para contratação de servidores temporários, conforme o Edital nº 194/2026-PRH publicado na edição nº 12137 do Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de maio de 2026.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

57813/2026

UEPG

Portaria R. - Nº 2026.286

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 26.000022317-0,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar *Sindicância Administrativa* a fim de apurar conduta de servidor lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, conforme peças integrantes do Processo nº 26.000022317-0.

Art. 2º Compôr Comissão de Sindicância Administrativa incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – Rosemary Aparecida Martins Roberto, RG nº 5.XXX.677-X, Professora lotada no Departamento de Administração - Presidente;
II – Andrea Timoteo dos Santos, RG nº 4.XXX.811-X, Professora lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - Secretária;
III – Renata Lopes da Silva, RG nº 8.XXX.898-X, Professora lotada no Departamento de Pedagogia.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 06 de maio de 2026.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

57864/2026



UNESPAR

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte Termo:

TERMO DE ADESÃO 03/2025, FIRMADO ENTRE O TRE/PR E A UNESPAR

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
Universidade Estadual do Paraná – Unespar e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – TRE/PR.	O Termo de Adesão firmado entre a Universidade Estadual do Paraná e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná tem como objetivos: 1. Da Justiça Eleitoral do Paraná: - Proporcionar treinamento aos(às) acadêmicos(as) para atuarem como membros das mesas receptoras de votos, administradores(as) de prédio, auxiliares de serviços eleitorais, dentre outras funções de colaboração; - Controlar a frequência dos(as) acadêmicos(as) nos treinamentos e exercício da função de mesários(as); - Expedir declaração de participação nos trabalhos eleitorais. - Divulgar as campanhas de mesário voluntário e as vantagens na adesão ao projeto. 2. Da instituição de ensino: - Incentivar os(as) acadêmicos(as) à integração junto à Justiça Eleitoral, bem como disseminar no meio acadêmico a sua importância e o exercício da cidadania; - Comunicar aos(às) acadêmicos(as), que tiverem interesse em participar do PROJETO, da necessidade de formalizar o cadastro pelo site www.tre-pr.jus.br no link <mesário voluntário> ou comparecer ao Cartório Eleitoral; - Esclarecer aos(às) acadêmicos(as) que participarão do PROJETO que, quando convocados(as) pela Justiça Eleitoral, deverão realizar o treinamento de mesários, bem como terão que se apresentar aos trabalhos, na data do pleito, em primeiro turno e segundo, se houver. - Divulgar aos(às) acadêmicos(as) a adesão ao projeto que amplia o número de horas extracurriculares concedidas por meio do PROJETO UNIVERSIDADE AMIGA DA JUSTIÇA ELEITORAL; - Contabilizar as horas referentes às atividades prestadas junto à Justiça Eleitoral como atividade complementar de extensão.	23/04/2026	A vigência deste Termo de Adesão é de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, conforme deliberação entre os parceiros.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora
Universidade Estadual do Paraná

DES. SIGURD ROBERTO BENGTTSSON
Presidente do TRE-PR

57628/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 646/2026 de 08/05/2026. Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

- Campus de Apucarana

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
24.649.246-8	Marcelo Vargas	023.XXX.XXX-70	Adjunto B	Adjunto C

- Campus de Campo Mourão

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
24.190.659-0	Rosefran Adriano Goncalves Cibotto	020.XXX.XXX-88	Associado A	Associado B
24.192.499-8	Amauri Jersi Ceolim	566.XXX.XXX-49	Associado A	Associado B
24.709.758-9	Talita Secorun dos Santos	007.XXX.XXX-45	Associado A	Associado B
25.352.245-3	Wanessa Gorri de Oliveira	009.XXX.XXX-00	Adjunto C	Adjunto D
25.580.460-0	Joao Henrique Lorin	007.XXX.XXX-00	Adjunto C	Adjunto D
25.679.171-4	Wellington Hermann	007.XXX.XXX-05	Adjunto C	Adjunto D
25.139.519-5	Astor Weber	703.XXX.XXX-20	Adjunto A	Adjunto B

- Campus de Curitiba I

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
-----------	------	-----	----	------

24.817.812-4	Miliandre Garcia de Souza	953.XXX.XXX-72	Associado B	Associado C
24.916.896-3	Carlos Alberto Silva Yansen	076.XXX.XXX-41	Associado B	Associado C
25.457.098-2	Emerli Schlogl	496.XXX.XXX-68	Associado B	Associado C
25.502.608-9	Andrea Siqueira D'alessandri Forti	122.XXX.XXX-61	Adjunto B	Adjunto C

- Campus de Paranavaí

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
25.131.741-0	Edilaine Maran Garcia	027.XXX.XXX-60	Adjunto B	Adjunto C
25.607.162-2	Márcia Marlene Stentzler	589.XXX.XXX-49	Associado A	Associado B

- Campus de União da Vitória

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
25.376.068-0	Kelen dos Santos Junges	023.XXX.XXX-89	Associado B	Associado C
25.484.666-0	Estevao Lemos Cruz	047.XXX.XXX-13	Adjunto C	Adjunto D

Portaria nº 647/2026 de 08/05/2026. Art. 1º Conceder Promoção ao professor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Campus de Apucarana

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
25.480.477-0	Enrique Vetterli Nuesch	009.XXX.XXX-32	Adjunto D	Associado A
25.346.489-5	Vanessa Alves Bertolleti	054.XXX.XXX-01	Adjunto D	Associado A

Campus de Curitiba I

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
24.931.044-1	Katicyca Perigo	021.XXX.XXX-27	Adjunto D	Associado A

Campus de Paranavaí

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
25.594.122-4	Andre Luis de Castro	297.XXX.XXX-14	Adjunto D	Associado A

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

58121/2026

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Portaria Reitoria/Unespar nº 645, de 07 de maio de 2026

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Avaliação de Propostas e Recursos para a seleção de bolsista de graduação da Encomenda Governamental Nº 02/2025 - TED 069/25 da Universidade Estadual do Paraná:

NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
Angela Cristina Floriani	679.XXX.XXX-78	Membro Titular
Analice Czyzewski	005.XXX.XXX-13	Membro Titular
Marcos Paulo Pontes dos Santos	069.XXX.XXX-81	Membro Titular
Elaine Maestre Polido de Araújo	043.XXX.XXX-05	Membro Titular
Guilherme Corredato Guerino	442.XXX.XXX-45	Membro Titular
Maria Ivete Basniak	028.XXX.XXX-18	Membro Suplente
Josiane Ap. Gomes Figueiredo	805.XXX.XXX-00	Membro Suplente

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

57738/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
UNESPAR CAMPUS DE PARANAVAÍ

PORTARIA N.º 009/2026 – DIREÇÃO GERAL/UNESPAR

Instaura Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências referentes ao contido no Protocolo n.º 25.867.421-9 da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí.

A Diretora Geral da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **Campus de Paranavaí, Professora Doutora Maria Antonia Ramos Costa**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UNESPAR – RGU, com base/referência no art. 135, III, e art. 138, do RGU e Orientação Normativa n.º 003/2023 da PROJUR,

Considerando as informações constantes do **Protocolo n.º 25.867.421-9**, que relatam possíveis ocorrências de assédio, intimidação e violência no ambiente universitário envolvendo discentes desta Instituição, bem como o Parecer n.º 037/2026-PROJUR/UNESPAR (fls. 08-12, mov. 04);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Sindicância Administrativa** com a finalidade de apurar possíveis ocorrências de assédio, intimidação e violência no ambiente universitário do **Campus de Paranavaí** envolvendo discentes desta Instituição, no período compreendido entre os dias 23 e 30 de abril de 2026, conforme consta no Protocolo Digital n.º 25.867.421-9.

Art. 2º Ficam designados os servidores: **Professor Doutor Albino Gabriel Turbay Junior**, CPF n.º 783.XXX.XXX-91, **Cristina de Fátima Nogueira Migliori**, CPF n.º 016.XXX.XXX-03 e **Ingrid da Silva Santos**, CPF n.º 416.XXX.XXX-40, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **Comissão de Sindicância Administrativa** para apuração do previsto no Artigo 134 do Regimento Geral da UNESPAR.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a **COMISSÃO** poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo, para tanto, colher quaisquer depoimentos, e demais provas que entender convenientes.

Art. 3º A **COMISSÃO** ora constituída, após ciência, terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos e o prazo de **15 (quinze)**

dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final, circunstanciado, à Direção Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário, bem como **não produz efeitos financeiros**.

Registre-se.

Publique-se.

Paranavaí, 08 de Maio de 2026.

Maria Antonia Ramos Costa
Diretora Geral da Unespar Campus de Paranavaí
Portaria nº 1497/2025 – Reitoria/UNESPAR

57745/2026

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 069/2026-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Reitoria.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 25.622.322-8, de 19 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Reitoria, devidamente avaliados e classificados como passíveis de alienação por meio de leilão, conforme consta no Processo nº 25.622.322-8 – Declaração de Bens Móveis (Mov. 33) e a Declaração dos Veículos (Mov. 34).

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

57589/2026

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 070/2026-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Campus de Cascavel.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 25.857.795-7, de 04 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Campus de Cascavel, devidamente avaliados e classificados como passíveis de alienação por meio de leilão, conforme consta no Processo nº 25.857.795-7 – Declaração de Bens Móveis (Mov. 5) e a Declaração dos Veículos (Mov. 4).

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

57591/2026

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 071/2026-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Campus de Foz do Iguaçu.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 25.688.539-5, de 31 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Campus de Foz do Iguaçu, devidamente avaliados e classificados como passíveis de alienação por meio de leilão, conforme consta no Processo nº 25.688.539-5 – Declaração de Bens Móveis (Mov. 10) e a Declaração dos Veículos (Mov. 11).

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

57593/2026

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 072/2026-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação

de bens inservíveis da Unioeste/Campus de Francisco Beltrão.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 25.420.663-6, de 12 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Campus de Francisco Beltrão, devidamente avaliados e classificados como passíveis de alienação por meio de leilão, conforme consta no Processo nº 25.420.663-6 – Declaração de Bens Móveis (Mov. 9) e a Declaração dos Veículos (Mov. 12).

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

57594/2026

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 073/2026-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 25.696.319-1, de 01 de abril de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Campus de Marechal Cândido Rondon, devidamente avaliados e classificados como passíveis de alienação por meio de leilão, conforme consta no Processo nº 25.696.319-1 – Declaração de Bens Móveis (Mov. 9) e a Declaração dos Veículos (Mov. 8).

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

57595/2026

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 074/2026-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Campus de Toledo.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 25.413.861-4, de 11 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Campus de Toledo, devidamente avaliados e classificados como passíveis de alienação por meio de leilão, conforme consta no Processo nº 25.413.861-4 – Declaração de Bens Móveis (Mov. 5, 6 e 7) e a Declaração dos Veículos (Mov. 21).

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

57596/2026

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 075/2026-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Hospital Universitário do Oeste do Paraná.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 25.762.319-0, de 14 de abril de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a relação de bens inservíveis da Unioeste/Hospital Universitário do Oeste do Paraná, devidamente avaliados e classificados como passíveis de alienação por meio de leilão, conforme consta no Processo nº 25.762.319-0 – Declaração dos Veículos (Mov. 10).

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

57597/2026

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE FISCAL DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 135/2026

Declaramos que fica DESIGNADO o(a) servidor (a) Paulo Henrique Gris portador (a) do RG nº 8.XXX.565-X, inscrito (a) no CPF nº 072.XXX.XXX-24, lotado (a) Unioeste/Reitoria tendo como endereço eletrônico: paulo.gris@unioeste.br e fone (45) 3220-3006 para contato, como FISCAL TITULAR do TED 135/2026 (a fim de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado).

Designamos, também, o(a) servidor (a) Alex Penazzo Chiamenti portador (a) do RG nº 9.XXX.655-X inscrito (a) no CPF nº 053.XXX.XXX-76 lotado (a) no Unioeste/Reitoria tendo como endereço eletrônico: alex.chiamenti@unioeste.br e fone (45) 3220-5714 para contato, como seu suplente.

Cascavel, 8 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER - Reitor

Cientes: Paulo Henrique Gris - **Fiscal Titular**; Alex Penazzo Chiamenti - **Fiscal Suplente**.

57824/2026

Extrato de Alteração de RT, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE – MAIO/2026

3º PSS 2024

Nome: **ALINE FERNANDA MACHADO CAMPOS**

RT de 20 para 28 h/s - Mestrado

Período: 04/05/2026 a 31/01/2027

1º PSS 2025

Nome: **EDUARDO NEVES DA CRUZ DE SOUZA**

RT de 20 para 24 h/s - Doutorado

Período: 04/05/2026 a 31/01/2027

1º PSS 2024

Nome: **JESUS MARCOS CAMARGO**

RT de 24 para 34 h/s - Doutorado

Período: 05/05/2026 a 31/08/2026

1º PSS 2025

Nome: **CAMILA CARARO TONKELSKI**

RT de 20 para 24 h/s - Mestrado

Período: 01/04/2026 a 09/05/2026

3º PSS 2022

Nome: **WESLEY MARTINS**

RT de 20 para 28 h/s - Doutorado

Período: 08/05/2026 a 19/01/2027

1º PSS 2022

Nome: **KARINE BRITO DOS SANTOS**

RT de 28 para 34 h/s - Doutorado

Período: 08/05/2026 a 31/05/2026

1º PSS 2025

Nome: **RAFAELA CRISTINA JOHANN**

RT de 20 para 24 h/s - Mestrado

Período: 08/04/2026 a 31/01/2027

1º PSS 2024

Nome: **RODRIGO SMAHA LOPES**

RT de 34 para 28 h/s - Doutorado

Período: 04/05/2026 a 31/01/2027

1º PSS 2025

Nome: **NEWTON SPOLAÔR**

RT de 9 para 40 h/s - Doutorado

Período: 18/05/2026 a 31/05/2026

3º PSS 2024

Nome: **MARIANA DE ALMEIDA DORNELLES**

RT de 28 para 40 h/s - Doutorado

Período: 08/05/2026 a 06/06/2026

1º PSS 2024

Nome: **KELLY KANANDA TEIXEIRA**

RT de 20 para 28 h/s - Mestrado

Período: 06/05/2026 a 31/01/2027

1º PSS 2025

Nome: **CAMILA CARARO TONKELSKI**

RT de 20 para 24 h/s - Mestrado

Período: 10/05/2026 a 12/08/2026

NOVAS CONTRATAÇÕES

3º PSS 2024

Nome: **CARLOS EDUARDO YUKIO TANAKA**

RT de 20 para 24 h/s - Mestrado

Período: 11/05/2026 a 31/01/2027

1º PSS 2025

Nome: **DANIELA PEREIRA LIMA**

RT de 20 para 24 h/s - Doutorado

Período: 07/05/2026 a 31/01/2027

1º PSS 2024

Nome: **KETLYN LUCYANI OLENKA RIZZOTTO**

RT de 20 para 40 h/s - Mestrado

Período: 04/05/2026 a 31/01/2027

1º PSS 2025

Nome: **JOÃO PAULO DANIELI**

RT de 20 para 40 h/s - Doutorado

Período: 04/05/2026 a 31/01/2027

1º PSS 2025

Nome: **ANDREIA PIECHONTCOSKI URIBE OPAZO**

RT de 20 para 40 h/s - Mestrado

Período: 04/05/2026 a 31/01/2027

1º PSS 2024

Nome: **DEBORA GIARETTA ZATTA**

RT de 20 para 40 h/s - Mestrado

Período: 04/05/2026 a 31/01/2027

1º PSS 2024

Nome: **EDUARDO HENRIQUE SZPAK GAIEVSKI**

RT de 20 para 40 h/s - Mestrado

Período: 04/05/2026 a 31/01/2027

3º PSS 2024

Nome: **DAVID VELASCO VILLAMIZAR**

RT de 20 para 40 h/s - Doutorado

Período: 04/05/2026 a 31/01/2027

57506/2026

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE

Hospital Universitário

Contrato: 585/2025 de 03/11/2025 a 02/05/2026

Nome: **BIANCA CURCEL**

Função: Fonouidiólogo

Salário: conforme R\$ 7616.88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) -

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 516/2025 Termo: 262/2026

Nome: **ADRIANA DE FATIMA DUARTE GONÇALVES**

Cargo: Enfermeiro

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 605/2024 Termo: 263/2026

Nome: **ADRIANA MENDES**

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/03/2026 à 01/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 578/2024 Termo: 264/2026

Nome: **ADRIANA SIQUEIRA VALENTIM ALVES**

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/03/2026 à 01/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 600/2024 Termo: 265/2026

Nome: **ADRIANE LUCIA IOPP GHIZZI**

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/03/2026 à 01/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 156/2025 Termo: 266/2026

Nome: **ALINE LENOS DOS SANTOS**

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP

Contrato: 505/2025 Termo: 267/2026

Nome: **ANA FLÁVIA REDOLFI OLIOITA**

Cargo: Farmacêutico

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 152/2025 Termo: 268/2026

Nome: **ANDRESSA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/03/2026 à 05/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 136/2025 Termo: 269/2026

Nome: **ARLETE DE OLIVEIRA MARCHIOLI**

Cargo: Técnico em Laboratório

Período: 06/03/2026 à 05/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 079/2025 Termo: 270/2026

Nome: **BRUNA KONEK**

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 03/03/2026 à 02/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 138/2025 Termo: 271/2026

Nome: **BRUNA RENATA ALVES STIMER**

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/03/2026 à 05/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 139/2025 Termo: 272/2026

Nome: **CAMILA FÁTIMA MARCELINO DO CARMO**

Cargo: Enfermeiro
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 126/2025 Termo: 273/2026
Nome: CARLA NASCIMENTO BLANK
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 655/2024 Termo: 274/2026
Nome: CARLOS ALEXANDRE MORAES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 132/2025 Termo: 275/2026
Nome: CASSIA ANNE PEREIRA BERTUOL
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 140/2025 Termo: 276/2026
Nome: CIBELLI ANDRÉA BRISTOTI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 183/2025 Termo: 277/2026
Nome: CIRLANDIA RAQUEL DA CRUZ DALBOSCO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 491/2025 Termo: 278/2026
Nome: CLAUDIA ANDREIA BARCELLOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 624/2024 Termo: 279/2026
Nome: CLEVERSON DOS SANTOS SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 489/2025 Termo: 280/2026
Nome: CLOTILDES SARAIVA DOS SANTOS BARBOSA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 120/2025 Termo: 281/2026
Nome: CRISTINA RIBEIRO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 623/2024 Termo: 282/2026
Nome: DANIELE CRISTINA NARDI
Cargo: Enfermeiro
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 618/2024 Termo: 283/2026
Nome: DANIELE CRISTINA SCARAVONATO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 490/2025 Termo: 284/2026
Nome: DANIELLY DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 511/2025 Termo: 285/2026

Nome: DELMIRO BECKER
Cargo: Enfermeiro
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 121/2025 Termo: 286/2026
Nome: DENIS APARECIDO ROSS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 508/2025 Termo: 287/2026
Nome: DONARA MARIA DOS SANTOS
Cargo: Enfermeiro
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 627/2024 Termo: 288/2026
Nome: EDILÉIA DA SILVA QUADROS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 191/2025 Termo: 289/2026
Nome: EDUARDO MENDES FIRMINO
Cargo: Fisioterapeuta
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 158/2025 Termo: 290/2026
Nome: ELIAS PREZOTTO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 657/2024 Termo: 291/2026
Nome: ELISANGELA DA SILVA FREITA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 668/2024 Termo: 292/2026
Nome: ELLEN BEATRIZ PIETRUSZYNSKI
Cargo: Nutricionista
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 171/2025 Termo: 293/2026
Nome: ELUIZA CARINA KARLING MAXIMO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 496/2025 Termo: 294/2026
Nome: ESTER VIEIRA GUEDES COSTA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 523/2025 Termo: 295/2026
Nome: EVANDRIELI CONCEICAO LOPES DE SOUZA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 604/2024 Termo: 296/2026
Nome: FABIANA BORGES DE LIMA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/03/2026 à 01/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 193/2025 Termo: 297/2026
Nome: FABIANA SARI FERREIRA
Cargo: Farmacêutico
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 492/2025 Termo: 298/2026
Nome: FERNANDA HELLEN RODRIGUES SOUZA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 142/2025 Termo: 299/2026
Nome: FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 155/2025 Termo: 300/2026
Nome: FRANCIELI DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 643/2024 Termo: 301/2026
Nome: FRANCIELY TELES DA SILVA
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 082/2025 Termo: 302/2026
Nome: GABRIELLA KARINE MARCHIORI CHIMIOSKI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/03/2026 à 02/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 145/2025 Termo: 303/2026
Nome: GABRIELLY TIFANY RODRIGUES DE OLIVEIRA GARCIA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 137/2024 Termo: 304/2026
Nome: GIRLENE REGINA ROCHA MOREIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 622/2024 Termo: 305/2026
Nome: GISLAINE DE LIMA KRAUSS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 596/2024 Termo: 306/2026
Nome: GRACIELI SANTANA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/03/2026 à 01/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 196/2025 Termo: 307/2026
Nome: GUILHERME MILLER PEREIRA ALVES
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 181/2025 Termo: 308/2026
Nome: INES SCHROEDER VALTRICK
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 488/2025 Termo: 309/2026
Nome: ISABELLY MARIA DA SILVA SOUZA GONÇALVES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 506/2025 Termo: 310/2026
Nome: JESSICA BORGES LUCIO BARHART
Cargo: Enfermeiro
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 487/2025 Termo: 311/2026
Nome: JÉSSICA CRISTINA TODESCHINI SEIBT
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 087/2025 Termo: 312/2026
Nome: JHENIFER RAFAELA SEUBERT TERUEL RODRIGUES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/03/2026 à 02/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 665/2024 Termo: 313/2026
Nome: JHENIFER SIMÕES DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 124/2025 Termo: 314/2026
Nome: JOANILZA HOFFMANN
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 177/2025 Termo: 315/2026
Nome: JOHNNY APARECIDO DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 486/2025 Termo: 316/2026
Nome: JOSIANE RIBEIRO DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 144/2025 Termo: 317/2026
Nome: JOSLEI EDNER PALINSKI
Cargo: Enfermeiro
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 076/2025 Termo: 318/2026
Nome: JUCILEIA WYCHOSKI DONATO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/03/2026 à 02/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP
Contrato: 507/2025 Termo: 319/2026
Nome: JULIA MAZETTO GIOLO
Cargo: Bioquímico
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 159/2025 Termo: 320/2026
Nome: JULIANA FLORENTINO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 154/2025 Termo: 321/2026
Nome: KAHOANE RAUPP ALVES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 147/2025 Termo: 322/2026
Nome: KAROLINE ZANELLA VOLINSKI
Cargo: Enfermeiro
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 515/2025 Termo: 323/2026
Nome: KATIANE FREYTAG CARNEIRO
Cargo: Assistente Social
Período: 04/03/2026 à 03/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial –

UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 495/2025 Termo: 324/2026

Nome: KELLY CRISTINA MACEDO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 501/2025 Termo: 325/2026

Nome: LAURA MARIELLY PEDROSO MACHADO

Cargo: Enfermeiro

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 088/2025 Termo: 326/2026

Nome: LELIANE SILVA LEÃO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 03/03/2026 à 02/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 517/2025 Termo: 327/2026

Nome: LETHICIA DE QUADRA GALVÃO

Cargo: Enfermeiro

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 153/2025 Termo: 328/2026

Nome: LILIAN ANDREA PAPINI

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/03/2026 à 05/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 614/2024 Termo: 329/2026

Nome: LORENA ELISA TRINDADE DE LIMA

Cargo: Enfermeiro

Período: 02/03/2026 à 01/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 504/2025 Termo: 330/2026

Nome: LUANA GOTARDO ATHAYDE

Cargo: Enfermeiro

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 500/2025 Termo: 331/2026

Nome: LUANA PATRICIA WEIZEMANN

Cargo: Enfermeiro

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 130/2025 Termo: 332/2026

Nome: LUCILENE GONÇALVES DA SILVA KLEY

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 116/2025 Termo: 333/2026

Nome: MARCIA CAMPESTRINI SARAN

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 096/2025 Termo: 334/2026

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DANIEL SILVA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 03/03/2026 à 02/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 612/2024 Termo: 335/2026

Nome: MARIA EDUARDA BERNARDES VENTURIN

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/03/2026 à 01/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 195/2025 Termo: 336/2026

Nome: NANCYELLI PRESTES SANTOS DAMAREM

Cargo: Enfermeiro

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes

Contrato: 667/2024 Termo: 337/2026

Nome: PAULO RICARDO ZANETTI DE OLIVEIRA

Cargo: Técnico Administrativo

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP

Contrato: 512/2025 Termo: 338/2026

Nome: QUEITE HIRONE TAKEMOTO

Cargo: Técnico em Laboratório

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 194/2025 Termo: 339/2026

Nome: RAFAEL JURKEVICZ

Cargo: Fisioterapeuta

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 117/2025 Termo: 340/2026

Nome: RENATA ANGELA DE QUEIRÓZ BATISTA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/03/2026 à 05/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 645/2024 Termo: 341/2026

Nome: RENATA CECILIA DA SILVA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP

Contrato: 509/2025 Termo: 342/2026

Nome: RHAMON ANTONIO MARTINI

Cargo: Bioquímico

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 123/2025 Termo: 343/2026

Nome: ROBERTO JOAQUIM DA LUZ

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/03/2026 à 01/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP

Contrato: 503/2025 Termo: 344/2026

Nome: RODRIGO AYRES TORRES TAKAES

Cargo: Bioquímico

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 102/2025 Termo: 346/2026

Nome: ROSANE DA SILVA LIMA

Cargo: Enfermeiro

Período: 03/03/2026 à 02/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 498/2025 Termo: 347/2026

Nome: ROSÂNGELA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 164/2025 Termo: 348/2026

Nome: ROSEMARY RODRIGUES DE FREITAS PIRES

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/03/2026 à 05/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP

Contrato: 518/2025 Termo: 349/2026

Nome: SABRINA JACKELINE MENEGON

Cargo: Técnico em Laboratório

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 163/2025 Termo: 350/2026

Nome: SAMANTHA ROCHA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/03/2026 à 05/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 499/2025 Termo: 351/2026

Nome: SAMARA BARBAS ROSA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 122/2025 Termo: 352/2026

Nome: SILMARA MARFORT CARDOSO RECLUSANO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 08/03/2026 à 07/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 146/2025 Termo: 353/2026

Nome: SILVIA MARTILENE SCHONS

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 157/2025 Termo: 354/2026

Nome: SOLANGE MARIA DA SILVA GONÇALVES

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/03/2026 à 05/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 197/2025 Termo: 355/2026

Nome: SONIA DE FATIMA MACHADO

Cargo: Enfermeiro

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 599/2024 Termo: 356/2026

Nome: SUELI MENDES

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/03/2026 à 01/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 075/2025 Termo: 357/2026

Nome: SUZANA BRUGNAGO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 161/2025 Termo: 358/2026

Nome: SUZANA MARTINS DE ALMEIDA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/03/2026 à 05/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 172/2025 Termo: 359/2026

Nome: TAINANA OCHÔA TESSER STOPASSOLI

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/03/2026 à 05/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 595/2024 Termo: 360/2026

Nome: TATIANE VEIGA REICKDAL CHAVES

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/03/2026 à 01/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 510/2025 Termo: 361/2026

Nome: THEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ DE QUADROS

Cargo: Enfermeiro

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP

Contrato: 502/2025 Termo: 362/2026

Nome: VANESSA PETRONILIA ALVES FREITAS

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Período: 04/03/2026 à 03/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 556/2024 Termo: 363/2026

Nome: VITÓRIA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/03/2026 à 01/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 134/2025 Termo: 364/2026

Nome: VITORIA COSTA DE CARVALHO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/03/2026 à 05/09/2026

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 086/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026

Nome: SUELEN TRAGUETA DE BRITO CORREIA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 087/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026

Nome: SUZANA APARECIDA GONÇALVES

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 088/2026 de 10/03/2026 a 09/09/2026

Nome: BEATRIZ MENDES DOS SANTOS VANZIN

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 089/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: ROSSANA CALAUTO DE SOUZA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 090/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: KELLEN CATILCI ALVES

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 091/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: MARIA GERALDA GONSALVES SANTOS

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 096/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: MARLENE APARECIDA DE JESUS

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 094/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: LIDIANE CRISTINA FERREIRA DE LIMA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 093/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: GRACIELLE DO AMARAL PEREIRA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 095/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: CRISTIANE ROSSI

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP

Hospital Universitário

Contrato: 097/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: LUANA DE LIMA SILVA

Função: Técnico em Laboratório

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 098/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: MARIA REGINA PEREIRA ALVES DA NOBREGA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 099/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026

Nome: ROSANE MAYEVSKI

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 100/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026

Nome: CARLA CRISTINA DE MATHIAS LEITE

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 102/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026

Nome: JOSEANE DOS SANTOS SOUZA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 103/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: GEISYELLI ALDERETE

Função: Enfermeiro

Salário: conforme R\$ 7616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) –

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 528/2025 Termo: 412/2026

Nome: AXEL DANIEL QUINTEROS

Cargo: Engenheiro Eletricista

Período: 08/03/2026 à 07/09/2026

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 104/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: BIANCA DE PAULA SANTOS

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 105/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: MARIANA FACIONI FANTIN PEREIRA

Função: Técnico Administrativo

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 106/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: HELLEM FERREIRA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 110/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: LAINE SOARES DOS SANTOS

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 111/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: RAFAEL JOSÉ CARDOSO BARBOSA

Função: Técnico Administrativo

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 112/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026

Nome: VALDICI FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 113/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: ANYE GABRIELA ALVES PEREIRA

Função: Enfermeiro

Salário: conforme R\$ 7616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 114/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: BRUNA APARECIDA FELIMBERTI

Função: Enfermeiro

Salário: conforme R\$ 7616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 115/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: LENIR DA SILVA COSTA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 116/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026

Nome: JOSÉ FRANCISCO DA ROCHA FERREIRA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 529/2025 Termo: 413/2026

Nome: ROSANA AMBRÓSIO

Cargo: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras

Período: 08/03/2026 à 07/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes

Contrato: 631/2024 Termo: 414/2026

Nome: JENELLY MARIA RICHART

Cargo: Técnico Administrativo

Período: 02/03/2026 à 01/05/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 129/2025 Termo: 415/2026

Nome: NATHÁLIA DOS SANTOS VIVIANI

Cargo: Técnico em Laboratório

Período: 02/03/2026 à 01/05/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes

Contrato: 415/2024 Termo: 416/2026

Nome: PAULA CRYSTINE SCHMIDT

Cargo: Técnico Administrativo

Período: 01/03/2026 à 01/05/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado/2025, para contratação de Agente Universitário de Nível Médio

Contrato: 532/2025 Termo: 417/2026

Nome: SIMONE IRENO DE SOUSA

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Período: 01/04/2026 à 30/09/2026

Extrato de Prorrogação Excepcional de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

Processo Seletivo Simplificado - Neaduni Agentes

Contrato: 091/2024 Termo: 420/2026

Nome: FÁBIO LA PEZZI ALBERT

Cargo: Pedagogo

Período: 06/03/2026 à 05/06/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

Processo Seletivo Simplificado - Neaduni Agentes

Contrato: 206/2025 Termo: 421/2026
Nome: JANAINA ROSELI SIMÕES DIAS MICHELON
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/04/2026 à 30/06/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
Processo Seletivo Simplificado - Neaduni Agentes
Contrato: 210/2025 Termo: 422/2026
Nome: JHON LENONN DOS SANTOS PISTORE
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/04/2026 à 30/06/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado/2023 - Agentes
Contrato: 301/2024 Termo: 423/2026
Nome: TAIS FERNANDA FONSECA AQUINO
Cargo: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras
Período: 13/03/2026 à 12/06/2026
Matrícula Cetil: x.x.x.x
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Reitoria
Contrato: 118/2026 de 02/03/2026 a 01/09/2026
Nome: JOÃO PAULO FRANCO DE SOUZA DOS SANTOS
Função: Arquiteto
Salário: conforme R\$ 7616.88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) –
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 169/2025 Termo: 424/2026
Nome: FILIPE AUGUSTO DA VEIGA
Cargo: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras
Período: 06/03/2026 à 05/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 219/2025 Termo: 425/2026
Nome: IGOR RUY DA SILVA LUZ
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/04/2026 à 30/09/2026
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 119/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026
Nome: KELITI CRISTINA PERIN
Função: Enfermeiro
Salário: conforme R\$ 7616.88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 120/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026
Nome: LUCINEIA MARTINS DE SOUZA ANTUNES
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Reitoria
Contrato: 124/2026 de 09/03/2026 a 08/09/2026
Nome: MARIA LUIZA CORREA FANTIN
Função: Arquiteto
Salário: conforme R\$ 7616.88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) –
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 332/2025 Termo: 427/2026
Nome: GIOVANNA QUEVEDO
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 02/04/2026 à 01/07/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 333/2025 Termo: 428/2026
Nome: MATHEUS FELIPE CARNEIRO
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 02/04/2026 à 01/07/2026
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 130/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: SONIA MARIA DOS SANTOS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário

Contrato: 131/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: WILLIAM NASCIMENTO ARAUJO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 132/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: AVANY RAINELDIS MARTINS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 133/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: SOLANGE WILLRICH MATTOS WELLER
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Matrícula Cetil: x.x.x.x
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 134/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: ELIRES SALETE DOS SANTOS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 135/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: HELIA ZAVELINSKI
Função: Técnico em Enfermagem
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 137/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026
Nome: ADRIANE DA ROCHA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 136/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026
Nome: INGRID PEREIRA DIAS
Função: Assistente Social
Salário: conforme R\$ 7616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 138/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: SANDRA TEIXEIRA BATISTA
Função: Técnico em Enfermagem
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 140/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: ELIZIANE NARA DE OLIVEIRA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 139/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: JULIANY EMILIA MOREIRA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 141/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: JANETE APARECIDA RIBEIRO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 142/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231.60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 143/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026
Nome: GRACIELI SANTANA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 144/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: THAYS JOSIMARA CASSIMIRO DOS SANTOS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 145/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: ISRAELY RODRIGUES OLIVEIRA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 146/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: SIRLEI MARCHETTI
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 147/2026 de 09/04/2026 a 08/10/2026
Nome: ROSÂNGELA APARECIDA ROSIN BARBOZA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 146/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026
Nome: SIRLEI MARCHETTI
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 148/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: CRISTIANE LEANDRO NOGUEIRA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 149/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: MARCIANA PEREIRA DOS SANTOS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 150/2026 de 04/05/2026 a 03/11/2026
Nome: ROBER GALESKI
Função: Contador
Salário: conforme R\$ 7616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 151/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026
Nome: PABLO LUIZ RODRIGUES KERBER
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado/2025, para contratação de Agente Universitário de Nível Médio
Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 152/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: ROSÂNGELA FERNANDA FOGUES
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial –

UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 703/2023 Termo: 453/2026
Nome: GEISIELE PEREIRA DAMASCENO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 613/2025 Termo: 454/2026
Nome: GESIELE CASTILHO MELIN
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 596/2025 Termo: 455/2026
Nome: GISELE APARECIDA DA ROSA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 702/2024 Termo: 501/2026
Nome: VINICIUS CASAIS DE MORAIS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 691/2024 Termo: 456/2026
Nome: GISLAINE DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 225/2025 Termo: 457/2026
Nome: JAQUELINE MARIA AMBROSINI DELABONA DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/04/2026 à 02/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 644/2024 Termo: 429/2026
Nome: ADELINE PASA BERRIDO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/04/2026 à 02/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 555/2025 Termo: 500/2026
Nome: VICTOR MACIEL RODRIGUES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/04/2026 à 05/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 240/2025 Termo: 458/2026
Nome: JENNIFER PRISCILA DA SILVA LEMES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/04/2026 à 08/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 262/2025 Termo: 430/2026
Nome: ALESSANDRO SCHAEFER
Cargo: Fisioterapeuta
Período: 15/04/2026 à 14/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 625/2024 Termo: 459/2026
Nome: JESSICA DOS SANTOS MAYESKI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/04/2026 à 04/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 143/2025 Termo: 431/2026
Nome: ALINE ANDIARA TONINI PEREIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/04/2026 à 08/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 265/2025 Termo: 499/2026
Nome: THAIZ ALCANTARA RODRIGUES
Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho
Período: 15/04/2026 à 14/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 647/2024 Termo: 460/2026
Nome: JOÃO LEONARDO ALVES SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/04/2026 à 01/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 649/2024 Termo: 432/2026
Nome: ALINE ROSA LIMA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/04/2026 à 08/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 218/2025 Termo: 498/2026
Nome: THAIS ARCANJO DE OLIVEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 220/2025 Termo: 461/2026
Nome: JOCIMARA DA SILVA DO CARMO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/04/2026 à 02/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 209/2025 Termo: 433/2026
Nome: AMANDA GUARNIERI CANTON
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/04/2026 à 02/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 559/2025 Termo: 462/2026
Nome: JOZIELEY ELOIZA FERNANDES DE ARAUJO TELLES
Cargo: Enfermeiro
Período: 06/04/2026 à 05/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 564/2025 Termo: 463/2026
Nome: JULIA AMPESSAN
Cargo: Enfermeiro
Período: 06/04/2026 à 05/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 650/2024 Termo: 464/2026
Nome: KARINE FERNANDES GONCALVES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/04/2026 à 03/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 544/2025 Termo: 495/2026
Nome: SIMONE RAIMUNDI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 226/2025 Termo: 494/2026
Nome: SILVANA ALVES RODRIGUES SOARES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/04/2026 à 02/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 538/2025 Termo: 496/2026
Nome: SUELE APARECIDA ROYER
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/04/2026 à 05/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 653/2024 Termo: 465/2026
Nome: KELLY CRISTINA ANDRADES DE MATTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 20/04/2026 à 19/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 706/2024 Termo: 434/2026

Nome: ANA BÁRBARA SIMÕES LUZ ALVES
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 552/2025 Termo: 466/2026
Nome: LEANDRO DE SOUZA RIBAS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/04/2026 à 05/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 672/2024 Termo: 435/2026
Nome: ANA CLAUDIA CAMPANARO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/04/2026 à 01/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 231/2025 Termo: 493/2026
Nome: SILMARA GABRIEL DE OLIVEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 17/04/2026 à 16/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 671/2024 Termo: 436/2026
Nome: ANNUSHA ALESSANDRA DE SOUZA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 239/2025 Termo: 492/2026
Nome: SANDRA VIVIANA FERREYRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/04/2026 à 02/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 541/2025 Termo: 437/2026
Nome: BIANCA PEREIRA ONIAS PAIVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/04/2026 à 05/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 224/2025 Termo: 491/2026
Nome: SANDRA MARA LUFT
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 547/2025 Termo: 490/2026
Nome: ROSILDA DE LARA BUENO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 06/04/2026 à 05/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 692/2024 Termo: 489/2026
Nome: RAIMUNDA GONÇALVES DE MARÃES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 654/2024 Termo: 438/2026
Nome: CARLA CEZÁRIO POLINARI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/04/2026 à 01/10/2026
Contrato: 293/2025 Termo: 487/2026
Nome: POLIANA CAIRES DA SILVA MOREIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 05/04/2026 à 04/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 556/2025 Termo: 486/2026

Nome: PEDRO TABORDA MIRANDA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/04/2026 à 05/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 646/2024 Termo: 468/2026

Nome: LUANA PATRICIA FAÉ

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 03/04/2026 à 02/10/2026

1º PSS/2023 - Agentes HUOP

Contrato: 257/2025 Termo: 439/2026

Nome: CARLA NATHIELY MARTINS DAMASCENO

Cargo: Fisioterapeuta

Período: 07/04/2026 à 06/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 242/2025 Termo: 469/2026

Nome: LUCIMAR NEVES PESSOA NOGUEIRA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 03/04/2026 à 02/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 567/2025 Termo: 440/2026

Nome: CARLOS LUIZ PIACESKI

Cargo: Enfermeiro

Período: 06/04/2026 à 05/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 690/2024 Termo: 485/2026

Nome: PEDRO FILGUEIRA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/05/2026 à 31/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 675/2024 Termo: 484/2026

Nome: PATRICIA DE FRANÇA MACHADO CAMILO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/04/2026 à 01/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 683/2024 Termo: 442/2026

Nome: CLAUDIA FRANTZ

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 14/04/2026 à 13/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP

Contrato: 520/2025 Termo: 483/2026

Nome: PABLO VINÍCIUS VIEIRA MATOS

Cargo: Farmacêutico

Período: 05/04/2026 à 04/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP

Contrato: 558/2025 Termo: 443/2026

Nome: CLAUDIO DA COSTA ROHNELT FILHO

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Período: 06/04/2026 à 05/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 241/2025 Termo: 444/2026

Nome: DANIEL BEZERRA DE MELO JUNIOR

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 03/04/2026 à 02/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 545/2025 Termo: 482/2026

Nome: NOELI TEREZINHA NOVELLO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/04/2026 à 05/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 686/2024 Termo: 445/2026

Nome: DARLENE DE LARA QUAGLIOTTO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 14/04/2026 à 13/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 214/2025 Termo: 481/2026

Nome: NAIRA CLARA ALVES

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 03/04/2026 à 02/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 663/2024 Termo: 447/2026

Nome: DEBORA HELENA VIZOLI

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/04/2026 à 01/10/2026

Matrícula Cetil: 484997

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 697/2024 Termo: 479/2026

Nome: MÁRJORIE CÍRICO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/05/2026 à 31/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 540/2025 Termo: 448/2026

Nome: ELIANE HELENA GONCALVES VALENGA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/04/2026 à 05/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 701/2024 Termo: 478/2026

Nome: MARISTELA FONTANELA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/05/2026 à 31/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 563/2025 Termo: 449/2026

Nome: ELIZANGELA STEIN

Cargo: Enfermeiro

Período: 06/04/2026 à 05/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 704/2024 Termo: 471/2026

Nome: LUIS FERNANDO BÓZIO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/05/2026 à 31/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 561/2025 Termo: 472/2026

Nome: MARCIA TEREZINHA DE SOUZA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/04/2026 à 05/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 542/2025 Termo: 477/2026

Nome: MARILIA INES DO NASCIMENTO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 06/04/2026 à 05/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 208/2025 Termo: 473/2026

Nome: MARCO ROGERIO BOEHM

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 03/04/2026 à 02/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 651/2024 Termo: 474/2026

Nome: MARCIELE KARYLA MONTEIRO MAZZO ANTUNES

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/04/2026 à 01/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 694/2024 Termo: 476/2026

Nome: MARIALICE TREVISAN ANSCHAN

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/05/2026 à 31/10/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 546/2025 Termo: 475/2026

Nome: MARIA FERREIRA DE CARVALHO BENVENUTO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 562/2025 Termo: 450/2026
Nome: EVERLAINE SILVA DOS SANTOS
Cargo: Enfermeiro
Período: 06/04/2026 à 05/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 550/2025 Termo: 451/2026
Nome: GABRIEL GOLLYJEWski DA SILVA
Cargo: Enfermeiro
Período: 06/04/2026 à 05/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 244/2025 Termo: 452/2026
Nome: GABRIELA SANTOS DE MORAES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/04/2026 à 02/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 696/2024 Termo: 441/2026
Nome: CINTHIA GONÇALVES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/05/2026 à 31/10/2026
Matrícula Cetil: 485276
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 648/2024 Termo: 480/2026
Nome: NAIANI DE FATIMA CENCI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/04/2026 à 01/10/2026
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 154/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026
Nome: GERALDA IZABEL DE LIMA SALES
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 155/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: ANIELI GREICE PRASNIEWSKI
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 156/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: THAINARA CRISTINA DOS SANTOS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 157/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026
Nome: SUELI MENDES
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 158/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: KARINA DE FATIMA SANTOS
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 159/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: SILVIA REGINA GIARETTA LOPES
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário

Contrato: 160/2026 de 09/04/2026 a 08/10/2026
Nome: ELIANE SZCERBRICKI WANDSCHER
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 161/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: MARCELLO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 162/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026
Nome: RAFAEL AGUIAR
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 163/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026
Nome: EDENILSON DIAS ANTUNES
Função: Enfermeiro
Salário: conforme R\$ 7616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 164/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: SILVANA LUCIA CRUZ HEISLER
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 165/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: JÉSSICA APARECIDA CAMARGO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 166/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: SOELI ZWIEBRICKER
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 167/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: VANESSA ALESSANDRA KUSKVINSKI DE OLIVEIRA DE LIMA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Matrícula Cetil: x.x.x.x
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 168/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: LUCIANE FREITAS BRAGA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 169/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: THAIS AMANDA SANTOS DE LIMA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 170/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026
Nome: AMANDA ALMEIDA BATISTA
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 171/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026

Nome: OLIVER MATEUS BORECK ROSA
Função: Contador
Salário: conforme R\$ 7616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 172/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026
Nome: JONATAN SCHERER
Função: Enfermeiro
Salário: conforme R\$ 7616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 173/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026
Nome: CAROLINA DA SILVEIRA
Função: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras
Salário: conforme R\$ 7.616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 174/2026 de 04/05/2026 a 03/11/2026
Nome: LÍLIAN TELLINI SOLDA
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 175/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026
Nome: BRUNO ANTONIO RAUPP ALVES
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 176/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026
Nome: ESTEFANI DE MATOS RIBEIRO
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 177/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026
Nome: ANDRE ALVES DA SILVA ANTUNES
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Reitoria
Contrato: 178/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: ISADORA LETÍCIA MENDONÇA
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 181/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026
Nome: MARISA CONCEICAO MARCHIOTTI
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado/2025, para contratação de Agente Universitário de Nível Médio
Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 182/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: NADSON DE OLIVEIRA AGUIAR
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado/2025, para contratação de Agente Universitário de Nível Médio
Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 183/2026 de 01/04/2026 a 30/09/2026
Nome: GABRIELA DE OLIVEIRA DIAS
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 186/2026 de 06/04/2026 a 05/10/2026

Nome: SAMUEL LOPES OJEDA
Função: Assistente Social
Salário: conforme R\$ 7.616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) -
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
3º Processo Seletivo Simplificado 2025 - nível Superior - 3º PSS/2025-AGENTES/ ENSINO
Contrato: 573/2025 Termo: 502/2026
Nome: RONALDO DRECKSLER FARIAS PACHICO
Cargo: Analista de Informática
Período: 13/04/2026 à 12/10/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 438/2024 Termo: 503/2026
Nome: GUILHERME AUGUSTO WERLANG
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 12/04/2026 à 30/06/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
Processo Seletivo Simplificado - Neaduni Agentes
Contrato: 571/2024 Termo: 504/2026
Nome: MATHEUS BERNARDI SANTOS
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 02/04/2026 à 01/07/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado/2023 - Agentes
Contrato: 522/2024 Termo: 505/2026
Nome: LUANA ARAUJO DE SOUZA
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 02/05/2026 à 05/08/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 264/2025 Termo: 506/2026
Nome: ADRIANA MARQUES DOS SANTOS
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 02/05/2026 à 01/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado/2023 - Agentes
Contrato: 531/2024 Termo: 507/2026
Nome: LUIZA MANTOVANNI
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 02/05/2026 à 04/08/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 640/2024 Termo: 508/2026
Nome: DIEGO OLIVEIRA ROCHA
Cargo: Analista de Informática
Período: 02/05/2026 à 30/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 615/2025 Termo: 509/2026
Nome: ROBERVAL REQUIÃO JUNIOR
Cargo: Analista de Informática
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 611/2025 Termo: 510/2026
Nome: ALLAN JUNIOR MACHADO DE MORAIS
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 28/05/2026 à 27/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 272/2025 Termo: 511/2026
Nome: ANDRÉ JOSÉ NUNES
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 02/05/2026 à 01/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado/2023 - Agentes
Contrato: 451/2024 Termo: 512/2026
Nome: GRASIELI ALVES DE ALMEIDA
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 02/05/2026 à 10/07/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 591/2024 Termo: 513/2026
Nome: PRISCILA APARECIDA SILVA DA CRUZ
Cargo: Advogado
Período: 02/05/2026 à 01/09/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial –

UNIOESTE

3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes

Contrato: 659/2024 Termo: 514/2026

Nome: THAÍS DE SOUZA

Cargo: Técnico Administrativo

Período: 02/05/2026 à 02/11/2026

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 193/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: ANDRÉIA PARUSSOLO WILCZAK

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 194/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: GABRIELLA NETO BEZERRA WEST

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 195/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: SOELI DE CAMPOS

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 196/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: DAYANE CRISTIANE FERREIRA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 197/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: ALDINEIA QUADROS DOS SANTOS VALADARES

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 198/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: EDILAINE MORETTI

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes

Contrato: 179/2025 Termo: 515/2026

Nome: CAROLINE WEISHEIMER MARONEZ

Cargo: Pedagogo

Período: 02/05/2026 à 01/11/2026

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 199/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: MICHELE GABRIELA BENCKE

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 200/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: AGUINALDA CRISTIANA ANDRADE

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 201/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: ELIANE MAGALHÃES

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 202/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: CRISTIANE DE SOUZA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 203/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: CAMYLA MARIHAN VALADARES

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 204/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: JOAO MARCOS SILVA BORGES

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes

Contrato: 604/2025 Termo: 516/2026

Nome: GUILHERME BAZARIN

Cargo: Engenheiro Químico

Período: 01/06/2026 à 30/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes

Contrato: 614/2025 Termo: 517/2026

Nome: ADRIANA KARVATTE

Cargo: Administrador

Período: 05/05/2026 à 04/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes

Contrato: 626/2025 Termo: 518/2026

Nome: DEISE APARECIDA MITRUT

Cargo: Psicólogo

Período: 07/05/2026 à 06/11/2026

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Campus de Cascavel

Contrato: 206/2026 de 04/05/2026 a 03/11/2026

Nome: JULIANA TOSHIK

Função: Técnico Administrativo

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 207/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: THAMYRIS DE OLIVEIRA SILVA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 289/2025 Termo: 519/2026

Nome: ADRIANA MICHEL

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/06/2026 à 30/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 597/2025 Termo: 520/2026

Nome: ALAN GABRIEL ALVES PRADO

Cargo: Técnico Administrativo

Período: 03/05/2026 à 02/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 639/2025 Termo: 521/2026

Nome: ALEX SANDRO GREIN PIRES

Cargo: Enfermeiro

Período: 01/06/2026 à 30/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 643/2025 Termo: 522/2026

Nome: ALIETE MIRANDA GONÇALVES

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/06/2026 à 30/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 593/2025 Termo: 523/2026

Nome: ALINE ELIAS DE AZEVEDO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 03/05/2026 à 02/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 309/2025 Termo: 524/2026

Nome: ALLANA KETHERYN DE ARAÚJO SOUZA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 05/05/2026 à 04/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 345/2025 Termo: 525/2026

Nome: ANA CLAUDIA RAMOS DE PAULA

Cargo: Enfermeiro

Período: 13/05/2026 à 12/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 349/2025 Termo: 526/2026

Nome: ANA PAULA DE MATOS SILVA TESTE SOARES

Cargo: Enfermeiro

Período: 13/05/2026 à 12/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 699/2024 Termo: 527/2026

Nome: ANAÍANE LUCINEIA FERREIRA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/06/2026 à 30/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 638/2025 Termo: 528/2026

Nome: ANIELLY RODRIGUES PASSOS MORAES

Cargo: Enfermeiro

Período: 01/06/2026 à 30/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

4º Processo Seletivo Simplificado 2025/Agentes HUOP/UNIOESTE

Contrato: 585/2025 Termo: 529/2026

Nome: BIANCA CURCEL

Cargo: Fonodiológico

Período: 03/05/2026 à 02/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 300/2025 Termo: 530/2026

Nome: BRUNA FONSECA BROGION

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 05/05/2026 à 04/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 579/2025 Termo: 531/2026

Nome: BRUNA MARIA FONTANA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 03/05/2026 à 02/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 634/2025 Termo: 532/2026

Nome: CAMILA ALVES DA SILVA PEREIRA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/06/2026 à 30/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 682/2024 Termo: 533/2026

Nome: CAMILA DAIANE BARBOSA MUNEVEK

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 05/05/2026 à 04/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 622/2025 Termo: 534/2026

Nome: CAROLINA FELIX MENDES

Cargo: Técnico Administrativo

Período: 01/06/2026 à 30/11/2026

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 211/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: MONIQUE ALVES DA FONSECA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Campus de Cascavel

Contrato: 212/2026 de 04/05/2026 a 03/11/2026

Nome: FELIPE EDUARDO NENEVE

Função: Técnico Administrativo

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 213/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: TALITA IARA LEMOS SANTOS

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 215/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: BRUNO DA SILVA MEDEIROS

Função: Técnico Administrativo

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 214/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: ALESCIA BELO

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 216/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: CLEUNICE FERREIRA DE SOUZA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Campus de Cascavel

Contrato: 217/2026 de 04/05/2026 a 03/11/2026

Nome: ANGÉLICA PAULA SQUINZANI

Função: Técnico Administrativo

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 218/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: JACIANE LURDES LONGO ALVES

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado/2023 - Agentes

Contrato: 523/2024 Termo: 599/2026

Nome: JAQUELINE PINHEIRO DOS SANTOS

Cargo: Técnico Administrativo

Período: 02/05/2026 à 05/08/2026

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 219/2026 de 01/06/2026 a 30/11/2026

Nome: JULIANA TEIXEIRA AGUIAR CORREA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 220/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: FABIO JUNIOR DA SILVA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 221/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: ANDREIA REGINA PEREIRA DE LIMA

Função: Técnico em Enfermagem

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 316/2025 Termo: 535/2026

Nome: DYULI DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/06/2026 à 30/11/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 728/2024 Termo: 536/2026
Nome: EDINEIDE MARCELA KIRATCZ FRAGOSO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 11/05/2026 à 10/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 285/2025 Termo: 537/2026
Nome: EDUARDA LEZENA FORTE
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 733/2024 Termo: 538/2026
Nome: ELIZABETH DA SILVA VIEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/05/2026 à 03/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 732/2024 Termo: 539/2026
Nome: ERICA JORGE DA CRUZ
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/05/2026 à 03/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 296/2025 Termo: 540/2026
Nome: ESTHER CHAVES EMERICK
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 621/2025 Termo: 541/2026
Nome: EUNICE FELIX DOS SANTOS ALEXANDRE
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 297/2025 Termo: 542/2026
Nome: FÁTIMA APARECIDA GARCIA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 725/2024 Termo: 543/2026
Nome: FELIPE DOMINGOS DO AMARAL
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 11/05/2026 à 10/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 291/2025 Termo: 544/2026
Nome: FERNANDA VALERIO DIAS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 698/2024 Termo: 545/2026
Nome: FRANCIELLE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 652/2025 Termo: 546/2026
Nome: GABRIEL DAILON PORTES
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 651/2025 Termo: 547/2026
Nome: GABRIELA FERNANDA MACHADO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 598/2025 Termo: 548/2026
Nome: GABRIELA RIGO VIGANO
Cargo: Técnico Administrativo

Período: 03/05/2026 à 02/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 631/2025 Termo: 549/2026
Nome: JANE DAS GRAÇAS MANSO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 299/2025 Termo: 550/2026
Nome: JANE ZANCHIN CHIARETTI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 27/05/2026 à 26/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º PSS/2023 - Agentes HUOP
Contrato: 700/2024 Termo: 551/2026
Nome: JANETE TEREZINHA CHIMBIDA
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 21/05/2026 à 20/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 307/2025 Termo: 552/2026
Nome: JAQUELINE DA SILVA MODESTO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 625/2025 Termo: 553/2026
Nome: JENNIFER FERNANDA SOUZA MACHADO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 584/2025 Termo: 554/2026
Nome: JESSICA GABRIELA DE AGUIAR MENGISDSKI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/05/2026 à 02/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 313/2025 Termo: 555/2026
Nome: JOÃO PAULO ALVES BATISTA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 280/2025 Termo: 556/2026
Nome: JOSIANE MARIA MORETO DE ALMEIDA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 640/2025 Termo: 557/2026
Nome: JULIANA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO SOUSA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 330/2025 Termo: 558/2026
Nome: LEILA CAMILA PEREIRA DO SACRAMENTO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 595/2025 Termo: 559/2026
Nome: LEILA DE OLIVEIRA GUIMARÃES NASCIMENTO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 286/2025 Termo: 560/2026
Nome: LEONARDO GABRIEL DE OLIVEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 331/2025 Termo: 562/2026
Nome: LUANA THAIS DE ALMEIDA

Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 312/2025 Termo: 563/2026
Nome: LUCAS MASSAKI MIYASAKI
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP
Contrato: 583/2025 Termo: 564/2026
Nome: LUCIANE HAUBRICHT
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 03/05/2026 à 02/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 645/2025 Termo: 565/2026
Nome: LUCINEIA ROLIM DA COSTA DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 292/2025 Termo: 566/2026
Nome: MAIKON RUIZ
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado 2025 - Docente
Contrato: 618/2025 Termo: 567/2026
Nome: MANUELA MINUZZI PICKLER DA SILVA
Cargo: Nutricionista
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 649/2025 Termo: 568/2026
Nome: MARCIANE BELTRAME
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 729/2024 Termo: 569/2026
Nome: MARCOS VINICIUS SAVARIS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 11/05/2026 à 10/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 317/2025 Termo: 570/2026
Nome: MARIA FERNANDA DIAS VIEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 324/2025 Termo: 571/2026
Nome: MARIANY VITORINO BARBOSA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 629/2025 Termo: 572/2026
Nome: MARISTELA PACH GODOYS DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 648/2025 Termo: 573/2026
Nome: MARIZA APARECIDA ROCHA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 650/2025 Termo: 574/2026
Nome: MARLENE HILDEBRANDE GIL DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 592/2025 Termo: 575/2026

Nome: MATEUS GABRIEL MONTANARI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/05/2026 à 02/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 306/2025 Termo: 576/2026
Nome: PAULINA FORTESKI DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 284/2025 Termo: 577/2026
Nome: PAULO RICARDO DUARTE COSTA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP
Contrato: 637/2025 Termo: 578/2026
Nome: RAFAELA APARECIDA SOARES PEREIRA
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 347/2025 Termo: 579/2026
Nome: RAIANA FRIEDRICH CAVALHEIRO
Cargo: Enfermeiro
Período: 13/05/2026 à 12/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 630/2025 Termo: 580/2026
Nome: RENATA DA SILVA JORGE ARAUJO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 734/2024 Termo: 581/2026
Nome: RENATA DE SOUZA LONGO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 04/05/2026 à 03/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 325/2025 Termo: 582/2026
Nome: ROSANGELA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 591/2025 Termo: 583/2026
Nome: ROSILEIA SOARES DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 03/05/2026 à 02/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 641/2025 Termo: 584/2026
Nome: ROZELIA APARECIDA STRONTICA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 727/2024 Termo: 585/2026
Nome: RUBSON NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 11/05/2026 à 10/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 344/2025 Termo: 586/2026
Nome: SALUHU IBRAHIM
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 624/2025 Termo: 587/2026
Nome: SANDRA PEREIRA PAGNO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 594/2025 Termo: 588/2026
Nome: SIDINEI VARGAS SANCHES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 315/2025 Termo: 589/2026
Nome: SILVANA PADILHA GONÇALVES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 617/2025 Termo: 590/2026
Nome: SILVANA VEIGA PIETROSKI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 632/2025 Termo: 591/2026
Nome: SILVANE SOARES DE LIMA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 635/2025 Termo: 592/2026
Nome: TAYNARA DE OLIVEIRA FARIAS BATISTA
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 319/2025 Termo: 593/2026
Nome: VALDINEI DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP
Contrato: 576/2025 Termo: 594/2026
Nome: VANESSA KARINE SILVA DOGADO
Cargo: Farmacêutico
Período: 03/05/2026 à 02/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 644/2025 Termo: 595/2026
Nome: VERA LUCIA DOS SANTOS REIS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 305/2025 Termo: 596/2026
Nome: VITORIA BOSI MARTINS DE MORAES
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 647/2025 Termo: 597/2026
Nome: VIVIANE BARBOZA DE FREITAS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 329/2025 Termo: 598/2026
Nome: WEMERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 223/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026
Nome: ROSANA MARIA DA SILVA SALVADOR
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 224/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026
Nome: EVA SALETE RODRIGUES GIRARDELLO
Função: Técnico em Enfermagem
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Toledo
Contrato: 226/2026 de 04/05/2026 a 03/11/2026
Nome: LAIS DA SILVA PEGO HERICKS
Função: Técnico em Laboratório
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 178/2025 Termo: 600/2026
Nome: MARIA CLARA ASSENZA DE ALBUQUERQUE
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 02/05/2026 à 01/11/2026
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Campus de Cascavel
Contrato: 227/2026 de 04/05/2026 a 03/11/2026
Nome: GRACIOLINA SANT ANNA DA ROSA
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 228/2026 de 01/06/2026 a 30/11/2026
Nome: DIEINY ROANA BRANDIM SOARES
Função: Enfermeiro
Salário: conforme R\$ 7.616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) -
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 669/2024 Termo: 601/2026
Nome: VICTOR FAGUNDES RAMOS
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 02/05/2026 à 30/09/2026
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2025-Agentes-HUOP
Hospital Universitário
Contrato: 229/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026
Nome: PATRICIA MANICA ORLEINIK
Função: Técnico em Laboratório
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 318/2025 Termo: 602/2026
Nome: ANELIZE BAILL
Cargo: Administrador
Período: 08/05/2026 à 07/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 612/2025 Termo: 603/2026
Nome: JULIANO LACERDA CÂNDIDO
Cargo: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras
Período: 03/05/2026 à 02/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 267/2025 Termo: 604/2026
Nome: MARIANA MARINHO COLOMBELLI
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 646/2025 Termo: 605/2026
Nome: NOELMA SIMÕES MACIEL DE ANDRADE
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 01/06/2026 à 30/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 268/2025 Termo: 606/2026
Nome: RAFAEL AUGUSTO PRADINES
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 263/2025 Termo: 607/2026
Nome: VINICIUS LIMA DE SOUZA
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 05/05/2026 à 04/11/2026
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 233/2026 de 01/06/2026 a 30/11/2026

Nome: THAIZ ALCANTARA RODRIGUES

Função: Técnico em Segurança do Trabalho

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Reitoria

Contrato: 235/2026 de 04/05/2026 a 03/11/2026

Nome: BRUNO MAURÍCIO DE CARVALHO

Função: Arquiteto

Salário: conforme R\$ 7.616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Campus de Cascavel

Contrato: 236/2026 de 04/05/2026 a 03/11/2026

Nome: RICARDO VINICIUS CHIARINI

Função: Técnico Administrativo

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 237/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: SOFIA REGINA MORELLO GÔNGORA

Função: Enfermeiro

Salário: conforme R\$ 7.616,88 (Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Hospital Universitário

Contrato: 238/2026 de 01/05/2026 a 31/10/2026

Nome: FELIPE DIAS CECHIN

Função: Técnico Administrativo

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Reitoria

Contrato: 239/2026 de 04/05/2026 a 03/11/2026

Nome: FERNANDA BEILKE CALZA

Função: Técnico Administrativo

Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes

Contrato: 631/2024 Termo: 608/2026

Nome: JENELLY MARIA RICHART

Cargo: Técnico Administrativo

Período: 02/05/2026 à 08/09/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes

Contrato: 415/2024 Termo: 609/2026

Nome: PAULA CRYSTINE SCHMIDT

Cargo: Técnico Administrativo

Período: 02/05/2026 à 10/07/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 129/2025 Termo: 610/2026

Nome: NATHÁLIA DOS SANTOS VIVIANI

Cargo: Técnico em Laboratório

Período: 02/05/2026 à 01/11/2026

Matrícula Cetil: 48777-5

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes

Contrato: 388/2025 Termo: 663/2026

Nome: YASMIN REGINA DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 09/06/2026 à 08/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 385/2025 Termo: 662/2026

Nome: TIAGO DA SILVA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 09/06/2026 à 08/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 759/2024 Termo: 661/2026

Nome: THAYLON ZIMMER SANTOS

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/06/2026 à 01/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial –

UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 752/2024 Termo: 660/2026

Nome: THAIS FERNANDA PRESTES MOTA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/06/2026 à 01/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 417/2025 Termo: 659/2026

Nome: SUZIMARA HUF

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/07/2026 à 31/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 400/2025 Termo: 658/2026

Nome: SIRLENE PEREIRA CANDIDO PORTELA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/07/2026 à 31/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 750/2024 Termo: 657/2026

Nome: SIMONE GNOATTO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/06/2026 à 01/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 755/2024 Termo: 656/2026

Nome: ROSIMERI LENOS DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/06/2026 à 01/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 380/2025 Termo: 655/2026

Nome: RICARDO ALVES ANDRADE DA SILVA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 09/06/2026 à 08/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 379/2025 Termo: 654/2026

Nome: RENATO KUCARZ DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 09/06/2026 à 08/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 405/2025 Termo: 653/2026

Nome: RENATA TATIANA PRESTES

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/07/2026 à 31/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

2º Processo Seletivo Simplificado/2023 - Agentes

Contrato: 378/2025 Termo: 611/2026

Nome: ADCLEY DOS SANTOS MORAES

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 09/06/2026 à 08/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 748/2024 Termo: 612/2026

Nome: ADRIANA CALDEIRA DE ASSIS BENEDITO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/06/2026 à 01/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 737/2024 Termo: 613/2026

Nome: ALINE ALVES QUEVEDO RODRIGUES

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 02/06/2026 à 01/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 419/2025 Termo: 614/2026

Nome: ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/07/2026 à 31/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE

1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes

Contrato: 406/2025 Termo: 615/2026

Nome: ANADIR MARTINS DE SOUZA

Cargo: Técnico em Enfermagem

Período: 01/07/2026 à 31/12/2026

Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 738/2024 Termo: 616/2026
Nome: ANALISSA DOS SANTOS MORAIS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 367/2025 Termo: 617/2026
Nome: ANDERSON DA CONCEICAO ANTÔNIO
Cargo: Técnico em Laboratório
Período: 09/06/2026 à 08/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 383/2025 Termo: 618/2026
Nome: ANGELA MARCIA AZELINO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/06/2026 à 08/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 739/2024 Termo: 619/2026
Nome: BEATRIZ CAMARA DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 382/2025 Termo: 652/2026
Nome: RAIANE MAIARA BLACHAK
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/06/2026 à 08/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 411/2025 Termo: 651/2026
Nome: RAFAELA LUNARDI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 412/2025 Termo: 650/2026
Nome: QUESIA SAMARA DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 746/2024 Termo: 620/2026
Nome: BEATRIZ KRAUSE BERWIAN
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
3º PSS/2023 - Processo Seletivo Simplificado - Agentes
Contrato: 763/2024 Termo: 649/2026
Nome: NICOLE CRISTINE DE OLIVEIRA BROTTTO
Cargo: Psicólogo
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 363/2025 Termo: 621/2026
Nome: BEATRIZ RIBEIRO SOUZA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 619/2025 Termo: 648/2026
Nome: NAYURI SOARES CRESTANI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 371/2025 Termo: 647/2026
Nome: MEDIURY MOARA PISSAIA DE LIMA
Cargo: Enfermeiro
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Contrato: 390/2025 Termo: 622/2026
Nome: CARLA REGINA MARQUES LOUNAY
Cargo: Enfermeiro

Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 747/2024 Termo: 623/2026
Nome: CAROLAINA DE FRANÇA OLIVEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 758/2024 Termo: 624/2026
Nome: CIBELE CUSTODIO DE PAULA TEXEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 749/2024 Termo: 625/2026
Nome: CLARICE MENDES DA SILVA TAROZO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 418/2025 Termo: 626/2026
Nome: CRISTIANNE TAVARES DE GÓIS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 362/2025 Termo: 627/2026
Nome: DANIELA RAMOS PERLIN
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/06/2026 à 08/12/2026
Matrícula Cetil: 490288
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 757/2024 Termo: 646/2026
Nome: MARAISA SILVA LAZAROTO BRAGGIO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 745/2024 Termo: 628/2026
Nome: DEBORA LUCIANE DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 399/2025 Termo: 645/2026
Nome: LORENA ROQUE DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 764/2024 Termo: 629/2026
Nome: DIANDRA DE CESARO CAVALER VOICHICOVSKI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 740/2024 Termo: 644/2026
Nome: LELIANE KAPICHE
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 370/2025 Termo: 630/2026
Nome: DIOANE CRISTINA DA SILVA BUCHINGER
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/06/2026 à 08/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 761/2024 Termo: 643/2026
Nome: LAIRI DE FÁTIMA DO PRADO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 376/2025 Termo: 642/2026

Nome: KELEN APARECIDA RIBEIRO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 402/2025 Termo: 631/2026
Nome: ELIEL DUARTE DE CARVALHO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 422/2025 Termo: 642/2026
Nome: KAUANA BONFIM DE OLIVEIRA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 753/2024 Termo: 632/2026
Nome: ELIZANE NASCIMENTO BARCELOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 365/2025 Termo: 640/2026
Nome: JUSSARA DIMARÃES DOS SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 756/2024 Termo: 639/2026
Nome: JOSIANE DA SILVA LIZZI
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 620/2025 Termo: 638/2026
Nome: JESSICA REGINA DE FREITAS DA SILVA
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 410/2025 Termo: 633/2026
Nome: FERNANDA SANTOS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 374/2025 Termo: 637/2026
Nome: JESSICA MARIA FRIGO VARGAS
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/06/2026 à 08/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 384/2025 Termo: 634/2026
Nome: FRANCIELI BRAGA DE BRITO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 01/07/2026 à 31/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 369/2025 Termo: 636/2026
Nome: GRACIELI ALVES MAXIMO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 09/06/2026 à 08/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
1º Processo Seletivo Simplificado/2024 - Agentes
Contrato: 628/2025 Termo: 635/2026
Nome: GRACIELA DE OLIVEIRA CORDEIRO
Cargo: Técnico em Enfermagem
Período: 02/06/2026 à 01/12/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
Processo Seletivo Simplificado - Neaduni Agentes
Contrato: 341/2025 Termo: 664/2026
Nome: EMANUELI DOS SANTOS
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 12/05/2026 à 11/08/2026
Extrato de Prorrogação de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
Processo Seletivo Simplificado - Neaduni Agentes

Contrato: 342/2025 Termo: 665/2026
Nome: EVELYN RUTH ARAUJO SILVA
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 12/05/2026 à 11/08/2026
Extrato de Prorrogação Excepcional de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
Processo Seletivo Simplificado - Neaduni Agentes
Contrato: 034/2024 Termo: 666/2026
Nome: JHONI GABRIEL VERONESE
Cargo: Programador Visual
Período: 05/05/2026 à 04/08/2026
Extrato de Prorrogação Excepcional de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
Processo Seletivo Simplificado - Neaduni Agentes
Contrato: 033/2024 Termo: 667/2026
Nome: JOE ANISIO CECHEZ
Cargo: Programador Visual
Período: 05/05/2026 à 04/08/2026
Extrato de Prorrogação Excepcional de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
Processo Seletivo Simplificado - Neaduni Agentes
Contrato: 364/2024 Termo: 668/2026
Nome: LOANA CRISTINA PERASOL NOVELLI
Cargo: Técnico Administrativo
Período: 01/06/2026 à 31/08/2026
Extrato de Prorrogação Excepcional de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial – UNIOESTE
Processo Seletivo Simplificado - Neaduni Agentes
Contrato: 024/2024 Termo: 669/2026
Nome: MARCIO KAZAMA
Cargo: Comunicador Social
Período: 05/05/2026 à 04/08/2026
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Reitoria
Contrato: 240/2026 de 08/05/2026 a 07/11/2026
Nome: SARA DOLLA
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) –
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 241/2026 de 01/06/2026 a 30/11/2026
Nome: BEATRIZ VESCO DINIZ
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 242/2026 de 01/06/2026 a 30/11/2026
Nome: FRANCIELLE PAOLA PALAORO
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 243/2026 de 01/06/2026 a 30/11/2026
Nome: LUCCA EDUARDO DE SOUZA FELIPINI
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) -
Extrato de Contrato, Agente Universitário – Regime Especial - UNIOESTE
2º Processo Seletivo Simplificado 2024 - Agentes
Hospital Universitário
Contrato: 244/2026 de 01/06/2026 a 30/11/2026
Nome: PAULO RICARDO ZANETTI DE OLIVEIRA
Função: Técnico Administrativo
Salário: conforme R\$ 4.231,60 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos)

57512/2026

Extrato de Contrato, Professor Temporário – Regime Especial – UNIOESTE –MAIO/2026

3º PSS 2024
CCBS/Csc - Campus de Cascavel
Contrato: 180/2026 de 11/05/2026 a 31/01/2027
Nome: CARLOS EDUARDO YUKIO TANAKA
RT 20 – Meistrado
1º PSS 2025
CCBS/Csc - Campus de Cascavel
Contrato: 188/2026 de 07/05/2026 a 31/01/2027
Nome: DANIELA PEREIRA LIMA
RT 20 – Doutorado
1º PSS 2024
CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 190/2026 de 04/05/2026 a 31/01/2027
Nome: KETLYN LUCYANI OLENKA RIZZOTTO

RT 20 – Mestrado
1º PSS 2025
CCH/FB - Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 191/2026 de 04/05/2026 a 31/01/2027
Nome: **JOÃO PAULO DANIELI**
RT 20 – Doutorado
1º PSS 2025
CECA/Csc - Campus de Cascavel
Contrato: 192/2026 de 04/05/2026 a 31/01/2027
Nome: **ANDREIA PIECHONTCOSKI URIBE OPAZO**
RT 20 – Mestrado
1º PSS 2024
CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 208/2026 de 04/05/2026 a 31/01/2027
Nome: **MARYELLE CRISTINA SOUZA AGUIAR**
RT 20 – Doutorado
1º PSS 2024
CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 210/2026 de 04/05/2026 a 31/01/2027
Nome: **DEBORA GIARETTA ZATTA**
RT 20 – Mestrado
1º PSS 2024
CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 222/2026 de 04/05/2026 a 31/01/2027
Nome: **EDUARDO HENRIQUE SZPAK GAIEVSKI**
RT 20 – Mestrado
3º PSS 2024
CCS/FB - Campus de Francisco Beltrão
Contrato: 225/2026 de 04/05/2026 a 31/01/2027
Nome: **ANNE LUIZE LUPATINI MENEGOTTO**
RT 20 – Doutorado
1º PSS 2024
CECE/Too - Campus de Toledo
Contrato: 230/2026 de 04/05/2026 a 31/01/2027
Nome: **JÉSSYCA KETTERINE CARVALHO**
RT 20 – Doutorado
3º PSS 2024
CECE/Too - Campus de Toledo
Contrato: 231/2026 de 04/05/2026 a 31/01/2027
Nome: **DAVID VELASCO VILLAMIZAR**
RT 20 – Doutorado
2º PSS 2024
CCHS/Too - Campus de Toledo
Contrato: 232/2026 de 04/05/2026 a 31/01/2027
Nome: **MARIA LOURDES DE MOURA**
RT 40 – Doutorado
2º PSS 2024
CCET/Csc - Campus de Cascavel
Contrato: 234/2026 de 15/05/2026 a 31/01/2027
Nome: **MARIA SILVIA PEREIRA**
RT 40 – Mestrado

57503/2026

EXTRATO 013/2026 – UNIOESTE**ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Natureza: Acordo de Parceria nº 001/2026 **Partes:** UNIOESTE x FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -FUNDEP e EMPRESA BRF AS **Objeto:** Desenvolvimento do projeto intitulado “Proteína Hidrolisada de Sangue de aves em Dietas para a Tilápia do Nilo como Alimento Funcional para Peixes e Determinação de Funcionalidade Metabólica”, doravante denominado PROJETO, com a finalidade de Avaliar a proteína hidrolisada de sangue de aves como alimento funcional em dietas para peixes e determinar sua funcionalidade metabólica. **Data de Assinatura:** em 31/03/2026 pela UNIOESTE e Fundep e em 04/05/2026 pela BRF AS **Data de Vigência:** 06/07/2026

Natureza: Termo de Distrato ao Acordo de Cooperação nº 104/2024 **Partes:** UNIOESTE x Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil **Objeto:** Fica rescindido, de forma amigável e imediata, o Acordo de Cooperação nº 0104/2024, por mútuo consentimento entre as partes, com fundamento na cláusula 12 do instrumento originário, em razão de conveniência e adequação aos interesses institucionais e operacionais das partes. A partir da data de assinatura do presente instrumento, ficam extintas todas as obrigações decorrentes do Acordo de Cooperação ora distratado, nada mais havendo a ser exigido entre as partes. **Data de Assinatura:** 05/05/2026

57822/2026

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 2021/2026-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 018/2025-SETI, alterada pela Resolução nº 093/2025-SETI; considerando o Processo nº 25.776.980-1, de 16 de abril de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Unioeste, a remoção da Servidora TAYSI PEREIRA FIRMINO, RG: 10.XXX.XXX-1, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico de Laboratório – código de vaga AUM01650414000, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Cascavel, para a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de União da Vitória,

condicionada a permuta com o Servidor Pedro Ricardo Benvenuti – eProtocolo nº 25.385.356-5.

Art. 2º A deliberação final do pedido de remoção é de competência dos órgãos Governamentais do Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

57877/2026

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 2026/2026-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução nº 018/2025-SETI, alterada pela Resolução nº 093/2025-SETI;

considerando o Processo nº 25.385.356-5, de 06 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Unioeste, a remoção do Servidor PEDRO RICARDO BENVENUTTI, RG: 6.XXX.727-X, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Técnico em Laboratório, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de União da Vitória para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Cascavel, condicionada a permuta com a Servidora Taysi Pereira Firmino – eProtocolo nº 25.776.980-1.

Art. 2º A deliberação final do pedido de remoção é de competência dos órgãos Governamentais do Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

58068/2026

PORTARIA Nº 2005/2026-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Conceder progressão de nível a Professora SILVIA MATTEI, RG nº 4.XXX.368-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Marechal Cândido Rondon, da classe de Professor Adjunto – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

58017/2026

PORTARIA Nº 2012/2026-GRE, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor DÉCIO LOPES CARDOSO, RG nº 7.XXX.786-X, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 03-02-2018 a 02-02-2025, a ser usufruída no período de 22 de abril a 21 de outubro de 2026.

58018/2026

PORTARIA Nº 2020/2026-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Autorizar o afastamento, para o exterior, da Professora MARISTELA SALETE MARASCHIN, RG nº 7.XXX.572-X - CPF nº 563.XXX.XXX-15; e dos Residentes LUIZ FELIPE POHLENZ BENJAMINI, RG nº 16.XXX.950-X - CPF nº 106.XXX.XXX-98 e NATHALIA PIAZENTINI PIOTZKOSKI, RG nº 12.XXX.063-X - CPF nº 099.XXX.XXX-94, para participarem do “Dia do Enfermeiro 2026”, na Universidad Nacional de Canindeyú – UNICAN, em Salto del Guairá/Paraguai, no dia 12 de maio de 2026. Autorizar o Servidor ILSON GALDINO, RG nº 9.XXX.652-X - CPF nº 502.XXX.XXX-91, como motorista no veículo Corolla – Placa SEC-5C80.

58019/2026

PORTARIA Nº 2022/2026-GRE, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 3551/2026 – Reitoria, PE nº 127/2025 - Processo nº 21.707.712-5, Processo Contrato nº 25.825.032-0, Controle interno nº 008/2026, com o objeto Empreitada por preço unitário, para a construção do Agritech Symbiosis Lab - Laboratório de Hidrolisados de alta performance, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (Campus de Toledo) área construída de 1.796,51 m². **Gestor de Contrato:** ROBERTO SICBNEHLER, RG nº 8.XXX.718-X. **Fiscal de Contrato:** MARCOS ROGERIO SISTI, RG nº 7.XXX.542-X. O referido processo pode ser consultado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças ou no(s) setor(es) que acompanha(m) sua execução. Esta Portaria, gera efeito a contar de 27 de abril de 2026, e tem vigência concomitante a do Contrato, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

58020/2026

Secretaria da Cultura**RESOLUÇÃO SEEC Nº 51/2026**

A Secretária de Estado da Cultura, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023 e Decreto n. 13.016, de 19/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Débora Cristina Mateus da Costa**, CPF n.º 003.xxx.xxx-30, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Museu, simbologia CCE-5, através do Decreto n.º 13481/2026, para responder pela função de Diretora do Museu Internacional de Arte – MIA, a partir de 07/05/2026.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de Maio de 2026.

Elietti de Souza Vilela

Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

57981/2026

CCTG

PORTARIA n.º 014/2026 – DIPRE/CCTG

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no protocolado de n.º **22.100.512-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos abaixo relacionados:

CONTRATO	3305/2026
CONTRATADO	CARTOLA CRIATIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de cenografia para o espetáculo "Giselle" do Balé Teatro Guaíra, conforme descrito no Termo de Referência.
GESTOR	Diego Bertazzo Cruz
FISCAL	Jackson Zielinski de Oliveira

CONTRATO	3561/2026
CONTRATADO	RAQUEL A CARISSIMI
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos do ramo de serviços técnicos de acessibilidade comunicacional para fim de prestar serviços de tradução de audiodescrição para os eventos e apresentações artísticas realizadas pelo Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.
GESTOR	Diego Bertazzo Cruz
FISCAL	Shayene Ferreira de Jesus
CONTRATO	3562/2026
CONTRATADO	LIBRAS MOREIRA TRADUÇÕES LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos do ramo de serviços técnicos de acessibilidade comunicacional para fim de prestar serviços de intérprete de libras para os eventos e apresentações artísticas realizadas pelo Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.
GESTOR	Diego Bertazzo Cruz
FISCAL	Shayene Ferreira de Jesus

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em 08 de Maio de 2026.

assinado eletronicamente
Clevenson Luiz Cavalheiro

Diretor-Presidente.

57964/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO SEDEF N.º 320, DE 08 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, *em exercício*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso III e pelo art. 46 da Lei Estadual n.º 21.352 de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no protocolo n.º 25.121.021-7,

RESOLVE:

Art. 1º Informar a adesão do município ao Incentivo Paraná Mais Cidades conforme estabelecido na Deliberação n.º 015/2026 do conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, por meio da modalidade de transferência automática.

Art. 2º O seguinte município realizará o aceite no Termo de Adesão de forma eletrônica, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

Município	Termo de Adesão	Valor
Francisco Beltrão	Finalizado Aderido	R\$ 300.000,00

Art. 3º O processo de pagamento deverá obedecer às condições de pagamento previstas na legislação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social, bem como estar de acordo com a Deliberação n.º 012/2026 e n.º 015/2026 do CEAS/PR.

Art. 4º A análise das condições de pagamentos dos municípios é realizada pelas áreas técnicas responsáveis pela deliberação, sendo a operacionalização pelo Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2026.
Luíza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

58154/2026

RESOLUÇÃO SEDEF N.º 357, DE 08 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, *em exercício*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º,

inciso III e pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do **Núcleo Regional de Curitiba**, como gestora do Termo de Fomento, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, com a seguinte Organização da Sociedade Civil:

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC	Associação de Desbravadores da Lapa , inscrita no CNPJ nº 20.601.713/0001-18 – Emenda Parlamentar nº 2078
GESTORA	Clarice Hammerschmidt, CPF nº ***.184.699-**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado disposições ao contrário.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

57890/2026

DESPACHO SECRETARIAL Nº 386/2026 – GS/SEDEF

Protocolo: 24.500.433-8

Assunto: Programa Caixa-d'Água Boa Família Paranaense

1. **AUTORIZO**, com base no Parecer Técnico nº 138/2026 da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 47), bem como, na Informação Técnica nº 364/2026 – SEDEF/AT (Mov. 48), a **concessão do auxílio financeiro** a 22 (vinte e dois) famílias do Município de **Prudentópolis**, beneficiárias do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017 e suas alterações, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 42-44), a realização da despesa no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

3. Fica cancelado o Despacho Secretarial nº 074/2026 – SEDEF, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 12080 de 04 de fevereiro de 2026.

4. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

58065/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 476/2026

Protocolo nº 25.812.582-7

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA APAE DE DIAMANTE DO NORTE", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Diamante do Norte. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1443 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Diamante do Norte além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

57975/2026

RESOLUÇÃO SEDEF N.º 350, DE 07 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso III e pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Laércio Ramon Rodrigues Silva, RG nº **201.036-*, para responder pela Central de Convênios em substituição à servidora Joseli de Lourdes Pacheco por motivo de fruição de férias no período de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

57657/2026

RESOLUÇÃO SEDEF N.º 354, DE 07 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso III e pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando no protocolo nº 22.370.984-2

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos José Sebrinski, RG nº **.196-099-*, para responder pelo Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – Controle Interno, em substituição ao servidor Thiago Rogher Silva por motivo de fruição de férias no período de 18/05/2026 até 29/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

57736/2026

RESOLUÇÃO SEDEF N.º 355, DE 07 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso III e pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando no protocolo nº 21.791.315-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Eduarda Cordeiro Calhao, RG nº **.061.281-*, para responder pela Central de Viagens, em substituição ao servidor Carlos Alberto da Veiga Sebastiani, por motivo de fruição de férias no período de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

57739/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 474/2026

Protocolo nº 25.769.886-6

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "AMBIENTE SEGURO, ACESSÍVEL E FUNCIONAL: EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2043 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONINA além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

57665/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 475/2026

Protocolo nº 25.728.014-4

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "FORTALECENDO LAÇOS E TRADIÇÕES", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2657, aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DA FRONTEIRA além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

58138/2026

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 477/2026

Protocolo nº 25.811.306-3

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "AMBIENTE CUIDADO, VIDAS TRANSFORMADAS", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE RONDON. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2691 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro de 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE RONDON além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

57980/2026

RESOLUÇÃO SEDEF Nº 349, DE 07 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, III da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no protocolo nº 25.677.023-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Milanez Biolo Flauzino, inscrita no CPF nº ***.056.879-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, inscrita no CNPJ nº 75.388.264/0001-63, destinado à execução do projeto aprovado "VIVÊNCIAS E APRENDIZAGENS NO LAR", com recursos do FIA/PR, no valor de R\$ 296.731,51 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), com as atribuições constantes no Art.69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

57735/2026

RESOLUÇÃO SEDEF nº 351 DE 07 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, III da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no protocolo nº 25.751.202-9,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Clarice Hammerschmidt**, inscrita no CPF/MF sob nº ***.184.699-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil **INCANTO - INSTITUTO DE CULTURA, ARTE E NOVAS TECNOLOGIAS**, inscrita no CNPJ nº 33.282.678/0001-63, destinado à execução do projeto aprovado "**ARTE DE CUIDAR**", no valor de **R\$ 259.886,92 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, com as atribuições constantes no Art. 69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

57656/2026

RESOLUÇÃO SEDEF nº 352 DE 07 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, III da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no protocolo nº 25.692.387-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Layse de Lima Camargo Coimbra**, inscrita no CPF/MF sob nº ***.321.989-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO BOURBON DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**, inscrita no CNPJ nº 18.075.483/0001-59, destinado à execução do projeto aprovado "**EIXO 3: EMPODERAMENTO MENINA / MULHER**", no valor de **R\$ 266.226,30 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**, com as atribuições constantes no Art. 69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

57659/2026

RESOLUÇÃO SEDEF nº 356 DE 07 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, III da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no protocolo nº 25.749.619-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Alexandre Mattos**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.900.489-**, como gestor do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO CLARO**, inscrita no CNPJ nº 00.105.328/0001-72, destinado à execução do projeto aprovado "**MÚSICA PARA TODOS**", com recursos do FIA/PR, no valor de **R\$ 162.739,50 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, com as atribuições constantes no Art.69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026

Luiza Simonelli

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Art. 5º, inciso III e Art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

57957/2026

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 22/2026

Súmula: Designa Coordenador de Saneamento Ambiental e Economia Circular - CSAE junto à Diretoria de Economia Sustentável - DES da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.215, de 07 de abril de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRANDON HARRISON GUERBER TELLES**, CPF nº 009.xxx.xxx.46, para exercer a função de Coordenador de Saneamento Ambiental e Economia Circular - CSAE junto à Diretoria de

Economia Sustentável – DES, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO SEDEST Nº 22/2024.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST
58061/2026



IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA DO PROGRAMA DE CONVERSÃO DE MULTAS Nº 01/2026

CAPÍTULO I DA NATUREZA

Art. 1º A Câmara Técnica do Programa de Conversão de Multas Ambientais – CTPCM é órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo no âmbito de suas competências, vinculado ao Instituto Água e Terra, instituída nos termos da Portaria IAT nº 68/2025 de 11 de fevereiro de 2025, tem por finalidade analisar, selecionar e monitorar os projetos de Conversão de Multas Ambientais, podendo editar atos normativos internos de natureza procedimental, vedada a criação de direitos ou obrigações não previstos no ordenamento.

§1º Atos que impliquem alteração de fluxos institucionais ou de processos de trabalho dependerão de homologação do Diretor-Presidente do IAT, ou de quem este delegar.

§2º Os atos internos da CTPCM não substituem nem modificam regulamentos, instruções normativas ou demais normas hierarquicamente superiores, aos quais se subordinam.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º São atribuições da Câmara Técnica do Programa de Conversão de Multas:

- I – Analisar os Projetos de implementação de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, que forem apresentados ao IAT para Conversão de Multas na modalidade Direta, para posterior Deliberação do Diretor Presidente, ou a quem ele delegar.
- II - Coordenar os procedimentos administrativos para competição e seleção de projetos para a Conversão de Multas na modalidade Indireta, segundo critérios estabelecidos em procedimento específico, para posterior aprovação do Diretor Presidente do Instituto Água e Terra.
- III - Monitorar todos os Projetos de Conversão de Multas Ambientais na modalidade Direta e Indireta, que apresentados e implementados pelo Instituto Água e Terra.
- IV – Requerer relatório e respectivo balanço anual dos recursos aplicados, a serem apresentados pelos coordenadores dos projetos aprovados, anualmente, até o último dia útil do mês de fevereiro do exercício seguinte.
- V – Apresentar ao Diretor Presidente o relatório anual dos recursos aplicados até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte.
- VI – Requerer relatórios parciais, físicos e financeiros, da aplicação dos recursos aos coordenadores dos projetos em andamento sempre que necessário.
- VII - Alterar seu regimento interno.
- VIII – pautar suas decisões na legislação vigente e nos atos normativos superiores, vedada a inovação jurídica nos atos e deliberações do colegiado.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Câmara Técnica do Programa de Conversão de Multas terá como estrutura:

- I – Coordenador e Suplente
- II – Membros Titulares e Suplentes

Art. 4º A Câmara Técnica do Programa de Conversão de Multas - CTPCM será composta por 2 (dois) representantes de cada Diretoria, um titular e um suplente, servidores efetivos do Instituto Água e Terra, designados por ato do Diretor Presidente, com mandato de 3 (três) anos, permitida a sua renovação.

§1º A Câmara Técnica a ser estabelecida e designada pelo órgão ambiental através de Portaria Normativa, deverá contemplar servidores efetivos de todas as Diretorias do Instituto Água e Terra, nos termos do Art. 53 da Instrução Normativa nº 02/2024 do IAT.

§2º Considerando que a análise e gestão das Conversões de Multa são exercidas pela Gerência de Fiscalização, haja vista tratar-se de objeto decorrente da lavratura de autos de infração ambiental, nos termos do Decreto Estadual nº 11.977/2022, a coordenação deve ser exercida por servidor efetivo pertencente aos quadros da Gerência de Fiscalização.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS COMPONENTES

Art. 5º Ao Coordenador e/ou Suplente compete:

- I. Representar a CTPCM;
- II. Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, aprovando as respectivas pautas e solicitações de participação nas reuniões;
- III. Submeter à CTPCM matérias para a sua apreciação e decisão;
- IV. Presidir as reuniões da CTPCM, presenciais ou virtuais, decidir sobre questões de ordem, apurar e proclamar resultados das votações;
- V. Definir a pauta das reuniões da CTPCM;
- VI. Assinar atas e resoluções da CTPCM;
- VII. Zelar pelo cumprimento deste Regimento Interno, bem como dos procedimentos operacionais da CTPCM;
- VIII. Fazer executar as deliberações da CTPCM;
- IX. Votar e manifestar-se sobre as matérias que lhes forem submetidas;
- X. Emitir voto de desempate quando necessário;
- XI. Expedir, “ad referendum” do Conselho, normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos, devendo convocar reunião extraordinária em até 10 (dez) dias, para deliberação sobre o ato.

Art. 6º Aos Membros titulares e suplentes compete:

- I. Comparecer às reuniões quando convocados;
- II. Votar e manifestar-se sobre as matérias que lhes forem submetidas;
- III. Solicitar informações, providências e esclarecimentos ao Coordenador da CTPCM ou a quaisquer dos seus membros;
- IV. Propor temas para serem debatidos nas reuniões da Câmara.

- V. Assessorar o Coordenador da CTPCM nos assuntos de sua atribuição;
- VI. Organizar e manter o arquivo da documentação relativa às atividades da CTPCM;
- VII. Propor o calendário, a pauta e elaborar as atas das reuniões;
- VIII. Zelar pelo cumprimento da pauta;
- IX. Promover análise preliminar dos projetos e proposições encaminhados para deliberação da CTPCM;
- X. Executar os trabalhos técnicos e operacionais para a execução das deliberações da CTPCM, e propor as rotinas necessárias ao funcionamento da Câmara;
- XI. Adotar as medidas necessárias, junto a Divisão de Fiscalização (DFI/DDI), para o funcionamento e acompanhamento das ações e medidas deliberadas pela CTPCM e;
- XII. Outras atividades correlatas.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º A CTPCM se reunirá por convocação de seu Coordenador mensalmente, em seção ordinária, ou extraordinariamente sempre que for necessário.

§1º As reuniões ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias e as extraordinárias com 3 (três) dias.

§2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador ou por solicitação formal, de algum membro, com justificativa.

§3º O ato convocatório deverá explicitar as razões da convocação, fazendo-se acompanhar da proposta de pauta.

§4º As reuniões, ordinárias e extraordinárias, terão pautas preparadas pelo Coordenador.

§5º A Câmara Técnica poderá convidar funcionários, especialistas ou entidades para auxiliar o seu funcionamento e/ou deliberações.

Art. 8º As reuniões da CTPCM obedecerão aos seguintes procedimentos deliberativos:

- I. Verificação de quórum, sendo considerado a metade mais um dos integrantes da Câmara, ou seus suplentes;
- II. Verificação e validação da presença;
- III. Discussão e deliberação sobre os assuntos constantes na pauta do dia;
- IV. Informes gerais; e
- V. Encerramento dos trabalhos.

§1º Os membros do colegiado poderão solicitar inclusão de assuntos na pauta, por escrito e com antecedência de 3 (três) dias das reuniões da CTPCM, ou após instalação dos trabalhos, a critério do Coordenador.

§2º A votação em contrário à proposição em discussão será necessariamente fundamentada, registrando-se em ata as razões do voto discordante.

§3º Poderá haver a retirada de projeto de pauta, quando for necessário esclarecimento complementar e/ou parecer.

§4º Nenhum Membro poderá recusar-se a votar matéria constante da ordem do dia, salvo caso de impedimento ou suspeição.

§5º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, observado o quórum de instalação; em caso de empate, o Coordenador exercerá voto de qualidade. A relatoria dos processos será distribuída por sorteio ou rodízio.

§6º Configuradas hipóteses de impedimento ou suspeição, observar-se-á o seguinte:

- I – o membro deverá apresentar declaração prévia de conflito de interesses, ficando automaticamente substituído por seu suplente para todos os atos relativos ao processo ou projeto específico;
- II – é vedada a participação do membro na análise de projetos vinculados à sua própria Diretoria ou unidade de lotação, devendo ser designado substituto para o caso.

Art. 9º O Membro da Câmara poderá pronunciar-se:

- I - Para apresentar proposições, indicações, requerimentos e comunicações de ordem geral, devendo ser explanadas pelo autor, para os registros de áudio e repassadas por e-mail institucional (expresso) à Coordenação da Câmara, para constar dos arquivos da CTPCM;
- II - Sobre a matéria em debate;
- III - Pela ordem;
- IV - Para encaminhar votação;
- V - Para explicação pessoal;
- VI - Para declaração de voto.

Art. 10. As reuniões da CTPCM serão registradas em áudio e/ou vídeo, transcritas e organizadas em forma de atas, nas quais constarão o conteúdo das discussões havidas e as deliberações.

Parágrafo Único. As minutas das atas serão elaboradas pela Coordenação e enviadas em meio digital aos membros da CTPCM, pelo e-protocolo para ciência de todos os membros e assinatura dos participantes da respectiva reunião.

CAPÍTULO VI DA CONVERSÃO DIRETA

Seção I Da apresentação de projetos

Art. 11. A modalidade de conversão de multas direta somente é aplicada aos casos em que o valor da multa consolidado for igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observado o parágrafo único do art. 29 da IN 02/2024.

Parágrafo Único. A execução do projeto será de responsabilidade do autuado.

Art. 12. O projeto deverá ser apresentado conforme o formulário fornecido pelo IAT e deve conter, no mínimo:

- I. um objetivo;
- II. espacialização (georreferenciamento);
- III. metodologia;
- IV. materiais;
- V. custos e prazos.

Seção II Da avaliação e aprovação de projetos

Art. 13. A avaliação técnica do projeto deverá ser precedida da verificação das condições previstas nos arts. 10 a 12 da IN 02/2024.

Parágrafo Único. Caso o projeto não atenda as condições prevista no caput deste artigo deverá ser elaborada informação técnica com os itens não atendidos e a negativa do pedido de conversão, sendo o processo devolvido ao DFI/DDI para prosseguimento dos trâmites administrativos.

Art. 14. A avaliação dos projetos decorrentes de conversão direta será realizada pela Câmara Técnica designada, que observará:

§1º A avaliação dos projetos de conversão direta, com base nos roteiros apresentados pelo IAT, considerará para aprovação ou rejeição, exclusivamente, o seguinte conjunto de aspectos:

- I. se o projeto aborda um dos serviços elencados no art. 4º desta Instrução Normativa;
- II. se o projeto apresenta detalhamento suficiente para avaliação, ou seja orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro;
- III. se os resultados esperados estão de acordo com os objetivos propostos;
- IV. se o cronograma proposto é coerente com a complexidade técnica do projeto;
- V. se o projeto traz impactos para a população no entorno;
- VI. se os insumos apresentados no projeto correspondem aos efetivamente necessários à sua execução;
- VII. se o valor apresentado para os insumos e serviços corresponde ao valor de mercado;
- VIII. se estão previstos os licenciamentos necessários.

§2º Quando a complexidade do projeto exigir uma análise técnica específica, poderá ser encaminhado para avaliação nas Diretorias do IAT.

Art. 15. Os Projetos aprovados deverão ser encaminhados à Assessoria Técnica Jurídica do IAT para análise quanto ao cumprimento dos requisitos legais referentes a adesão ao Programa de Conversão de Multas.

Art. 16. Os Projetos serão encaminhados para aprovação do Diretor Presidente.

Seção III Da execução e fiscalização de projetos

Art. 17. Fica assegurado a CTPCM o direito de monitoramento e fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelo **AUTUADO/PROPONENTE**.

Art. 18. Obriga-se o **PROPONENTE** a apresentar relatórios instruídos com ilustração fotográfica georreferenciada e demais elementos adequados para comprovar que as obrigações assumidas estão sendo cumpridas conforme cronograma de execução aprovado.

Parágrafo Único. Poderão ser solicitados ao **PROPONENTE**, a qualquer tempo, relatórios adicionais aos especificados no caput visando o cumprimento das demandas inerentes aos processos de licenciamento e/ou fiscalização.

Art. 19. O **PROPONENTE** celebrará junto ao IAT o TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA.

Art. 20. A CTPCM poderá encaminhar para execução o **PROPONENTE** que descumprir o cronograma do projeto sem justificativa ou as cláusulas do Termo de Compromisso firmado.

Art. 21. Cabe ao proponente apresentar relatórios parciais semestralmente, ou quando solicitado pela Câmara Técnica.
Parágrafo Único. Quando do término da execução do projeto, o **PROPONENTE** deverá apresentar um relatório final à CTPCM.

Art. 22. Cumpridas as obrigações fixadas no Termo de Compromisso pelo **PROPONENTE** em especial ao contido no § 5.º do art. 9º do Decreto nº 2.570/19, ocorrerá a finalização do processo administrativo.

CAPÍTULO VII DA CONVERSÃO INDIRETA

Seção I Da seleção de projetos

Art. 23. A abertura de edital de seleção de projetos deve ser feita:

- I. quando do término do prazo previsto em carteira dos projetos em andamento;
- II. quando os projetos em andamento atingirem os valores previstos;
- III. quando os projetos tiverem sido encerrados ou excluídos;
- IV. conforme a necessidade da Instituição;
- V. a critério da Câmara Técnica.

Art. 24. O Edital de seleção de projetos deverá conter:

- I. cronograma do edital;
- II. critérios de habilitação;
- III. definições de projeto;
- IV. critérios de seleção;
- V. critérios de desempate;
- VI. formulário modelo de apresentação de projetos;
- VII. orientações gerais aos proponentes.

Art. 25. A Câmara Técnica fará avaliação dos projetos, e poderá convidar técnicos lotados nas Diretorias e Escritórios Regionais para compor a banca.

§1º Cada projeto deverá ser analisado por, no mínimo, três membros da banca.

§2º Os membros da banca ficam impedidos de avaliar projetos provenientes de sua Diretoria.

§3º A nota do projeto será a média das notas dos membros avaliadores.

Art. 26. A homologação será feita pelo Diretor Presidente.

Seção II Da execução e fiscalização de projetos

Art. 27. Quando da execução do projeto, deverá ser encaminhado protocolo à Câmara Técnica para análise e aprovação da liberação de recursos para as etapas de contratação e/ou compra, através da abertura de processo de aquisição, conforme procedimentos da DIAFI.

§1º A Câmara Técnica deverá analisar os seguintes critérios para encaminhamento à DIAFI:

- I. disponibilidade de recursos para a execução das etapas solicitadas;
- II. se a etapa solicitada para execução está prevista no projeto.

Art. 28. A Câmara Técnica fica responsável pela fiscalização da execução dos projetos.

§1º A CTPCM poderá solicitar apoio aos Gerentes de Bacias/Chefes de Escritórios Regionais, para que seja designado um ou mais coordenador(es), servidor do quadro técnico do IAT, para o monitoramento dos projetos nas regionais.

§2º Os executores dos projetos em andamento deverão apresentar relatórios parciais da execução a cada 6 meses, ou a qualquer tempo por solicitação da CTPCM.

§3º No término da execução do projeto deverá ser apresentado relatório final orçamentário e de execução.

§4º Havendo necessidade, poderão ser solicitadas pela CTPCM, complementações e retificações dos relatórios elaborados pelos executores que se fizerem necessárias para a devida análise, e a qualquer momento a CTPCM poderá solicitar detalhamentos da execução do projeto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados pelo Coordenador, "ad referendum" da Câmara Técnica, e posteriormente deliberadas na reunião extraordinária subsequente, com o apoio da Assessoria Técnica Jurídica do IAT.

Art. 30. Da Transparência e da Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

§1º A CTPCM assegurará publicidade aos seus atos no sítio eletrônico institucional do IAT, respeitadas as restrições legais de acesso à informação.

§2º O tratamento de dados pessoais observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), adotando-se, sempre que cabível, anonimização, minimização de dados, controle de acesso, especialmente em documentos destinados à publicidade.

§3º O conteúdo a publicar deverá preservar informações que possam comprometer a integridade dos fiscais e das fiscalizações ou a segurança de áreas, podendo a CTPCM postergar ou adequar a divulgação, com fundamentação.

§4º Nos casos de projetos que envolvam tratamento de dados em larga escala ou dados sensíveis, a CTPCM deverá consultar a unidade encarregada pela proteção de dados do IAT para avaliação de riscos e, se necessário, elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados.

Art. 31. Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

57788/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 040/2026

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.

AIA 152644, RAFAEL PIRES FLORIANO/040.***.***.00, Protocolo 224257481, Município PARANAGUÁ; AIA 152089, RAFAEL PIRES FLORIANO/040.***.***.00, Protocolo 224257953, Município PARANAGUÁ; AIA 132039, MOACIR JOSÉ COLOMBO/475.***.***.68, Protocolo 188015751, Município MARECHAL CÂNDIDO RONDON; AIA 163943, SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA/06.***.***.0001-10, Protocolo 218835953, Município NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE; AIA 166191, A E RODRIGUES GOMES - EIRELI/28.***.***.0002-83, Protocolo 217200342, Município MARINGÁ; AIA 166224, MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/76.***.***.0001-04, Protocolo 220297438, Município SÃO JORGE DO IVAÍ; AIA 200281, GUAIAPÓ-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA/80.***.***.0001-57, Protocolo 244235379, Município SARANDI; AIA 138583, ILTON LUIZ MULLER/392.***.***.20, Protocolo 166920426, Município SÃO MATEUS DO SUL; AIA 128795, MARCOS ANTONIO POBIEVSEK - ME/82.***.***.0001-01, Protocolo 172633919, Município MATINHOS; AIA 149811, RENATO PEDRO FERREIRA/028.***.***.27, Protocolo 213130749, Município SÃO JOÃO DO TRIUNFO; AIA 170508, JONATHAN RODRIGO NEVES/082.***.***.43, Protocolo 234285211, Município IRATI; AIA 152570, APARECIDO RIBEIRO DA SILVA/560.***.***.15, Protocolo 224141947, Município RIO BONITO DO IGUAÇU; AIA 152571, ALTAMIRO STUPP/061.***.***.32, Protocolo 224132395, Município RIO BONITO DO IGUAÇU; AIA 154338, JOSE CARDOSO DA SILVA/030.***.***.47, Protocolo 230363862, Município JARDIM OLINDA; AIA 154337, CICERO DA SILVA/024.***.***.38, Protocolo 230363838, Município JARDIM OLINDA; AIA 154335, CICERO DA SILVA/024.***.***.38, Protocolo 230363781, Município JARDIM OLINDA; AIA 150945, SEBASTIÃO JORGE MOFATI/390.***.***.15, Protocolo 217754771, Município NOVA AURORA; AIA 127477, JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE/782.***.***.68, Protocolo 205014977, Município CRUZEIRO DO OESTE; AIA 153567, DENILSON DA SILVA/045.***.***.01, Protocolo 227245557, Município RIBEIRÃO DO PINHAL; AIA 153568, EDSON VALENTIN GALLO/780.***.***.78, Protocolo 227245697, Município ASSIS CHATEAUBRIAND; AIA 153586, ALUCHE TEOFILO DE PAULA/074.***.***.05, Protocolo 227328975, Município APUCARANA; AIA 167772, ANTONIO OLINDINO STEINBACH/370.***.***.15, Protocolo 220700283, Município CATANDUVAS; AIA 167773, ANTONIO OLINDINO STEINBACH/370.***.***.15, Protocolo 220700321, Município CATANDUVAS; AIA 167774, ANTONIO OLINDINO STEINBACH/370.***.***.15, Protocolo 220700356, Município CATANDUVAS; AIA 167775, ANTONIO OLINDINO STEINBACH/370.***.***.15, Protocolo 220700380, Município CATANDUVAS; AIA 165343, VINICIUS ANTONIO ALVES DA SILVA/082.***.***.66, Protocolo 229158538, Município MIRADOR; AIA 165345, GUSTAVO FERDINANDI/076.***.***.40, Protocolo 229095072, Município MIRADOR; AIA 165340, GUILHERME ARAGÃO PREZERA/083.***.***.18, Protocolo 229090968, Município MIRADOR; AIA 165342, PAULO HENRIQUE SOARES NEVES/075.***.***.65, Protocolo 229089170, Município MIRADOR; AIA 155062, MARILENE KAVALKIEVICZ FRANCO/937.***.***.25, Protocolo 234558978, Município SÃO JOÃO DO TRIUNFO; AIA 153950, ADENILSON DE SOUZA DUARTE/079.***.***.19, Protocolo 228831034, Município RIO BONITO DO IGUAÇU; AIA 153949, RODRIGO MENDONÇA/007.***.***.08, Protocolo 228825859, Município RIO BONITO DO IGUAÇU; AIA 153625, JOSE ELOIR FERNANDES/024.***.***.81, Protocolo 227598166, Município RIO

BONITO DO IGUAÇU; AIA 153626, JOSNEI FERNANDES/082.***.***.77, Protocolo 227597500, Município RIO BONITO DO IGUAÇU; AIA 201171, MARCOS VINICIUS BRUSAMARELLO BASSO/058.***.***.01, Protocolo 239064205, Município FRANCISCO BELTRÃO.

58079/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LBX S/A, a Autorização Ambiental - AA nº 64449 com validade até 06/05/2028, para Desmembramento a ser implantada na Endereco: TRAVESSA LIBERDADE Nº 38 no município de Toledo/PR.

58008/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à J. WAYDZIK E CIA LTDA, a Autorização Ambiental - AA nº 64448 com validade até 06/05/2027, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco: RUA CEL PIRES, S/Nº no município de Irati/PR.

58011/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, a Autorização Ambiental - AA nº 64447 com validade até 06/05/2028, para Rodovias a ser implantada na Endereco: ESTRADA RURAL DENOMINADA ESTRADA DO HORTO Bairro: HORTO FLORESTAL Cep: 86975000 Mandaguari no município de Mandaguari/PR.

58009/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SANTA CLARA INDUSTRIA DE CARTOES LTDA, a Autorização Ambiental - AA nº 64452 com validade até 06/05/2028, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco: ESTRADA MUNICIPAL DE PALMITAL Bairro: PALMITAL Cep: 84460000 Ivaí no município de Ivaí/PR.

58006/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Green Valley, a Autorização Ambiental - AA nº 64451 com validade até 06/05/2028, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco: RUA CLÁUDIO COUTINHO Bairro: MORRO ALTO Cep: 85067380 Guarapuava no município de Guarapuava/PR.

58012/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERNANDES ATSUCHI KOGUICHI, a Autorização Ambiental - AA nº 64450 com validade até 06/06/2026, para Queima controlada a ser implantada na Endereco: SÍTIO KOGUICHI no município de Assaí/PR.

58010/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, a Autorização Ambiental - AA nº 64453 com validade até 06/05/2028, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco: BALNEÁRIO TERRA DAS ÁGUAS, S/N - PRAIA NOVA Bairro: PRAIA NOVA Cep: 85892000 Santa Helena no município de Santa Helena/PR.

58013/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROGERIO FILIPAKI, a Autorização Ambiental - AA nº 64454 com validade até 07/05/2027, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco: RUA CARLOS THOMS, 325 no município de Irati/PR.

58005/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES, a Licença de Operação - LO nº 37436 com validade até 06/05/2029, para Interceptores, emissário, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário instalada na Endereco: RUA XEREM, 66 Bairro: PRESIDENTE KENNEDY Cep: 85605365 Francisco Beltrão no município de Francisco Beltrão/PR.

58014/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PEDREIRA LAJEADO LTDA - ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 29417 com validade até 07/05/2031, para Exploração e beneficiamento instalada na Endereco: Espigão do Tigre Bairro: Lageado Bonito Cep: 84260000 Ortigueira no município de Ortigueira/PR.

58004/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PEDREIRA TREVO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 89043032 com validade até 06/05/2031, para Exploração e beneficiamento instalada na Endereco: RODOVIA PRT 163 KM 15 - SANTA MARIA Bairro: CENTRO Cep: 85807700 Santa Tereza do Oeste no município de Santa Tereza do Oeste/PR.

58007/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GP-RECICLAGEM DE APARAS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 374797 com validade até 06/05/2030, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes a ser implantada na Rua Regente Feijó, 355 no município de Cascavel/PR.

57712/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SANTOS & CAMPOS INCORPORADORA LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 374777 com validade até 06/05/2032, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na RUA MINAS GERAIS, 248 no município de Siqueira Campos/PR.

57708/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ÉDER JOSÉ DE PAULA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 374806 com validade até 06/05/2031, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Estrada Porto Velho - Lote nº 48 - Chácara Porto Velho, . no município de Fênix/PR.

57717/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TERRA NORTE RESIDENCIAL PARQUE SPE LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 374807 com validade até 06/05/2032, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rua Paulo de Abreu, sn no município de Santo Antônio da Platina/PR.

57718/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EFS INCORPORADORA LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 374747 com validade até 06/05/2031, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua A, sn no município de Foz do Iguaçu/PR.

57703/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANTONIO JOAO SOARES NETO - EPP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 374826 com validade até 06/05/2032, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na Rodovia BR-277, 4572 no município de Paranaguá/PR.

57724/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HELIO TRIVILLIN, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 374776 com validade até 06/05/2031, para Agropecuária - Avicultura instalada na Estrada Louvat, Km 13, s/n no município de Ubiratã/PR.

57707/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NORDESTE TRANSPORTES LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 374800 com validade até 06/11/2028, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral a ser implantada na Est Ministro Fernando Costa, s/n no município de Ubiratã/PR.

57715/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MORGAN, GLINKE & SANTOS LOGÍSTICA LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 374749 com validade até 06/05/2028, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes a ser implantada na Avenida Olímpio Rafagnin, 457 no município de Foz do Iguaçu/PR.

57704/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARIA MADALENA SIMON, a Licença de Instalação - LI nº 374742 com validade até 06/05/2028, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na RUA ITACORÁ, S/N no município de Itaipulândia/PR.

57701/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

RODRIGO AUGUSTO QUEIROZ torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação de Regularização - LIR, com validade de 06/05/2028, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas na BR 277 KM 388, S/N.

57722/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à 66.468.039 LETICIA MARIA AGUIAR, a Licença de Operação - LO nº 306629 com validade até 01/10/2027, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios instalada na RUA BERNARDINO DE JESUS SPOLADOR, 19 - A no município de Araruna/PR.

57713/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CODEPA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 347921 com validade até 27/05/2029, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na PR-459, TRECHO DE RESEVA DO IGUAÇU A USINA DE SEGredo, SN no município de Reserva do Iguaçu/PR.

57699/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MADEIRAS NILE LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 344713 com validade até 27/03/2029, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Rodovia BR 277, s/n no município de Virmond/PR.

57723/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BOI VIVO CARNES LTDA, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº 374799 com validade até 06/05/2030, para Comércio e Serviço - Comércio atacadista não especificado anteriormente instalada na Rua Major Nabuo Oba, 165 no município de Ponta Grossa/PR.

57714/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JATAY GRANITOS LTDA -ME, a Licença de Operação de Regularização - LOR nº 374809 com validade até 06/05/2028, para Industrial - Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração instalada na Estrada Velha de Assai, S/N no município de Jataizinho/PR.

57720/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CLICSTORE COMÉRCIO ELETRÔNICO E INDÚSTRIA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 374780 com validade até 06/05/2028, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Avenida Doutor Ezuel Portes, 19349 no município de Cascavel/PR.

57711/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA HABITAÇÃO DE CAPANEMA, a Licença Prévia - LP nº 374745 com validade até 06/05/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na RUA CARIRIS, SN no município de Capanema/PR.

57702/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RECANTO DAS ARAUCARIAS SPE LTDA, a Licença Prévia - LP nº 374741 com validade até 06/05/2027, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Avenida Primo Tacca, SN no município de Medianeira/PR.

57700/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NOVA ALIANÇA DO IVAÍ PREFEITURA, a Licença Prévia - LP nº 374814 com validade até 06/05/2029, para Imobiliário - Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - Lei Estadual Nº 10.671/93 a ser implantada na Lote nº01/08/20/22, Quadra 32, s/n no município de Nova Aliança do Ivaí/PR.

57721/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE MIRADOR, a Licença Prévia - LP nº 374801 com validade até 06/05/2029, para Imobiliário - Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - Lei Estadual Nº 10.671/93 a ser implantada na Quadra nº217-B, s/n no município de Mirador/PR.

57716/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPERATIVA HABITAÇÃO DE CAPANEMA, a Licença Prévia - LP nº 374723 com validade até 06/05/2029, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº no município de Capanema/PR.

57698/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RM METAIS SANITARIOS LTDA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 374768 com validade até 06/05/2027, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Avenida Paulo Libânio, 1515 no município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR.

57705/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SILVESTRE KOVALEK, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 374770-R1 com validade até 06/05/2030, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Faxinal dos Ribeiros ou Vale do Rio da Areia, sn no município de Pinhão/PR.

57706/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOSE CARLOS TRIVILLIN, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 374778-R1 com validade até 06/05/2031, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Estrada Medeiros, Lote 451-B, s/n no município de Ubitatã/PR.

57709/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO LEVISKI SOBRINHO, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 374535-R1 com validade até 06/05/2031, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Estrada para manbore km 4, s/n no município de Juranda/PR.

57697/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOSE CARLOS TRIVILLIN, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 374779-R1 com validade até 06/05/2031, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Estrada Medeiros km 11, S/N no município de Ubitatã/PR.

57710/2026

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ASSOCIACAO DOS DISTRIBUIDORES DE DEFENSIVOS AGRICOLAS E VETERINARIOS DO OESTE DO PARANA - ADDAV-PR, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 374808-R2 com validade até 06/05/2032, para Comércio e Serviço - Unidade de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins instalada na Lote Rural n 17, Campininha, s/n no município de Corbélia/PR.

57719/2026

Portaria nº 10954/2026/OD-GOUT. Prot. 23.595.588-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) CONCEN INDUSTRIA DE LACTEOS LTDA - CPF/CNPJ 20.161.429/0001-78. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.117.054,39 N 297.659,82 E. Validade 3 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Limpeza. Vazão máxima outorgada 3.20 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Francisco Beltrão. Esta portaria revoga a portaria nº 895/2022.

57684/2026

Portaria nº 10953/2026/OD-GOUT. Prot. 23.563.195-4. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) CONCEN INDUSTRIA DE LACTEOS LTDA - CPF/CNPJ 20.161.429/0001-78. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.116.909,53 N 297.681,79 E. Validade 3 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril. Vazão máxima outorgada 13.20 m³/h 18:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Francisco Beltrão. Esta portaria revoga a portaria nº 871/2022.

57683/2026

Portaria nº 10985/2026/OD-GOUT. Prot. 23.053.891-3. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Jaguafrangos Indústria e Comércio de Alimentos LTDA - CPF/CNPJ 85.090.033/0016-09. Pirapó. Coordenadas UTM 7.414.030,75 N 456.712,16 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 17.00 m³/h 18:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Arapongas. Esta portaria revoga a portaria nº 10098/2022/OD-GOUT.

57685/2026

Portaria nº 10050/2026/REV-GOUT. Prot. 25.884.272-3. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Klabin S.A - CPF/CNPJ 89.637.490/0167-34. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.115.673,89 N 622.278,20 E. Validade 35 anos. Finalidade Diluição de efluente sanitário. Vazão máxima outorgada 1.02 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Rio Negro. Esta portaria revoga a portaria nº 25772/2023/OD-GOUT.

57696/2026



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Educação

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE:

PORTARIA N. 377 DE 07/05/2026

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 698 DE 05/06/2020 DE LICENÇA ESPECIAL DE

JOSIANE APARECIDA SILVA DE SOUZA, R.G. 69863469, LF 97 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

6/4/2020 A 4/6/2020 30/1/2006 A 29/1/2011

57499/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

A CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 8659 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, DO DIRETOR GERAL, RESOLVE:

PORTARIA N. 378 DE 07/05/2026

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR A PORTARIA N. 1010 DE 29/10/2020 DE LICENÇA ESPECIAL DE

JOSIANE APARECIDA SILVA DE SOUZA, R.G. 69863469, LF 97 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

23/11/2020 A 22/12/2020 30/1/2006 A 29/1/2011

57498/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 374/2026 – DG/SEED

Institui Comissão Especial para coordenação e execução do processo de credenciamento e designação de diretores das instituições de ensino vinculadas aos Programas Colégios Cívico-Militares do Paraná, Paraná Integral, Parceiro da Escola e Colégios Agrícolas.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Edital GS/SEED n.º 17/2026, e o contido no protocolado n.º 25.720.136-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão Especial para, sob a presidência da primeira nominada, coordenar e executar o processo relacionado ao credenciamento e designação de diretores para as instituições de ensino que ofertam o Programa Colégios Cívico Militares do Paraná, Programa Paraná Integral, Programa Parceiro da Escola e Colégios Agrícolas, nos termos do Edital GS/SEED n.º 17/2026, que será composta conforme segue:

NOME	RG	ÁREA/DPTO
Cristiane de Jesus Jakymiu	6.XXX.651-X	DEDUC/DPEB
Marytta Rennó Vilela Perez Masseli	12.XXX.909-X	DEDUC/DPEB
Soraia Cristina Azevedo	5.XXX.210-X	DEDUC/DPEB
Ana Vaz	6.XXX.848-X	DEDUC/DPEB
Luciana Rosário de Souza Hreisemnou	6.XXX.549-X	DEDUC/DPEB
Luciane Caillot Costa da Silva	4.XXX.651-X	DEDUC/DPEB
Luzia Aparecida Ferro	1.XXX.966-X	DEDUC/DPEB
Meliza Ferreira da Luz	9.XXX.705-X	DEDUC/DPEB
Rafaela Prates de Souza Berton	8.XXX.884-X	DEDUC/DPEB
Valderez Aparecida Aluiz Amin	8.XXX.296-X	DEDUC/DPEB
Eliana de Fátima Rodrigues da Costa	3.XXX.854-X	DEDUC/DPEB
Geceoní Fátima Canteli Jochelavicius	3.XXX.356-X	DEDUC/DPEB
Izadora Castilho	7.XXX.889-X	DEDUC/DPEB
Kely Cristiane Lovatto Zanin	8.XXX.444-X	DEDUC/DPEB
Marcello Monteiro	6.XXX.669-X	DEDUC/DPEB

Maria Laura Braga Rosendo	3.XXX.452-X	DEDUC/DPEB
Mauren Martini Lobo	7.XXX.184-X	DEDUC/DPEB
Yara Scheidweiler	4.XXX.677-X	DEDUC/DPEB
Adauto Felix Santana	9.XXX.920-X	DG/UTCP/PE
Daiana Graniel	7.XXX.976-X	DG/UTCP/PE
Solange Maria da Conceição Ribas	4.XXX.921-X	DG/UTCP/PE
Vera Lucia Colasso Michalzechen	3.XXX.511-X	DG/UTCP/PE
Clevertton de Oliveira Ramos	5.XXX.894-X	DPGE/DGE
Elton Caldas Pereira	9.XXX.541-X	DPGE/DGE
Neiva Marques de Andrade Niero	5.XXX.896-X	DPGE/DGE
Rodrigo Braz Martins	8.XXX.769-X	DPGE/DGE
Priscila Del Pilar Arriagada Gajardo	7.XXX.486-X	DG/NRHS
Camila Cristina Leite	12.XXX.780-X	ASS TEC/CH
Crislaine Demczyszyn	6.XXX.365-X	DEDUC/DEP
Denise Godoi Ribeiro Sanches	6.XXX.025-X	DEDUC/DEP
Edson Pellegrini de Oliveira	4.XXX.806-X	DEDUC/DEP
Renato Hey Gondin	8.XXX.646-X	DEDUC/DEP
Ana Flávia Carvalho Acerbi	1.XXX.844-X	CONSULTORA
Gabriel Felipi de Araújo Silva	16.XXX.467-X	CONSULTOR

Art. 2.º A participação na Comissão Especial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 7 de maio de 2026.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

57579/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Extrato – Termo de Doação n.º 3108956

Protocolo n.º 25.407.874-3

Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal

n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.

Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Donatário: Município de Ampére

Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)

Valor: R\$ 59.568,90 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador

Douglas Diems – Donatário

Curitiba, 8 de maio de 2026.

Extrato – Termo de Doação n.º 3107483

Protocolo n.º 25.410.826-0

Fundamento legal: art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 610, inciso II, alínea "a" do Decreto n.º 10.086/2022, na Lei n.º 21.323/2022, no Decreto n.º 2.435/2023, Resolução n.º 1.499/2025 – GS/SEED.

Doador: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Donatário: Município de Carambei

Objeto: kit tecnológico (30 notebooks e 30 headsets)

Valor: R\$ 59.568,90 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

Signatários: Roni Miranda Vieira – Doador

Elisângela Pedrosa de Oliveira Nunes – Donatária

Curitiba, 8 de maio de 2026.

57923/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 2.028/2026 – GS/SEED

Altera membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e o contido no protocolo n.º 25.842.596-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor José Hotz, matrícula 857347, em exercício na Controladoria-Geral do Estado – CGE, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar conduzido no bojo do protocolo n.º 25.121.002-0, em substituição à servidora Fernanda Pereira Micheletti, por motivo de afastamento legal da substituída.

Art. 2.º Designar o servidor Conrado Fernando Schramme, matrícula 793117, para atuar como presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar conduzido no bojo do protocolo n.º 25.121.002-0.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de maio de 2026.

João Luiz Giona Júnior

Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

58080/2026

ERRATA

As Resoluções n.ºs 1536/2026, 1537/2026 e 1538/2026 do Protocolo n.º 45021/2026, foram publicadas incompletas na data de 14/04/2026, Edição do Diário: 12125, tendo sua publicação completa abaixo:

RESOLUÇÃO N.º 1.536/2026 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 177/2026 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 24.883.881-7,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo

Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, destinado aos alunos concluintes do Ensino Fundamental, com implantação gradativa em instituições de ensino da Rede Pública Estadual pertencentes ao município de Colombo, NRE da Área Metropolitana Norte, jurisdicionado ao Sistema Estadual de Educação, conforme Plano de Expansão da SEED/PR.

§ 1º As instituições de ensino que constam no Parecer do CEE/PR são mantidas pelo Governo do Estado do Paraná, com os credenciamentos e as renovações concedidos por resoluções secretariais e apresentadas no protocolado.

§ 2º Na conclusão do curso, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Estética.

§ 3º A autorização é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2026, para as instituições abaixo relacionadas:

a) **Colégio Estadual Cívico-Militar Alfredo Chaves – Ensino Fundamental e Médio;**

b) **Colégio Estadual Cívico-Militar João Ribeiro de Camargo – Ensino Fundamental e Médio.**

§ 4º A direção de cada instituição deverá encaminhar a solicitação de reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 2º Adequar a nomenclatura das instituições de ensino abaixo que, em decorrência do Art. 1º, passam a conter nova oferta:

a) **Colégio Estadual Cívico-Militar Alfredo Chaves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional;**

b) **Colégio Estadual Cívico-Militar João Ribeiro de Camargo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.**

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2026.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 1.537/2026 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 176/2026 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolo n.º 24.883.821-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, destinado aos alunos concluintes do Ensino Fundamental, com implantação gradativa em instituições de ensino da Rede Pública Estadual pertencentes aos municípios jurisdicionados ao Sistema Estadual de Educação, conforme Plano de Expansão da SEED/PR.

§ 1º As instituições de ensino que constam no Parecer do CEE/PR são mantidas pelo Governo do Estado do Paraná, com os credenciamentos e as renovações concedidos por resoluções secretariais e apresentadas no protocolado.

§ 2º Na conclusão do curso, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Estética.

§ 3º A autorização é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2026, para as instituições abaixo relacionadas:

a) **Colégio Estadual Fazenda Velha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional,** do município de Araucária, NRE da Área Metropolitana Sul;

b) **Colégio Estadual Porto Seguro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional,** do município e NRE de Paranaguá;

c) **Centro Estadual de Educação Profissional Professor Miguel Carlos Parolo,** do município e NRE de Pitanga.

§ 4º A direção de cada instituição deverá encaminhar a solicitação de reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2026.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 1.538/2026 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, 03/2025 e o Parecer n.º 186/2026 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 24.884.211-3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Inteligência Artificial e Dados, como Experimento Pedagógico, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, destinado aos alunos concluintes do Ensino Fundamental, com implantação gradativa em instituições de ensino da Rede Pública Estadual pertencentes aos municípios jurisdicionados ao Sistema Estadual de Educação, conforme Plano de Expansão da SEED/PR.

§ 1º As instituições de ensino que constam no Parecer do CEE/PR são mantidas pelo Governo do Estado do Paraná, com os credenciamentos e as renovações concedidos por resoluções secretariais e apresentadas no protocolado.

§ 2º O aluno que concluir com êxito a 1ª série receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Projetos em Inteligência Artificial e Dados.

§ 3º O aluno que concluir com êxito a 2ª série receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Arquitetura de Soluções com IA e Dados.

§ 4º Na conclusão do curso, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Inteligência Artificial e Dados.

§ 5º A autorização é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2026, para as instituições abaixo relacionadas:

- a) **Colégio Estadual Unidade Polo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do município de Arapongas, NRE de Apucarana;
- b) **Colégio Estadual Professora Rosilda de Souza Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do município de Piraquara, NRE da Área Metropolitana Norte;
- c) **Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Norte;
- d) **Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele**, do município de Fazenda Rio Grande e NRE da Área Metropolitana Sul;
- e) **Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto**, do município e NRE de Cascavel;
- f) **Centro Estadual de Educação Profissional Professora Maria Lydia Cescato Bomtempo**, do município de Assaí, NRE de Cornélio Procopio;
- g) **Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal**, do município e NRE de Curitiba;
- h) **Colégio Estadual Inez Vicente Borocz – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do município e NRE de Curitiba;
- i) **Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Ensino Fundamental, em Tempo Integral, Ensino Médio e Profissional**, do município e NRE de Goioerê;
- j) **Colégio Estadual Souza Naves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do município de Rolândia, NRE de Londrina;
- k) **Colégio Estadual Prefeito Joaquim da Silva Mafra – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do município de Guaratuba, NRE de Paranaguá;

l) **Colégio Estadual Dom Carlos – Ensino Fundamental, em Tempo Integral, Ensino Médio, Normal e Profissional**, do município de Palmas, NRE de Pato Branco;

m) **Colégio Estadual Presidente Kennedy – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal**, do município e NRE de Ponta Grossa;

n) **Colégio Estadual Presidente Roosevelt – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional**, do município de Guaíra, NRE de Toledo;

o) **Colégio Estadual Bento Mossurunga – Ensino Fundamental, em Tempo Integral, Ensino Médio, Normal e Profissional**, do município e NRE de Umuarama;

p) **Colégio Estadual Astolpho Macedo Souza – Ensino Fundamental e Médio**, do município e NRE de União da Vitória.

§ 6º A direção de cada instituição deverá encaminhar a solicitação de reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.

Art. 2º Adequar a nomenclatura do **Colégio Estadual Astolpho Macedo Souza – Ensino Fundamental e Médio**, do município e NRE de União da Vitória, que, em decorrência do Art. 1º, passa a denominar-se: **Colégio Estadual Astolpho Macedo Souza – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2026.

assinado eletronicamente

Grazielle Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

57867/2026

RESOLUÇÃO N.º 2.027/2026 – GS/SEED

A **Diretora Interina de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 878/2026, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 23.242.413-3,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data da publicação da presente Resolução, o endereço da Escola Municipal do Campo Tatiane Bergeir – Educação Infantil e Ensino Fundamental, do Município de Rio Bonito do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul, da Avenida João Vons, s/n, para a Rodovia 158, Km 420, s/n.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3613/2020, de 16/09/2020, com vigência até 11/07/2026.

Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado no Art. 1º.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

assinado eletronicamente

Neiva Marques de Andrade Niero

Diretora Interina de Planejamento e Gestão Escolar

Republicada por conter incorreção

57879/2026

FUNDEPAR

NOTIFICAÇÃO nº 029/2026 – DVCO/DMS/FUN
Protocolo 25.656.380-0

À INCUBO Engenharia Ltda

Refere-se aos encaminhamentos necessários para registro do

7.º Termo Aditivo referente a alteração do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 495/2022 – GMS/FUNDEPAR, oriundo da Concorrência Pública nº 086/2022 – GMS/FUNDEPAR, cujo objeto se refere a retomada da obra de construção da UNV Províncias da Síria, no Município de Araucária, Estado do Paraná.

Considerando que, até a presente data, a empresa não atendeu à solicitação desta Coordenação de Contratos para envio de:

- Comprovante de endosso da Garantia Contratual, conforme solicitado na Informação n.º 186/2026 - FUN/DMS/DVCO, datada de 01/04/2026.

NOTIFICAMOS e solicitamos manifestação e atendimento em até 03 (três) dias úteis, sob pena de sofrer as sanções previstas em Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

Ana Lúcia de Lima Dall'Agnol
Analista de Contratos

Mônica Aparecida Blanski de Macedo Golba
Chefe da Divisão de Contratações
Portaria 063/2026

57998/2026

PORTARIA Nº 0230/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem na Comissão de Fiscalização das obras necessárias para adequação das escolas estaduais.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei nº 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº MPPR-0130.24.000157-32018, e o contido no protocolo nº 24.980.838-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores efetivos, abaixo indicados, integrantes da Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Instituto Paranaense de Desenvolvimento - FUNDEPAR e da 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho, em observância à legislação e à Recomendação Administrativa nº 03/2025 do MPPR - GEPATRIA, constituírem a Comissão de Fiscalização das obras necessárias para adequação das escolas estaduais vinculadas aos Núcleos Regionais de Educação de Ibatí, Jacarezinho e Wenceslau Braz, para a obtenção das licenças sanitárias perante a 19ª Regional de Saúde de Jacarezinho: Juliano Ribas Dea, RG X.872.XXX-3 e José Carlos Brito Filho RG X.748.XXX-1 ambos representantes da Procuradoria Geral do Estado do Paraná; Antônio Henrique Mariano, RG X.876.XXX-9, representante da Secretaria de Estado da Saúde; Telma Aparecida dos Santos Luzio, RG X.547.XXX-8, representante da Secretaria de Estado da Educação e Katia Mara de Jesus Baranoski, RG X.466.XXX-5, representante do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar.

Art. 2.º A Comissão será convocada pelo FUNDEPAR semestralmente, ou quando entender pertinente, e acompanhará o andamento das obras necessárias para adequação das escolas estaduais dos respectivos Núcleos Regionais de Educação, de forma a atender o disposto no preâmbulo desta portaria, podendo convocar chefias e/ou pessoal técnico administrativo para participarem das discussões.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

57576/2026

PORTARIA Nº 0232/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 4551/2025 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto 8.362/2024, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo nº 22.747.000-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 4551/2025 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda., para a execução de serviços de engenharia comuns no Colégio Estadual Cívico-Militar Santa Tereza do Oeste, localizado no município de Santa Tereza do Oeste/PR:

I - Gestor Titular: Rosimar Bau – RG 4.XXX.420-X - CPF XXX.386.529-XX e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG 6.XXX.334-X – CPF XXX.211.269-XX;

II - Fiscal Titular: Gary Alysso Moreira Furtado de Souza – RG 11.XXX.032-X – CPF XXX.341.399-XX - CREA/PR 196912/D, pertencente ao Quadro do Fundepar, e Suplente: Catarine Campanharo Ramella – RG 14.XXX.612-X – CPF XXX.438.652-XX - CREA/PR 167987/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis – CREA/PR 64.691/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 0374/2025 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11934 de 02 de julho de 2025.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

58135/2026

PORTARIA Nº 0233/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 4556/2025 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto 8.362/2024, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo nº 22.757.228-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 4556/2025 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda., para a execução de serviços de engenharia comuns no Colégio Estadual Alberto Santos Dumont, localizado no município de Cafelândia/PR:

I - Gestor Titular: Rosimar Bau – RG 4.XXX.420-X - CPF XXX.386.529-XX e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG 6.XXX.334-X – CPF XXX.211.269-XX;

II - Fiscal Titular: Gary Alysso Moreira Furtado de Souza – RG 11.XXX.032-X – CPF XXX.341.399-XX - CREA/PR 196912/D, pertencente ao Quadro do Fundepar, e Suplente: Catarine Campanharo Ramella – RG 14.XXX.612-X – CPF XXX.438.652-XX - CREA/PR 167987/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis – CREA/PR 64691/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 0377/2025 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11936 de 04 de julho de 2025.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

58140/2026

PORTARIA Nº 0234/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 4548/2025 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto 8.362/2024, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo nº 22.745.638-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do

Contrato nº 4548/2025 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda., para a execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual São Cristóvão, localizado no município de Cascavel/PR:

I - Gestor Titular: Rosimar Bau – RG 4.XXX.420-X - CPF XXX.386.529-XX e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG 6.XXX.334-X – CPF XXX.211.269-XX;

II - Fiscal Titular: Gary Alysso Moreira Furtado de Souza – RG 11.XXX.032-X – CPF XXX.341.399-XX - CREA/PR 196912/D, pertencente ao Quadro do Fundepar, e Suplente: Catarine Campanharo Ramella – RG 14.XXX.612-X – CPF XXX.438.652-XX - CREA/PR 167987/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis – CREA/PR 64691/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 0375/2025 - FUNDEPAR, publicada no DIOE nº 11934 de 02 de julho de 2025.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

58144/2026

PORTARIA Nº 0235/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 3495/2026 – FUNDEPAR celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto 8.362/2024, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo nº 24.729.331-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 3495/2026 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados Ltda., para a execução de serviços de engenharia – melhorias no Colégio Estadual João Bettenga, localizado no município de Curitiba/PR:

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG 6.XXX.055-X - CPF XXX.654.119-XX e Suplente: Bruno Teixeira Wendling – RG 6.XXX.117-X – CPF XXX.325.329-XX;

II - Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG 13.XXX.324.X – CPF XXX.201.619-XX - CREA/PR 184700/D, pertencente ao Quadro do Fundepar, e Suplente: Davi José de Grandi – RG 12.XXX.525-X – CPF XXX.843.529-XX - CREA/PR 185260/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Rubens Margarido Gallucci – CREA/SP 184907/D - Visto PR 163 267, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

58149/2026

PORTARIA Nº 0236/2026 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 3953/2026 – FUNDEPAR celebrado com a empresa Camargo Engenharia & Serviços – Energia Solar Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto 8.362/2024, de 16 de dezembro de 2024 e o contido no protocolo nº 25.447.664-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 3495/2026 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa NSA Núcleo de Serviços Avançados Ltda., para a execução de serviços de

engenharia – melhorias no Colégio Estadual João Bettenga, localizado no município de Curitiba/PR:

I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG 6.XXX.055-X - CPF XXX.654.119-XX e Suplente: Bruno Teixeira Wendling – RG 6.XXX.117-X – CPF XXX.325.329-XX;

II - Fiscal Titular: Mayra Alves Donato – RG 13.XXX.324.X – CPF XXX.201.619-XX - CREA/PR 184700/D, pertencente ao Quadro do Fundepar, e Suplente: Davi José de Grandi – RG 12.XXX.525-X – CPF XXX.843.529-XX - CREA/PR 185260/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Rubens Margarido Gallucci – CREA/SP 184907/D - Visto PR 163 267, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

58152/2026



Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 269/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.851.878-0, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Danieli Cesari, CPF. 091.xxx.xxx-03	Como responsável pela conciliação e acompanhamento contábil do patrimônio.	30/04/2026

Curitiba, 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

57795/2026

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA 008/2026

O Engenheiro Chefe desta Superintendência Regional Noroeste, no uso de suas atribuições, que lhe são regularmente conferidas, RESOLVE:
Designar os servidores **William Vila Real Lopes** – CPF xxx.322.589-xx, ocupante do cargo de Agente Profissional/Contador, **Glauce Maria Nogueira** – CPF xxx.256.051-xx, ocupante do cargo de Agente Profissional/Administrador e **Eduardo Ribeiro Ferraz** – CPF xxx.135.659-xx, ocupante do cargo de Agente Profissional/Engenheiro Civil, **para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar fatos relacionados ao registrado no BATEU – Boletim de Acidente de Trânsito Eletrônico Unificado nº 1478575/3. Protocolo nº 25.784.446-3.

Dê-se conhecimento,
Cumpra-se.
Maringá, 07 de Maio de 2026.
(assinado eletronicamente)
Atenciosamente
Darlan de Paiva Santana
Superintendente Regional Noroeste

57916/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

RESOLUÇÃO SEIA N.º 040, DE 06 DE MAIO DE 2026

Designa servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos relatórios emitidos pelo Núcleo de Controle Interno, no âmbito da Central de Viagens desta Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – SEIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.332/2026, de 14 de abril de 2026, e protocolo n.º 24.028.064-7, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **JOÃO CARLOS MONTES MOREIRA**, CPF nº XXX.944.XXX-53, e **ROSANA DE SOUZA MOTTINHA FOMIN**, CPF nº XXX.133.XXX-91, como responsáveis pelo acompanhamento dos relatórios emitidos pelo Núcleo de Controle Interno, no âmbito da Central de Viagens da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução nº 091/2025.

Curitiba, 06 de maio de 2026.

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo: 24.028.064-7

57586/2026

RESOLUÇÃO SEIA N.º 041, DE 07 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para as funções de fiscal titular e fiscal suplente do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2026 entre a Secretaria de Estado de Inovação e Inteligência Artificial -SEIA e a Universidade Estadual de Londrina -UEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA

ARTIFICIAL - SEIA, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.332/2026, de 14 de abril de 2026, e protocolo n.º 25.532.269-9, RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANISIO FERREIRA**, CPF nº 036.xxx.xxx-50, para atuar como Fiscal Titular e o servidor **GIANCARLO ROSTIROLLA BABUGIA**, CPF nº 119.xxx.xxx-37, para atuar como Fiscal Suplente do Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, cujo tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para a execução de ações de interesse recíproco referentes à Implementação da metodologia Kalulu e um sistema de levantamento de evidências com métricas de acompanhamento da fluência leitora e da compreensão textual e escrita em salas de aula do 1º ano do Ensino Fundamental de escolas municipais de Londrina e região.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo: 25.532.269-9

57938/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

PORTARIA N.º 116/2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 2248/2026, celebrado junto à empresa ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ n.º 11.663.568/0001-09, referente à Aquisição de tesouras e estiletes, de acordo com a legislação vigente:

UNIDADE	FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Almoxarifado	Gestor	Luis Fernando Seguro dos Santos	x.150.737 -x	xxx.136.09 9-xx

CGS	Fiscal	Alex Sandro da Silva	x.244.651 -x	xxx.522.01 9-xx
-----	--------	----------------------	-----------------	--------------------

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2026.

Nivaldo Ramos

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

57971/2026

PORTARIA N.º 111/2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual n.º 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026..

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 3486/2026, celebrado junto à empresa Microtecnica Informatica LTDA, CNPJ/CPF sob o n.º 01.590.728/0010-74 referente à Aquisição de Switchs, de acordo com a legislação vigente:

UNIDADE	FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
TI	Gestor	Marcos Jessé Caetano	x.073.52 3-x	xx.001.18 9-xx
CGS	Fiscal	Luciano Jorge Holler	xxx.114.6 29-xx	xxx.114.6 29-xx
Cascavel I	Fiscal	Jeferson Luis Boss	xxx.160. 839-xx	xxx.160.8 39-xx
Cascavel I	Fiscal	Beatriz Renata Vergutz	x.077.93 8-x	xx.655.70 9-xx
Campo Mourão	Fiscal	Fabiano da Silva França	x.866.32 8-x	xx.144.38 9-xx
Campo Mourão	Fiscal	Ana Cláudia Padilha	x.166.18 0-x	xx.507.11 9-xx
Cascavel II	Fiscal	Samir Jardim dos Santos	x.792.66 5-x	xx.594.60 9-xx
Cascavel II	Fiscal	Paulo Marques Alexandre	x.953.86 9-x	xx.615.55 9-xx
Curitiba	Fiscal	Bruno Garbelini	xx.063.0 61-x	xx.825.13 9-xx
Curitiba	Fiscal	Adriano Hidalgo Dorado Fernandes	xxx.079. 302-x	xx.191.43 9-xx
Fazenda Rio Grande	Fiscal	Jefferson Turbay Braga Júnior	x.668.22 3-x	xx.481.71 9-xx

Fazenda Rio Grande	Fiscal	Ericsson Angeli Donadia	x.297.45 2-x	xx.481.90 1-xx
Foz do Iguaçu	Fiscal	Flávio Martins de Oliveira	x.245.22 3-x	xx.759.81 9-xx
Foz do Iguaçu	Fiscal	Adriano Chimenes	xx.862.8 50-x	xx.567.60 1-xx
Joana Richa	Fiscal	Michelle Cristine de Castro Melinger	x.603.23 2-x	xx.840.28 9-xx
Joana Richa	Fiscal	Carolina Casprek	x.061.54 5-x	xx.898.34 9-xx
Laranjeiras do Sul	Fiscal	Hidalgo Scremin	x.961.42 6-x	xx.802.47 9-xx
Laranjeiras do Sul	Fiscal	Douglas Henrique Costa Silva	xx.910.4 10-x	xx.181.38 9-xx
Londrina I	Fiscal	Marcio Augusto Schmidt de Alencar	x.043.76 0-x	xx.165.98 9-xx
Londrina I	Fiscal	Nilson Domingos	x.342.23 4-x	xx.054.63 9-xx
Londrina II	Fiscal	Carlos Alexandre Micheletti Oliveira	x.068.53 9-x	xx.568.82 9-xx
Londrina II	Fiscal	Matheus Barbão de Lima	xx.741.9 38-x	xx.306.08 8-xx
Maringá	Fiscal	José Carlos Franco	x.545.14 1-x	xx.220.23 9-xx
Maringá	Fiscal	Rogério Alves Geraldo	x.970.11 7-x	xx.474.90 9-xx
Paranavaí	Fiscal	Fábio Ricardo Romanholi	x.776.23 6-x	xx.031.74 9-xx
Paranavaí	Fiscal	Yuri Eduardo Eickhoff	x.197.53 5-x	xx.331.50 9-xx
Pato Branco	Fiscal	Eloi Kassiano Valiati Beckhauser	x.966.34 3-x	xx.111.99 9-xx
Pato Branco	Fiscal	Vanderlei Borges	x.099.18 0-x	xx.100.97 9-xx
Ponta Grossa	Fiscal	Everton Ribas de França	xx.925.1 59-x	xx.245.04 9-xx
Ponta Grossa	Fiscal	Eneias dos Santos Pedroso	x.132.29 1-x	xx.762.86 9-xx
S. A. da Platina	Fiscal	Matheus Vinícios Ferreira Acosta	xx.548.0 59-x	xx.548.05 9-xx
S. A. da Platina	Fiscal	Helyton Rodrigo Mendes dos Santos	x.726.66 7-x	xx.456.71 9-xx
São Francisco	Fiscal	Ronaldo Marafon Drevek	x.682.36 7-x	xx.356.88 9-xx
São Francisco	Fiscal	Valmir Jordao Junio	x.889.08 8-x	xx.981.12 9-xx
S. J. dos Pinhais	Fiscal	Heron Carlos Fontes	x.841.22 6-x	xx.585.95 9-xx

S. J. dos Pinhais	Fiscal	Patrick Romão Cardoso	x.851.00 8-x	xx.780.49 9-xx
Toledo	Fiscal	Sandro de Moraes	x.306.10 9-x	xx.049.51 9-xx
Toledo	Fiscal	Adilvo Poletto	x.269.47 6-x	xx.499.72 9-xx
Umuarama	Fiscal	Marcelo Rogério Moreira	x.480.58 1-x	xx.088.80 9-xx
Umuarama	Fiscal	Adilson da Costa Freitas	xx.727.8 48-x	xx.344.81 9-xx
SEMI Cascavel	Fiscal	Vanildo Dipicoli	xx.322.4 50-x	xx.361.19 9-xx
SEMI Curitiba Masc.	Fiscal	André Rodrigues de Lima	x.706.14 6-x	xxx.357.0 92-xx
SEMI Curitiba Fem.	Fiscal	Andrea de Lima Pereira	x.867.33 0-x	xx.597.35 9-xx
SEMI Foz do Iguaçu	Fiscal	Rodrigo Marciano de Oliveira	x.325.35 0-x	xx.531.08 9-xx
SEMI Londrina	Fiscal	Gilmar Bragantini Ferreira	x.553.91 8-x	xx.736.58 9-xx
SEMI Paranavaí Masc.	Fiscal	André Luciano Ferrarese Simão	x.532.88 5-x	xx.933.91 9-xx
SEMI Ponta Grossa	Fiscal	Saulo Alessandro Lopes	x.836.64 8-x	xx.565.75 9-xx
SEMI Toledo	Fiscal	Alexon Marcelo Schun	x.733.78 5-x	xx.378.49 9-xx
SEMI Umuarama	Fiscal	Luciana Reis Martins	x.533.54 4-x	xx.727.79 9-xx

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Nivaldo Ramos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

57972/2026

PORTARIA N.º 114/2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, e inciso IV, do art. 7º, da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, bem como, pelo art. 19, do Decreto Estadual nº 8.807, de 30 de janeiro de 2025, que aprovou o regulamento da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13.454, de 23 de abril de 2026..

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 2452/2026, celebrado junto à empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.293.074/0001-87, referente à aquisição de equipamentos de inspeção (scanner) de radiação ionizada, de acordo com a legislação vigente:

UNIDADE	FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
CGS	Gestor	Alex Sandro da Silva	x.244.65 1-x	xx.522.0 19-xx
CGS	Gestor Adjunto	Luciano Jorge Holler	xxx.114. 629-xx	xxx.114.6 29-xx
Cascavel I	Fiscal	Jeferson Luis Boss	xxx.160. 839-xx	xxx.160.8 39-xx
Cascavel I	Fiscal	Beatriz Renata Vergutz	x.077.93 8-x	xx.655.7 09-xx
Campo Mourão	Fiscal	Fabiano da Silva França	x.866.32 8-x	xx.144.3 89-xx
Campo Mourão	Fiscal	Ana Cláudia Padilha	x.166.18 0-x	xx.507.11 9-xx
Cascavel II	Fiscal	Samir Jardim dos Santos	x.792.66 5-x	xx.594.6 09-xx
Cascavel II	Fiscal	Paulo Marques Alexandre	x.953.86 9-x	xx.615.5 59-xx
Fazenda Rio Grande	Fiscal	Jefferson Turbay Braga Júnior	x.668.22 3-x	xx.481.7 19-xx
Fazenda Rio Grande	Fiscal	Ericsson Angeli Donadia	x.297.45 2-x	xx.481.9 01-xx
Foz do Iguaçu	Fiscal	Flávio Martins de Oliveira	x.245.22 3-x	xx.759.8 19-xx
Foz do Iguaçu	Fiscal	Adriano Chimenos	xx.862.8 50-x	xx.567.6 01-xx
Joana Richa	Fiscal	Michelle Cristine de Castro Melinger	x.603.23 2-x	xx.840.2 89-xx
Joana Richa	Fiscal	Carolina Casprek	x.061.54 5-x	xx.898.3 49-xx
Laranjeiras do Sul	Fiscal	Hidalgo Scremin	x.961.42 6-x	xx.802.4 79-xx
Laranjeiras do Sul	Fiscal	Douglas Henrique Costa Silva	xx.910.4 10-x	xx.181.3 89-xx
Londrina I	Fiscal	Marcio Augusto Schmidt de Alencar	x.043.76 0-x	xx.165.9 89-xx
Londrina I	Fiscal	Nilson Domingos	x.342.23 4-x	xx.054.6 39-xx
Londrina II	Fiscal	Carlos Alexandre Micheletti Oliveira	x.068.53 9-x	xx.568.8 29-xx
Londrina II	Fiscal	Matheus Barbão de Lima	xx.741.9 38-x	xx.306.0 88-xx
Maringá	Fiscal	José Carlos Franco	x.545.14 1-x	xx.220.2 39-xx

Maringá	Fiscal	Rogério Alves Geraldo	x.970.11 7-x	xx.474.9 09-xx
Paranavaí	Fiscal	Fábio Ricardo Romanholi	x.776.23 6-x	xx.031.7 49-xx
Paranavaí	Fiscal	Yuri Eduardo Eickhoff	x.197.53 5-x	xx.331.5 09-xx
Ponta Grossa	Fiscal	Everton Ribas de França	xx.925.1 59-x	xx.245.0 49-xx
Ponta Grossa	Fiscal	Eneias dos Santos Pedroso	x.132.29 1-x	xx.762.8 69-xx
São Francisco	Fiscal	Ronaldo Marafon Drevek	x.682.36 7-x	xx.356.8 89-xx
São Francisco	Fiscal	Valmir Jordao Junio	x.889.08 8-x	xx.981.1 29-xx
S. J. dos Pinhais	Fiscal	Heron Carlos Fontes	x.841.22 6-x	xx.585.9 59-xx
S. J. dos Pinhais	Fiscal	Patrick Romão Cardoso	x.851.00 8-x	xx.780.4 99-xx
Toledo	Fiscal	Sandro de Moraes	x.306.10 9-x	xx.049.5 19-xx
Toledo	Fiscal	Adilvo Poletto	x.269.47 6-x	xx.499.7 29-xx

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

Nivaldo Ramos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

57965/2026

Secretaria da Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2026 PROTOCOLO: 25.155.331-9

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DO PARANÁ

PREÇO MÁXIMO PLANTÃO: R\$ 6.219.850,56 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 29/05/2026 às 10h00, pela Comissão de Credenciamento no Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

Geraldo Gentil Biesek
Diretor Presidente

Viviane Herrera Ufemea
Diretora Administrativa

57631/2026

EDITAL DE CITAÇÃO DE EX-SERVIDOR

Processo nº 20.297.169-5

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do Anexo nº 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, **CITA**, pelo presente edital, a ex-servidora **SOLIMARA LIMA DOS SANTOS**, CPF nº 037.XXX.XXX-60/PR, para que, no prazo máximo até 29 de maio de 2026, compareça pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído, no Núcleo de Recursos Humanos Setorial, localizado na Rua Piquiri, nº 170, Bairro Rebouças – CEP 80.230-140, na cidade de Curitiba-PR, para o exercício do contraditório e da ampla defesa no processo a que responde, ficando-lhe assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis para impugnação, contado a partir da data da ciência.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

50854/2026

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 22.606.055-3.

AUTUADO: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA – PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE NOVA AURORA

CNPJ: 76.208.859/0001-52

ENDEREÇO: Rua São João nº 354, Centro, Nova Aurora/PR – CEP 85.410-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Autos de Infração nº 24.101.107 e nº 24.101.109 ambos de 14/08/2024 e Auto de infração nº 24.101.108 de 13/09/2024 da 10ª Regional de Saúde de Cascavel.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13331/01, Art. 63, I, X e XLIV e Art. 66, § 3º, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, Art. 545, parágrafo único e Art. 555, § 4º c/c Lei Federal nº 6.437/77, Art. 10, XXXI c/c RDC/ Anvisa nº 63/2011, Art. 11 § 2º, Art. 23, incisos X e XV, Art. 32 e Parágrafo único, Art. 33, inciso VI, Art. 56 RDC/Anvisa nº 36/2013, Art. 7º, VI, Portaria /MS nº 1377/2013, Art. 1º, Parágrafo Único c/c Portaria /MS nº 2095/2013, Art. 1º, Parágrafo Único.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Fazer funcionar pronto atendimento contrariando normas legais e regulamentares pertinentes consiste em deixar de instituir protocolos básicos de segurança do paciente. Deixar de observar as normas de biossegurança e controle de infecções ambulatoriais estipuladas na legislação sanitária consistente em disponibilizar móveis e equipamentos que não permitem suficiente higienização e desinfecção, deixar de dispor de PGRSS e de protocolo de manejo de acidentes envolvendo material biológico/perfurocortante, além de deixar de realizar as capacitações relacionadas à prevenção e controle de IRAS contendo data, horário, carga horária, conteúdo ministrado, nome e formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos. Além de deixar de cumprir parcialmente os Termos de Intimação nº 23.101.234 de 29/08/2023 e nº 24.100.141 de 11/12/2024.

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS nº 22.606.055-3 transitou em julgado em 1ª instância administrativa, tendo sido aplicadas as penalidades de **PENA EDUCATIVA** e **MULTA** com base na Lei Estadual nº 13.331/2001, Art. 55, II e XI.

Publique-se e archive-se.

57851/2026

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

Em cumprimento à legislação vigente, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná torna pública a **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 23.220.484-2.

AUTUADO: HOSPITAL SANTA SIMONE LTDA_HOSPITAL DE CLÍNICAS ECLEA WOLF

CNPJ: 75.538.389/0001-22

ENDEREÇO: Rua Amor Perfeito nº 220, Centro, Corbélia/PR – CEP 85.420-000

AUTO DE INFRAÇÃO: Autos de Infração nº 24.101.888, nº 24.101.889 ambos de 16/12/2024 da 10ª Regional de Saúde de Cascavel.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA: Lei Estadual nº 13331/01, Art. 63, I e X c/c Resolução SESA-Pr nº 165/2016, Anexo II, itens 4.2.7, 4.3.4, 4.4.3 e 5.13, Resolução SESA-Pr nº 188/2017, Art. 1 e parágrafo único e Art. 2 e parágrafo único c/c RDC/Anvisa nº 36/2013, Art. 10.

INFRAÇÕES COMETIDAS: Fazer funcionar hospital contrariando normas legais e regulamentares pertinentes consiste em deixar de realizar a notificação de eventos adversos no sistema NOTIVISA, deixando também de realizar as análises e adoção de medidas preventivas de novos incidentes no serviço. Deixar de observar as normas de controle de infecções hospitalares estipuladas na legislação sanitária vigente, consistente em deixar de notificar as infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) no

período de agosto de 2023 a abril de 2024 no Sistema Online de Infecções Hospitalares (SONIH).

PENALIDADE IMPOSTA: O PAS n.º 23.220.484-2 transitou em julgado em 2ª instância administrativa, tendo sido aplicadas a penalidade de **MULTA** com base na Lei Estadual n.º 13.331/2001, Art. 55, XI.

Publique-se e arquive-se.

57857/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 25.403.917-9

1. AUTORIZO, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 61/2022 - PRC/PGE, a realização da **Contratação** do Hospital e Maternidade Municipal Papa Francisco / Prefeitura Municipal de Pinhais, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, CNES nº 0018333, com sede à Avenida Nossa Senhora da Boa Esperança, nº 244, Centro, na cidade de Pinhais, no Estado do Paraná por meio do Credenciamento realizado com base no Edital de Chamamento Público nº 032/2022 objetivando a disponibilização pela Credenciada, de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – Tipo II e 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – Tipo II informados no SCNES, não habilitados pelo Ministério da Saúde, que serão utilizados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para internamento exclusivo de usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná;

2. RECONHEÇO, a situação administrativa ensejada para utilização do credenciamento nos termos parágrafo único do Art. 24 da Lei Estadual n.º 15.608/07;

3.A vigência inicial do contrato será de 24 (vinte e quatro meses) meses a partir da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ter sua vigência prorrogada a até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 103, inciso II da Lei nº 15.608, de 2007 e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

4. O valor mensal estimado para a execução do presente Contrato importa em R\$ 571.255,60 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), com recursos financeiros provenientes do Tesouro do Estado – Fonte 500, totalizando o valor de R\$ 13.710.134,40 (treze milhões, setecentos e dez mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para sua completa execução;

5. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato;

6. Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

57797/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 23.917.449-3

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 050/2026 – PCP/PGE, **celebrar o Termo de Convênio**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **Consórcio Intermunicipal de Saúde de Iguaçu -CISI**, inscrito no CNPJ 00.879.976/0001-86, em cumprimento ao objeto proposto de promover atendimentos especializados, realizando atenção de modo integral aos usuários do Sistema Único de Saúde, com aquisição de equipamentos atualizados e eficientes, frente as novas tecnologias disponíveis no mercado, com precisão e resolutividade primando pela qualidade, conforto e bem-estar dos usuários CISI/SUS;

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 97.090,81 (Noventa e sete mil, noventa reais e oitenta e um centavo) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 500 do Tesouro do Estado;

3. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, sob pena de cancelamento deste ato;

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

57871/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 25.794.941-9

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 544/2023, que dispõe sobre a aplicação de recurso financeiro emergencial para custeio de Atenção Especializada;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2740/2023, a qual define valores individualizados e habilita especificamente o prestador Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, CNPJ 04.169.712/0001-90, CNES 2576341 a receber R\$ 5.000.000,00 referente à Portaria GM/MS nº 544/2023 em recursos federais emergenciais, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 288/2023-PGE (fl. 102) e Parecer Referencial nº 20/2023-PGE (fl. 103-124) no processo nº 21.069.835-3, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros emergenciais, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. RECONHEÇO a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.3088/2024 DGS;

2. AUTORIZO a **celebração de Termo de Convênio** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.169.712/0001-90, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.3088/2024 DGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro destinado à Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS nº 544/2023, por meio da aquisição de materiais insumos, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de recurso financeiro emergencial para custeio de Atenção Especializada à Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer, entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS);

3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 4.999.713,69 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos) proveniente da fonte 600 do Tesouro Federal, que serão repassados em parcela única;

4. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017, Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato;

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPC para as providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

57805/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 23.790.177-0

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como

em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3823/2024, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4493/2024, a qual define valores individualizados e habilita especificamente o prestador Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quedas do Iguaçu, CNPJ 78.122.603/0001-53, CNES 3358674 a receber R\$ 100.000,00 referente à Portaria GM/MS nº 4493/2024 em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. RECONHEÇO a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.2996/2024;

2. AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Associação Pais e Amigos Excepcionais de Quedas do Iguaçu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.122.603/0001-53, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2996/2024 DGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria MS/GM nº 4.493/2024, por meio da contratação: Serviço Médico – Hospital, Odontológico e Laboratoriais;

3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 99.992,00 proveniente da fonte 600 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAÚDE, que serão repassados em parcela única;

4. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPC para as providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

57874/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 25.666.768-1

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3283/2024, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema

Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3626/2024 a qual define valores individualizados e habilita especificamente o prestador Irmandade São Vicente de Paulo, CNPJ 80.147.804/0001-57, CNES 2742098, a receber R\$ 2.010.168,00 (dois milhões, dez mil, cento e sessenta e oito reais), em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. RECONHEÇO a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.2300/2021 DGS;

2. AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Irmandade São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.147.804/0001-57, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2300/2021, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS nº 3.626/2024, por meio da aquisição de insumos, por meio da transferência de recursos financeiros da União provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade ao(à) Irmandade São Vicente de Paulo, entidade sem fins lucrativos, que participa de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS);

3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 2.010.168,00 (dois milhões, dez mil, cento e sessenta e oito reais), proveniente da fonte 706 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAÚDE, que serão repassados em parcela única;

4. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato;

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

57875/2026

PORTARIA SESA Nº 163, DE 7 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre revogação da Portaria que concedeu, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de servidora lotada na 2ª Regional de Saúde Metropolitana, em Curitiba.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

– considerando o disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que

regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 23.054.712-2.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido, a Licença sem Vencimentos, para Trato de Interesses Particulares, concedida por meio da Portaria n.º 298/2025, no período de 11/06/2025 a 10/06/2027, a servidora **SELMA REGINA VALIN TEIXEIRA DE SOUZA**, CPF n.º 852.XXX.XXX-63/PR, Auxiliar de Enfermagem, lotada na 2ª Regional de Saúde Metropolitana, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **12 de maio de 2026**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

57764/2026

PORTARIA SESA Nº 164, DE 7 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação, a pedido de servidor, lotado no Laboratório Central do Estado, em São José dos Pinhais.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

– considerando o disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 25.629.963-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação ao servidor **GUILHERME NARDI BECKER**, CPF n.º 054.XXX.XXX-39/PR, Farmacêutico, lotado no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A Licença Capacitação terá início em **22 de junho de 2026** referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2017 a 19 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

57769/2026

PORTARIA SESA Nº 165, DE 7 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação, a pedido da servidora, lotada na 10ª Regional de Saúde, em Cascavel.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

– considerando o disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 25.640.877-5.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora **ARLETE**

MUNARO, CPF n.º 725.XXX.XXX-34/PR, Farmacêutico, lotada na Vigilância da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A Licença Capacitação terá início em **22 de junho de 2026** referente ao período aquisitivo de 30 de julho de 2018 a 29 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

57772/2026

PORTARIA SESA Nº 166, DE 7 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação, a pedido de servidora, lotada na 15ª Regional de Saúde, em Maringá.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

– o disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019; e,

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 25.660.947-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora **DEBORA MARA ESTEVAM RICKLI**, CPF n.º 023.XXX.XXX-56/PR, Enfermeiro, lotada na Equipe da 15ª Regional de Saúde, sede em Maringá, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A Licença Capacitação terá início em **15 de junho de 2026** referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2018 a 13 de julho de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

57773/2026

PORTARIA SESA Nº 167, DE 7 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação, a pedido da servidora, lotada na 20ª Regional de Saúde, em Toledo.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

– considerando o disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 25.660.805-7.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora **ELOISE ALINE STRAZZI CAMPANERUTTI**, CPF n.º 070.XXX.XXX-96/PR, Farmacêutico, lotada na Agência Transfusional da 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A Licença Capacitação terá início em **29 de junho de 2026** referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

57801/2026

PORTARIA SESA Nº 168, DE 7 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação, a pedido da servidora, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, em Curitiba.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

– considerando o disposto no Decreto nº 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 217 de 22 de outubro de 2019, e;

– conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP nº. 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares efetivos do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado nº 25.427.469-0.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a servidora **GLAUCIANY STASKOVIK**, CPF nº 020.XXX.XXX-38/PR, Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A Licença Capacitação terá início em **24 de junho de 2026** referente ao período aquisitivo de 20 de março de 2018 a 19 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, datada e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)

Secretário de Estado da Saúde

57804/2026

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO SESP Nº 0273/2026

Substituir membro da Comissão Processante instituída para o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da empresa E-Graphic Design Eletrônico LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.971.547/0001-22.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, pelo Decreto Estadual nº 13.205 de 7 de abril de 2026, e conforme o protocolo nº 25.635.988-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, nos termos do art. 134, §2º, da Lei Estadual nº 20.656/2021, membro da Comissão Processante instituída pela Resolução nº 021/2026, publicada em DIOE nº 12063, de 12 de janeiro de 2026, sendo o servidor substituído Cleiton Giacomelli da Silva, CPF 072.XXX.XXX-23, pelo servidor substituído João Vitor Arnas de Miranda, CPF 098.XXX.XXX-85.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

58100/2026

PORTARIA N.º 219/2026

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

RESOLVE

Conceder **90 (noventa) dias** de licença especial ao servidor **Manoel Antonio Chaves Athayde**, CPF 316.xxx.xxx-97, ID/RH 155827, LF 01, ocupante do cargo de Agente Profissional – Médico, do Quadro Próprio do Poder Executivo, lotada no Hospital da Polícia Militar

do Paraná, referente ao período aquisitivo de **31/07/2012 a 30/07/2017**, com início em **18/05/2026**.

Curitiba, 7 de maio de 2026

Cel. QOPM Adílson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Protocolo n.º 24.660.904-7

57640/2026

PORTARIA N.º 219/2026

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

RESOLVE

Conceder **90 (noventa) dias** de licença especial a servidora **Lucineia Rodrigues**, CPF 057.xxx.xxx-66, ID/RH 431953, LF 01, ocupante do cargo de Agente de Execução – Auxiliar de Enfermeira, do Quadro Próprio do Poder Executivo, lotada no Hospital da Polícia Militar do Paraná, referente ao período aquisitivo de **04/09/2012 a 03/09/2017**, com início em **01/06/2026**.

Curitiba, 7 de maio de 2026

Cel. QOPM Adílson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Protocolo n.º 25.793.555-8

57641/2026

PORTARIA N.º 141/2026-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **TAIZ RIBEIRO JUNIOR**, CPF: XXX.490.569-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, **LUIZ CARLOS REGIS LIMA JUNIOR**, CPF: XXX.865.969-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, e **JEFERSON DE MENDONÇA**, CPF: XXX.242.509-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, todos lotados na Regional Administrativa de Londrina, para que, no **protocolo nº 25.884.436-0**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluem aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 23.704.399-5**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

57873/2026

RESOLUÇÃO SESP Nº 0272/2026

Instauração de procedimento de Sindicância e nomeação de Comissão Sindicante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, pelo Decreto Estadual nº 13.205 de 7 de abril de 2026, e conforme o protocolo nº 25.879.979-8,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos dos art. 100, inciso II e art. 118, ambos da Lei Estadual nº 20.656/2021, Procedimento de Sindicância, com vistas a apurar o reconhecimento dívida em favor da empresa LUIZ MINIOLI NETTO, inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, no valor de R\$ 101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos), referente a aquisição de pedra sanitária, formalizada por meio de Ordem de Compra nº 3613/2024, para atender a demanda da Polícia Científica do Paraná – PCP.

Art. 2º. DESIGNAR as servidoras GABRIELA VIEGAS BUENO, inscrita no CPF sob o nº 048.XXX.XXX-25, e a MILENA LUIZA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 070.XXX.XXX-61, para sob a presidência da primeira nomeada, comporem Comissão Sindicante.

Art. 3º. O presente procedimento deverá ser iniciado e concluído em 15 (quinze) dias úteis, a fluir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, consoante o disposto no artigo 117 da Lei Estadual nº 20.656 de 2021.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de maio de 2026

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

57878/2026

PORTARIA Nº 140/2026-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pela Portaria nº. 708, de 28 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.735, de 30/08/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **VERÔNICA MARIA WANDEBRUCK HEINDYK**, CPF: **XXX.817.329-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Piraquara, e **CAIO VINICIUS PIVOVARSKY**, CPF: **XXX.344.759-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Casa de Custódia de Curitiba, para que, no **protocolo nº 25.884.434-3**, nos termos da **Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluem aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 24.634.864-2**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de Maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
DEIVID ALESSANDRO I. DUARTE
Corregedor – Geral da Polícia Penal

57872/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo: 24.849.958-3

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.255/2024 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE AÇO – RONE

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº 1219/2026-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.963.184/0001-83, sediada em Vitória-ES, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 693/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.255/2024, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliário de aço, para atender as necessidades do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE, no valor total de R\$ 204.310,80 (duzentos e quatro mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos), conforme minutas contratuais constantes às fls. 488/497;

2. **DECLARO**, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

3. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

4. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações.

É o despacho.

Curitiba, 08 de Maio de 2026.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

57956/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 25.725.597-2

1. **RECONHEÇO E INDENIZO**, com base na Lei Estadual nº 19.130/2017, e na Informação nº 1252/2026 AT/SESP, dívida decorrente de atividade extrajornada voluntária – DEAEV, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, em favor do militar Marcos Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 216.XXX.XXX-98, no valor total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**;

2. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

É o despacho.

Curitiba-Paraná, *datado eletronicamente.*

(assinado eletronicamente)

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP

57926/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 25.077.951-1

I. **RECONHEÇO E INDENIZO** a dívida, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.358/2024 e no art. 66 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e na Informação nº 1276/2026 - AT/SESP, em favor do servidor Lucas Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob nº 016.XXX.XXX-51, em relação ao pagamento de diária no valor total de R\$ 87,17 (oitenta e sete reais e dezessete centavos), referente ao cumprimento de escala de plantão, com deslocamento do município de Astorga/PR para o município de Maringá/PR, entre os dias 18 à 19 de Dezembro de 2025, conforme relatório técnico de viagem (fl. 12) ;

II. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE**, preliminarmente, ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS/CGE) para ciência e registro exigidos pelo inciso IV do art. 67 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e, na sequência, restitua-se à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 07 de maio de 2026.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

58015/2026

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Moises Vieira, RG: 9.575.970-0, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QP PM, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato com o Adjunto da Seção de Cadastro, Avaliação e Implantação – DGP/1, através dos números (41) 3304-4634 ou 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 22 de abril de 2026.

Cel. QOEM PM Juliano Caciatori,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR.

(Ref. Boletim-Geral nº 067 de 13 de abril de 2026 E-Protocolo nº 25.552.023-7)

51322/2026

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Rodrigo Gomes dos Santos, RG: 10.972.394-0 que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QP PM, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato com o Adjunto da Seção de Cadastro, Avaliação e Implantação – DGP/1, através dos números (41) 3304-4634 ou 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 27 de abril de 2026.

Cel. QOEM PM Juliano Caciatori,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR.

(Ref. Boletim-Geral nº 064 de 08 de abril de 2026 E-Protocolo nº 25.437.046-0)

52868/2026

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. Paulo Henrique de Araújo Rodrigues, RG: 8.329.166-4 que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QP PM, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 –

Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110 ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato com o Adjunto da Seção de Cadastro, Avaliação e Implantação – DGP/1, através dos números (41) 3304-4634 ou 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 27 de abril de 2026.

Cel. QOEM PM Juliano Caciatori,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR.

(Ref. Boletim-Geral nº 064 de 08 de abril de 2026 E-Protocolo nº 25.424.330-2)

52822/2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual nº 7.339/2010, combinado com o Artigo 12 do Decreto Estadual nº 12.904/2022.

NOTIFICA:

1. Ao Sr. **BRUNO ROBERTO DE ARAÚJO**, CPF: XXX.051.779-XX, o qual foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPBM, solicita-se o comparecimento à Diretoria de Pessoal do CBMPR, sito a Rua Nunes Machado, 130 – Centro, Curitiba – PR, 80250-000 ou, impossibilitado de comparecer, que entre em contato através do número (41) 3351-2000, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar de assunto do seu interesse, em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação desta notificação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

Cap. QOBM Douglas de Araujo Trevisan,
Resp. pela Chefia da Seção de Cadastro e Implantação - DP1/DP/CBMPR.

(Ref. Boletim-Geral nº 071 de 17 de abril de 2026 E-Protocolo nº 24.142.278-0)

55514/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 334 – DRH, 07 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 332 – DRH, de 04 de maio de 2026, no que se refere à data constante em seu título, onde se lê "04 DE MAIO DE 2025", leia-se "04 DE MAIO DE 2026".

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 332 – DRH, de 04 de maio de 2026, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

57227/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 335 – DRH, 07 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º REALOCAR, por interesse da Administração Penitenciária e ad referendum do Conselho da Polícia Penal, o servidor **Alan Cleiton de Souza Pinto**, CPF 029.XXX.XXX-84, ocupante do cargo de Policial Penal, da sua atual lotação no Departamento de Polícia Penal para a Penitenciária Central do Estado II - Unidade de Segurança, considerando os motivos elencados no protocolo nº 25.846.051-0, disponível ao servidor a qualquer época, atendidos os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

57284/2026

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 337 – DRH, 07 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 25.881.492-4,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Silvio dos Santos**, CPF nº XXX.149.639-XX, para exercer a Função Privativa Policial de Chefe de Divisão da Polícia Penal, simbologia FPP-5, da Divisão de Materiais, ficando dispensada a servidora **Regina Yoshiko Kuriyama**, CPF nº XXX.210.519-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

57637/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Protocolo nº 25.736.956-0

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 1250/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, sediada no Município de Barueri/SP, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto será a contratação do serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, para atender às necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, no valor de R\$ 17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais), conforme a Minuta do Contrato acostada às **fls. 599/637**;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e

Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva

Secretário de Estado da Segurança Pública

57649/2026

DESPACHO – Diretoria-Geral/SESP

Protocolo: 25.768.224-2

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Remoção

1. RECONHEÇO E INDENIZO, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 17.169/2012, e com base na Informação nº 1261/2026– AT/SESP, a dívida no valor total de R\$ 24.230,72 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos), decorrente de indenizações por remoção, ocorridas no âmbito do Departamento de Polícia Penal do Paraná – DEPPEN, relativas ao ano de 2025, conforme lista contida às fl. 02;

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE, preliminarmente, ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS/CGE) para ciência e registro exigidos pelo inciso IV do art. 67 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e, na sequência, restitua-se à unidade solicitante, para as demais providências legais, a qual de forma pretérita a implantação das indenizações, deverá estabelecer gestões junto ao Núcleo Fazendário Setorial com vistas ao remanejamento orçamentário conforme elemento de despesa solicitado.

É o despacho.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

57860/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 – AQUISIÇÃO DE WEBCAM
Protocolo: 23.826.787-0

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, na Resolução PGE nº 212/2023 e ainda, nos termos da Informação nº 1197/2026-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.562.943/0002-64, sediada na cidade de Porto Alegre/RS, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 78/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90023/2025, cujo objeto é a aquisição de câmeras webcam, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal do Paraná – DEPPEN/PR, no valor total de R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 395/400;

2. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta se enquadra nos parâmetros do Parecer Referencial de regência, e que, para o consentimento acima, foram examinados os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo a responsabilidade técnica, financeira e fiscal daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, o setor responsável deverá verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

57620/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 745/2025 – AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS - 2ª BPRV

Protocolo: 25.541.907-2

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 1224/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a

empresa LICITA-X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.605.653/0001-03, sediada no Município de Curitiba/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 745/2025 - SEAP/DECON, cujo objeto é a aquisição de pão francês, para atender a demanda da 2ª cia do Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV, no valor total de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais), conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 176/187;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

57617/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 – AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO – DEPPEN

Protocolo: 25.612.104-2

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 995/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato (formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho), por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.826.856/0001-50, sediada no Município de Pinhais/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 104/2023, cujo objeto será a aquisição de sacos de lixo, para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (DEPPEN), no valor total de R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil novecentos e vinte reais), que será formalizada por meio de Nota de Empenho, conforme item 1.4.2. Do Termo de Referência à fl. 34;

2. DECLARO, que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

57614/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO CONTRATUAL E FADEOUT - TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

Protocolo: 25.694.213-5

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como no art. 124, incisos I e II, e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na Informação nº 167/2026-

PGE/PR (fls. 62/71) e nos despachos que certificaram o atendimento às suas recomendações, notadamente o Despacho nº 515/2026 – GAA/CONTRATOS (fl. 102), a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0888/2024 (GMS nº 8297/2024), firmado com a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. (CNPJ nº 05.757.597/0002-18), visando ao estabelecimento do cronograma de transição (fadeout), encerramento operacional do Laboratório Forensics-as-a-Service (FaaS), e supressão do saldo quantitativo de ordens de serviço, para atender às necessidades da Polícia Científica do Paraná, conforme a minuta do Termo Aditivo acostada às fls. 116/118; 2.DECLARO que a presente autorização se fundamenta nas análises técnica e jurídica constantes dos autos, sendo a responsabilidade originária e exclusiva pela escoreita instrução processual, cálculos, justificativas e pelo conteúdo atestado dos documentos juntados, dos respectivos agentes públicos que os elaboraram e inseriram no feito, eximindo esta autoridade de vícios técnicos preexistentes não detectáveis em sede de deliberação global;

3. DETERMINO que, antes da formalização e assinatura do instrumento, o Centro de Contratos e Convênios (CCC/SESP) verifique se a empresa contratada mantém plenamente hígidas as condições de habilitação, regularidade fiscal e ausência de sanções restritivas de direito, atualizando no caderno processual as certidões que porventura tenham expirado durante os trâmites decisórios;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios (CCC/SESP), para a lavratura, assinaturas, publicações e demais providências legais decorrentes desta autorização.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

57609/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Protocolo: 25.734.265-4

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 1255/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, sediada no Município de Barueri/SP, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2025, cujo objeto será a contratação do serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, para atender às necessidades do Departamento da Polícia Civil do Paraná - DPC, no valor total de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) conforme a Minuta do Contrato acostada às fls. 546/583;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

57616/2026

DESPACHO DECISÓRIO Nº XXXX/202X – DG/SESP

Protocolo: 25.111.061-1

Assunto: Indenização - Diárias (Translado)

1. RECONHEÇO E INDENIZO a dívida, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.358/2024 e no art. 66 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e nos termos da Informação nº 1258/2026 – AT/SESP, em favor da Delegada de Polícia LUCIANA DE NOVAES, inscrita no CPF sob nº XXX.573.949-XX, no valor total de R\$ 594,26 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), referente ao ressarcimento de despesas com traslado durante a participação no 1º Encontro Nacional das Operações Integradas de Combate à Violência contra Pessoas Vulnerabilizadas, com deslocamento do município de Curitiba/PR para o município de Brasília/DF, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025, conforme relatório técnico de viagem (fl. 12) e comprovantes apresentados (fls. 14/34);

2. PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 07 de maio de 2026.

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

57862/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1099/2025– AQUISIÇÃO DE GÁS P-45

Protocolo: 25.468.819-3

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 1122/2026-AT/SESP, a realização da despesa para a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa PRIME TRANSPORTES E COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ nº 34.863.587/0001-84, sediada em Almirante Tamandaré/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1099/2025, cujo objeto será a aquisição de 29 botijões de gás P-45, para atender as necessidades da Polícia Montada - RPPON - PMPR, nos valores totais de R\$ 9.251,00 (nove mil, duzentos e cinquenta e um reais), conforme as Minutas dos Contratos acostadas às fls. 256/264;

2. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

57892/2026

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA SOBRE

RECEBIMENTO/INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS ORIUNDOS DE DOAÇÃO

SEI/TJPR nº 0018083-80.2026.8.16.6000

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (SESP-PR), neste ato, representada por Adilson Luiz Lucas Prüsse – Diretor-Geral da SESP-PR –, designado por meio do Decreto nº 33/2023, ao qual fora delegada competência sobre incorporações de bens móveis a esta pasta, nos termos da Resolução SESP nº 390/2023, **DECLARA**, ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR)

ou a quem possa interessar, que **AUTORIZA** o recebimento dos bens elencados na tabela de itens acostada ao SEI/TJPR em epígrafe, **exclusivamente aqueles com plaquetas correspondentes às seguintes numerações: 405047, 420572, 420575 e 407883**, a fim de que sejam destinados ao Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), ficando as gestões sobre recebimento dos materiais a cargo do sr. Rodnei Santos de Oliveira, Policial Penal, RG 10.xxx.xxx-3, telefone (41) 3294-2950, e-mail: rodneisantos@policiapenal.pr.gov.br, conforme instrução procedida ao protocolo em que segue anexa a presente declaração (SID nº 25.686.289-1), bem como no protocolo em apenso (SID nº 25.692.599-0).

Curitiba-PR, 08 de maio de 2026.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP/PR.

57997/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo: 25.039.261-3

Assunto: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO VALOR

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, e nos termos da Informação nº 588/2026-AT/SESP, a realização de despesa decorrente de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e a empresa **GEOAZIMUTE SONDAGEM E TOPOGRAFIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.972.810/0001-17, para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico cadastral e sondagem geotécnica (SPT) na área onde pretende-se construir novo Estande de Tiro Coberto nas dependências da APMG, em São José dos Pinhais/PR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de **R\$ 19.108,03 (dezenove mil, cento e oito reais e três centavos)**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 216/229;

2. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

3. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

4. PUBLIQUE-SE e, após, encaminhem-se os autos ao Centro de Contratos e Convênios para as providências cabíveis.

É o despacho.

Curitiba, 08 de Maio de 2026.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral/SESP.

58114/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 0378/2026 - GS/SESP

Assunto: Prorrogação de vigência do Convênio nº 202/2022.
Protocolo nº 25.305.604-5.

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §3º do Decreto nº 4.189/2016, combinado com o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e a Cláusula Sétima do ajuste original, e com base na Informação nº 1249/2026-AT/SESP, a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 202/2022, firmado com o Município de Tijucas do Sul, CNPJ nº 76.105.584/0001-21, sediado no município de Tijucas do Sul/PR, cujo objeto é a cessão de 01 (um) servidor por parte do Município para prestar serviços administrativos, atendendo às necessidades da Delegacia de Polícia de Tijucas do Sul, da Polícia Civil do Paraná, objetivando a prorrogação da vigência convenial por 12 (doze) meses, de 19/05/2026 a 18/05/2027, mantendo-se a execução sem ônus financeiro para o Estado do Paraná, conforme minuta de fls. 28/29;

2. DECLARO, que a presente autorização se restringe aos aspectos de conveniência e oportunidade, sendo a análise de viabilidade técnica, orçamentária e fiscal de responsabilidade dos setores que exararam as respectivas manifestações;

3. DETERMINO, preliminarmente à formalização do ajuste, que o setor responsável verifique se o conveniente mantém todas as condições de habilitação, atualizando as certidões de regularidade que porventura vencerem no decorrer do trâmite;

4. PUBLIQUE-SE e, após, ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios para as providências decorrentes.

Curitiba-Paraná, 07 de maio de 2026.

Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

58094/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 25.139.123-8

I. RECONHEÇO E INDENIZO a dívida, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.358/2024 e no art. 66 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e na Informação nº 1281/2026 - AT/SESP, em favor do servidor Carlos Henrique Bedeti, inscrito no CPF sob nº 058.XXX.XXX-30, em relação ao pagamento de diária no valor total de R\$222,76 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), referente à participação no curso de operador de AINM - TASER 10, para a operação verão 2025/2026, com deslocamento do município de Paranavaí/PR para o município de Curitiba/PR, entre os dias 08 à 10 de Dezembro de 2025, conforme relatório técnico de viagem (fl. 20);

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE, preliminarmente, ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS/CGE) para ciência e registro exigidos pelo inciso IV do art. 67 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e, na sequência, restitua-se à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 07 de maio de 2026.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

58053/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 25.763.963-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO a dívida, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.358/2024 e no art. 66 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e na Informação nº 1285/2026 - AT/SESP, em favor do servidor **Leandro Furlan Carneiro**, inscrito no CPF sob nº 009.XXX.XXX-12, em relação ao pagamento de diárias no valor total de R\$ 87,17 (oitenta e sete reais e dezessete centavos), referente a pericia em local de crime no município de Nova Santa Rosa e coleta criminal no município de Guaíra, com deslocamento do município de Toledo/PR para o município de Nova Santa Rosa/PR e logo após para o município de Guaíra/PR, no dia 30 de Dezembro de 2025, conforme relatório técnico de viagem (fl. 26);

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE, preliminarmente, ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS/CGE) para ciência e registro exigidos pelo inciso IV do art. 67 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e, na sequência, restitua-se à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 07 de maio de 2026.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

58035/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 25.139.123-8

I. RECONHEÇO E INDENIZO a dívida, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.358/2024 e no art. 66 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e na Informação nº 1281/2026 - AT/SESP, em favor do servidor Carlos Henrique Bedeti, inscrito no CPF sob nº 058.XXX.XXX-30, em relação ao pagamento de diária no valor total de R\$222,76 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), referente à participação no curso de operador de AINM - TASER 10, para a operação verão 2025/2026, com deslocamento do município de Paranavaí/PR para o município de Curitiba/PR, entre os dias 08 à 10 de Dezembro de 2025, conforme relatório técnico de viagem (fl. 20);

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE, preliminarmente, ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS/CGE) para ciência e registro exigidos pelo inciso IV do art. 67 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e, na sequência, restitua-se à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 07 de maio de 2026.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

57910/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 25.134.308-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO a dívida, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.358/2024 e no art. 66 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e na Informação nº 1278/2026 - AT/SESP, em favor dos servidores listados na fl. 43, em relação ao pagamento de diária no valor de R\$ 87,17 (oitenta e sete reais e dezessete centavos) para cada servidor, totalizando um valor de R\$ 348,68 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente ao cumprimento de mandado de busca e apreensão, com deslocamento do município de Loanda/PR para o município de Maringá/PR, no dia 09 de Dezembro de 2025, conforme relatórios técnicos de viagem (fls. 22/25);

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE, preliminarmente, ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS/CGE) para ciência e registro exigidos pelo inciso IV do art. 67 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e, na sequência, restitua-se à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 08 de maio de 2026.
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

58076/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 25.134.308-0

I. RECONHEÇO E INDENIZO a dívida, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.358/2024 e no art. 66 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e na Informação nº 1278/2026 - AT/SESP, em favor dos servidores listados na fl. 43, em relação ao pagamento de diária no valor de R\$ 87,17 (oitenta e sete reais e dezessete centavos) para cada servidor, totalizando um valor de R\$ 348,68 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente ao cumprimento de mandado de busca e apreensão, com deslocamento do município de Loanda/PR para o município de Maringá/PR, no dia 09 de Dezembro de 2025, conforme relatórios técnicos de viagem (fls. 22/25);

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE, preliminarmente, ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS/CGE) para ciência e registro exigidos pelo inciso IV do art. 67 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e, na sequência, restitua-se à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 07 de maio de 2026.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

57915/2026

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 25.366.034-1

I. RECONHEÇO E INDENIZO a dívida, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 6.358/2024 e no art. 66 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e na Informação nº 1269/2026 - AT/SESP, em favor dos Agentes de Polícia Judiciária Helder Rafael Custódio, inscrito no CPF nº 058.XXX.XXX-09, e Fabrício Martins Ferreira, inscrito no CPF nº 007.XXX.XXX-55, em relação ao pagamento de diárias no valor total de R\$ 581,10 (quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos), em razão de deslocamento para prestar apoio na Operação Rota Final de combate ao tráfico de drogas. O trajeto do município de Umuarama/PR para o município de Loanda/PR foi efetuado no período de 16 à 17 de dezembro de 2025, conforme relatórios técnicos de viagem (fls. 06/07);

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE, preliminarmente, ao Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS/CGE) para ciência e registro exigidos pelo inciso IV do art. 67 do Decreto Estadual nº 12.308/2025, e, na sequência, restitua-se à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 07 de maio de 2026.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

57920/2026

Receita Estadual do Paraná

ATO Nº 1/2026

O DELEGADO DA 5ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL, com sede em Guarapuava, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 52 do Regimento Interno da Receita Estadual do Paraná, aprovado pela Resolução SEFA nº. 484/2025, e, considerando a Portaria REPR nº 13/2026, **RESOLVE:**

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME, RG, CARGO, NÍVEL	DE	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE
FIXAR LOTAÇÃO	ANDRE AUGUSTO KAVIATKOVSKI, RG 7.884.685-2, AF-A		Coordenação Regional de Fiscalização da 5ª DRE	1/5/2026
FIXAR LOTAÇÃO	LAIS FATIMA CAMINTIA, RG 0.674.325-6, AF-A		Coordenação Regional de Fiscalização da 5ª DRE	1/5/2026
FIXAR LOTAÇÃO	LEVY GUYSS NASCIMENTO, RG: 10.135.249-8, AF-A		Coordenação Regional de Fiscalização da 5ª DRE	1/5/2026
FIXAR LOTAÇÃO	MAICON RODRIGO RAZZOTO DA SILVA, RG 1.041.722-9, AF-A		Coordenação Regional de Fiscalização da 5ª DRE	1/5/2026

Guarapuava, 06 de maio de 2026.

Geraldo Elias Limberger
Delegado Regional da Receita

57028/2026

PORTARIA REPR Nº 75, DE 5 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no eProtocolo nº 25.742.361-1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 29 de abril a 8 de maio de 2026, o Auditor Fiscal **WAGNER DE FARIA LIMA**, RG nº 7.XXX.074-X, ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder pela chefia da **Agência da Receita Estadual – ARE de União da Vitória**, da Delegacia da Receita Estadual de Guarapuava – 5ª DRE, em substituição ao titular Wilson Rogério Krepsz, RG nº 4.XXX.094-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência – Símbolo “I”, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de maio de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes

Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

57253/2026

PORTARIA REPR Nº 76, DE 5 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no eProtocolo nº 25.742.190-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 18 de maio a 5 de junho de 2026, o Auditor Fiscal **LINO FLAVIO ROLIM DE MOURA**, RG nº 4.XXX.089-X, ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência – Símbolo “I”, para responder cumulativamente pela chefia da **Agência da Receita Estadual – ARE de Cascavel**, da Delegacia da Receita Estadual de Cascavel – 13ª DRE, em substituição ao titular Walter Evandro Zari, RG nº 7.XXX.312-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “H”, por motivo de férias.

Curitiba, 5 de maio de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes

Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

57255/2026

Autarquias**IDR - PARANÁ**

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 123/2026– IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolo 25.611.604-9.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares e por sua opção, ao empregado público SEBASTIÃO JOSÉ GRIGORIO – RG 1.XXX.497-X/PR pelo período de 11/05/2026 a 30/04/2028.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Natalino Avance de Souza

Diretor Presidente

58047/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 122/2026– IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná -

IAPAR-EMATER, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como gestor e fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026 firmado com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Cornélio Procopio, inscrito no CNPJ sob o nº 75.101.873/0003-51 e a Fundação Agrária de Pesquisa Agropecuária – FAPA, inscrita no CNPJ sob nº 00.406.831/0001-68, conforme e-protocolo nº 24.818.100-1.

I. Flávio Oliveira dos Santos, portador do RG nº X.507.417-X e do CPF nº 59X.XXX.809-X3, para responder como **Gestor**.

II. Edivan José Possamai, portador do RG nº X.714.1X0-X e do CPF nº 03X.XXX.829-X9, para responder como **Fiscal**.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente

57883/2026

AGEPAR**PORTARIA N.º 16/2026-CRH/DAF/AGEPAR
(Republicado por incorreção)**

Designa servidora para responder pela função de **Chefe da Coordenadoria de Mediação e Arbitragem – CMA/DNR/AGEPAR** no período de 18/05/2026 a 04/06/2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARINA BEATRIZ FANTIN, RG nº 8.XXX.755-X, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Mediação e Arbitragem – CMA/DNR/AGEPAR, no período de 18/05/2026 a 04/06/2026, referente à fruição de férias do titular, Ricardo Marcassa Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de maio de 2026

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7304/2021)

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

57777/2026

PORTARIA N.º 26/2026-AGEPAR

Altera dispositivos da Portaria nº 40/2025, que designa e altera servidores para comporem comissões e comitês permanentes no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná e dá outras providências

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 40/2025-AGEPAR passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos:

I - Cleber Gusso Andrade;

II - Patricia Camargo Juliani;
 III - Tayane Martins França;
 IV - Raphael Gomes Brasil;
 V - Julio Cesar Milarch Woroski
 VI - Daniel Romero Menon - suplente;
 VII - Rosana Vaselechen - suplente;
 VIII - Denise Cristina Mansur (Deap/Seap); e
 IX - Roberto dos Santos Silva Filho (Deap/Seap).

§1º A Comissão será coordenada pelo servidor Cleber Gusso Andrade.

§2º (Revogado).” (NR)

Art. 2º Altera o inciso VI do art. 13º da Portaria n.º 40/2025-AGEPAR que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13

VI: Luísa de Campos Desiderá; e

.....” (NR)

Art. 3º Fica revogado o art. 6º da Portaria n.º 40/2025-AGEPAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

58016/2026

PORTARIA N.º 29/2026-AGEPAR

Altera a Portaria n.º 25/2026, que designa servidores para exercerem as funções de Fiscal e de Gestor de contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria n.º 25/2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Designar para exercerem as funções de Fiscal e Gestora do Contrato n.º 2210/2026, firmado com a empresa GRANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.941.123/0001-88, constante no processo administrativo de protocolo n.º 24.056.137-9, nos termos dos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, os servidores:

I - LUÍSA DE CAMPOS DESIDERÁ, RG n.º 11.XX0.XX7-9, como Fiscal;

II - PAULO ROBERTO SILVEIRA, RG n.º 4.XXX.637-X, como Gestor.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 08 de maio de 2026.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

58025/2026

PORTARIA N.º 30/2026-AGEPAR

Altera a Portaria n.º 20/2026, que designa servidores para exercerem as funções de Fiscal e de Gestor de contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do Art. 1º da Portaria n.º 20/2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º(...)

II - DANIEL ROMERO MENON, CIN n.º 69.XXX.X49/PR, como Gestor.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 08 de maio de 2026.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

58026/2026

PORTARIA N.º 31/2026-AGEPAR

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e de Fiscal de contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILMARA SILVA DE ARAÚJO, RG n.º 4.XXX.289-X, para exercer a função de Gestora, e o servidor DIMITRI SABBADINI HAGY, RG n.º 9.XXX.692-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 3813/2026, firmado com a empresa VITALTEC ELEVADORES LTDA, CNPJ sob o n.º 24.836.848/0001-13, constante no processo administrativo de protocolo n.º 25.453.395-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 08 de maio de 2026.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno

Diretor-Presidente

58027/2026

